DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2013 Nº 2278 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria 01
Sec. de Estado do Planejamento.....09
Sec. de Estado da Administração.....10
Sec. de Assistência Social.....
Secretaria do Estado de Saúde.....
Secretaria de Estado de Educação.....93
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...94
Sec. de Estado de Justiça.....
Defensoria Pública 94
Secretaria de Estado de Finanças.....94
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....99
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..
Emater.....100
Prefeitura Municipal da Capital.... .....
Prefeituras Municipais do Interior 103
Camaras Municipais do Interior.....
Institutos Municipais.....
Ineditoriais.....104

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 18.083, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Prorroga o prazo para recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA vencidos na data que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal para Estados – SITAFE aos novos prazos de pagamento do IPVA e condições para fruição do desconto, no caso de pagamento em cota única, instituídos pelo Decreto n. 17.589, de 01 de março de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica excepcionalmente prorrogado para o dia 30 de agosto de 2013, o prazo para recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA relativo aos veículos usados, nacionais ou estrangeiros, cujo o algarismo final da placa de identificação do veículo sejam os números 6 ou 7, que venceram nos dias 01 e 31 de julho de 2013, respectivamente, que efetuaram o pagamento do imposto até os referidos prazos e que obtiveram indevidamente o desconto previsto no artigo 30 do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores –RIPVA, aprovado pelo Decreto n. 9.963, de 29 de maio de 2002.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o *caput* aplica-se somente ao valor do IPVA descontado indevidamente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Finanças

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta os Oficio nº 965/GAB/DER/RO, de 21.03.2013 e Portaria nº 863/GP/PMVA/RO, de 02.05.2013,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de abril de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, do servidor **ADMILSON DORIA DE OLIVEIRA,** Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Vale do Anari/RO, para desenvolver suas atividades no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Lucio Antonio Mosquini
Diretor Geral/DER/RO

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.15215-00/2012,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2012, o servidor PAULO ROBERTO ORTIZ VIEIRA, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300093251, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.15186-00/2012,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2012, o servidor LUIZ HERMAN SOARES GIL, do cargo de Professor Nível III (ch 020), Matrícula n. 300036511, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de JULHO de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RAI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.00482-00/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2013, o servidor DIEGO SEICHI MATSUZAKI, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300118371, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PORTO VELHO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AURES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.03951-00/2012,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2012, o servidor LUCINEIA RAMOS DE JESUS, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300106237, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AURES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº 061/GAB/CGE
Porto Velho, 13 de agosto de 2013

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso III, do Decreto n. 16088 de 28 de julho de 2011,

R E S O L V E :

RETIFICAR em parte os termos da Portaria nº 050/2013/GAB/CGE, de 30 de julho de 2013, publicada no DOE nº 2268 de 01 de agosto de 2013, página 3, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:
"....Designar os servidores abaixo relacionados para realizar inspeção "In Loco", no período de 19 a 31/80/2013,...."

Leia-se:
"....Designar os servidores abaixo relacionados para realizar inspeção "In Loco", no período de 19 a 31/08/2013,...."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LEONOR SCHRAMMEL
Controlador Geral do Estado de Rondônia

Casa Civil

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PPP DO ESTADO DE RONDÔNIA

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2013, às 17hs00min, por convocação do Sr. Presidente do Conselho, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia – MARCO ANTONIO DE FARIA, em caráter extraordinário, na forma do disposto no § 3º do artigo 6º do Regulamento do CGPPP/RO (Decreto 15.918, de 17 de maio de 2011), na sala de reuniões situada no Palácio Presidente Vargas à Rua Dom Pedro II, nº 608, em Porto Velho-RO, reuniram-se os membros do CGPPP/RO, os senhores(as) abaixo nomeados(as) e assinados, para análise da seguinte pauta: 1. Apresentação de propostas de garantias para PPP hospitalar.

Abertos os trabalhos pelo Sr. George Braga, o mesmo solicitou que se iniciassem as apresentações tendo em vista que o Presidente do conselho, Dr. Marco Antonio, estar impossibilitado momentaneamente de iniciar a mesma. O secretário do conselho, Antonio Fortunato, apresentou a pauta em questão e apresentou também os dois representantes da Deloitte, Rubens Teixeira e Renato Rosolem, que discorreram sobre propostas para garantias do Hospital de Urgência e Emergência. Dr. Rubens Teixeira iniciou a apresentação sobre modelo para garantias do hospital de UE, após palestrar apresentou um modelo de minuta de lei para vinculação ao FPE, comentou ainda sobre a visão externa dos modeladores; Dr. George Braga comentou sobre a destinação do Hospital João Paulo II, ato continuo o Dr. Odacilvio Sergovea, Gerente de Planejamento da UPPP comentou que teve em reunião com o Secretário de Saúde onde o mesmo havia comentado que o João Paulo II já tem destino planejado bem como os funcionários. Dr. George Braga comentou sobre os valores financeiros que serão gastos no hospital novo que serão de aproximadamente 120 milhões/ano e que os valores do SUS poderão chegar a 30% e os outros serão pagos pelo Estado que será repassado do João Paulo II, após fechamento do mesmo. Dr. Rubens comentou que na realidade não haverá necessidade de dinheiro novo e sim um repasse dos mesmos valores para um hospital novo e com maior capacidade; comentou ainda sobre a eficiência do hospital que será bem maior. O Dr. Odacilvio Sergovea fez comentário sobre a necessidade de quantidade e utilização e leitos e posteriormente passou a palavra para a Dra. Renata, onde a mesma explicou sobre a necessidade dos leitos e sobre a rede da SESAU, onde existe a diminuição de necessidade leitos, pois vão existir outras portas de entrada, e, que o João Paulo II continuará existindo e também continuará com produção e consumo, mas só que em menor escala, vai ser mais enxuto; explicou ainda que não poderá fechar totalmente, tendo em vista que existe vinculação com a AMI. Foi repassado cópia da minuta de vinculação ao FPE ao conselho, onde o senhor Presidente do conselho, Dr. Marco Antonio, determinou encaminhamento ao Dr. Clênio Amorim e ao conselheiro Hiran Castiel, para análise jurídica e posterior apresentação ao conselho, e informou a todos que convidaria o Exmo. Sr. Governador do Estado, Confúcio Aires Moura, para estar presente na próxima reunião, onde deverá ser realizada a apresentação do relatório da modelagem do Hospital de Urgência e Emergência; registrou-se a chegada do secretário da SESAU, conselheiro, que explicou sobre a rede de captação de recursos que está sendo desenvolvida na SESAU para resolução dos problemas financeiros do novo hospital de UE e João Paulo II; posteriormente o Senhor Presidente do CGPPP/RO abriu a oportunidade para sugestões adicionais, comentários dos conselheiros; e como não houve mais nenhum comentário ou suposições, o Senhor Presidente determinou que se fizesse constar a presença do Dr. Odacilvio Sergovea de Moura – Gerente de Planejamento do CGPPP , Renata de Oliveira Santos, Cristiano Souza Dantas, Pedro Antonio Gvozdanovic Villar, – Membros do núcleo técnico da UPPP, Dr. Renato Barreto Rosolem e Rubens Teixeira – consultores da Deloitte, após isto tendo solicitado o encerramento da sessão, para que se lavrasse esta Ata, que vai assinada pelos membros do CGPPP.

MARCO ANTONIO DE FARIA - Secretário Chefe da Casa Civil
Presidente do CGPPP

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA – Secretário da SEPLAN
Membro

WAGNER GARCIA DE FREITAS – Secretário Adjunto SEFIN
Membro 'ad hoc'

WILLAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário da SESAU
Membro

ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO – ASSESSOR ESPECIAL III
Membro – Secretário

SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 149/2013/SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 436/2013/SUPEL/RO
PROCESSO: 01-2301.00008-00/2013

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada Av. Farquar nº 2986 – Complexo Rio Madeira, curvo 03 , Edifício Jamari, 1º Andar, Bairro: Pedrinhas, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a empresa qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR O PREÇO para para futura e eventual aquisição de alimentação (tipo marmitex), para atender a demanda dos refugiados Haitianos no município de Porto Velho, a pedido da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS/RO., nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 10.898/2004 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para para futura e eventual aquisição de alimentação (tipo marmitex), para atender a demanda dos refugiados Haitianos no município de Porto Velho, a pedido da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS/RO.

1.2. 2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 10.898/2004 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;
5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.
5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA
6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.
6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. O prazo de entrega: A entrega deverá ser parcial, sendo que qualquer fracionamento somente irá ocorrer mediante autorização expressa da SEAS, que analisará caso ocorra fato superveniente devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, e mediante análise dos prejuízos a finalidade pública da aquisição.
Os materiais (marmitex), objetos deste termo, deverão ser entregues conforme cronograma abaixo, o qual indica o horário e o local de entrega:

Almoço: 11h30min
Jantar: 17h30min

Local de entrega: Os serviços, na forma solicitada, deverá estar pronto para ser servido com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do horário previsto para o intervalo das atividades do evento, devendo a empresa contratada estar ciente que poderá haver alterações do início da prestação do serviço;

6.4. O serviço será fornecido no seguinte local: Rua Elias Gorayeb, n° 2800, Bairro Liberdade – Casa de Apoio Raimundo Neves – Porto Velho/Ro.

7. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3.Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;
9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;
9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;
9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

9.11.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

9.11.6. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

9.11.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

9.11.8. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.9. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

9.11.10. A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

9.11.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

9.11.12. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.11.13. Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.11.14. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

9.11.15. As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

10.4. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- REALINHAMENTO DE PREÇO
11.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2° do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

a. O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4°, I ao III do Decreto Estadual 10.898/ 2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

b. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

c. Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

d. O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

e. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subseqüente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;
12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;
12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.
12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de

trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços
13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:
SEAS – Secretaria de Estado de Assistência Social.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 2301.00008-00-2013 | **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 436/2013**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 149/2013 | **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 15/08/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITEX) - SEAS | **DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/08/2013**

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, ENTREGUE NO LOCAL, EM EMBALAGEM TIPO BANDEJA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM 04 DIVISÓRIAS, DEVENDO CONTER: SALADA, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, 2 TIPOS DE CARNE (SENDO UMA DE CARNE BRANCA E UMA VERMELHA), TIPOS DE BEBIDA SENDO (REFRIGERANTE OU SUCO NATURAL). ALMOÇO P/ 100 PESSOAS JANTAR P/ 100 PESSOAS	73.000,00	UND	SPASSO	R$ 11,71	R$ 7,19	-38,60	SPASSO MULTIEVENTOS FESTAS E BUFFET LTDA ME

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente de Registro de Preços/SUPEL

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
07.198.465/0001-48	SPASSO MULTIEVENTOS FESTAS E BUFFET LTDA ME	Rua Rio de Janeiro 4464, Nova Porto Velho, -	PORTO VELHO - RO	DANIEL PIEDADE DE OLIVEIRA	958,813,442-00	(69)3219-2961

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01-1712.01825-00/2012
OBJETO: MEDICAMENTO - SESAU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2012

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial à(s) empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 07.02.2013, sofreu as seguintes correções, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

EMP. RAZÃO SOCIAL
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.234.797/0012-20
RUA: 11, Nº 24, QUADRA 34 – LOTE 1/14
GOIÂNIA – GO FONE: (62) 3249-6473

RENATO CORDEIRO DOS SANTOS
REPRESENTANTE CPF: 673.123.732-91

LEIA-SE:

EMP. RAZÃO SOCIAL
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.598.984/0001-78
RUA: JOÃO CORDEIRO 1904, CENTRO
FORTALEZA – CE FONE: (85) 3181-8023 FAX (85) 3181-8023

RENATO CORDEIRO DOS SANTOS
REPRESENTANTE CPF: 673.123.732-91

Prevalecendo os demais dizeres.
Porto Velho/RO,14 de Agosto de 2013.

FRANCISCO L. FERNANDES NETTO
Diretor Executivo SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01-1712.01943-00/2012
OBJETO: MEDICAMENTO - SESAU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 555/2012

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial à(s) empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 08.02.2013, sofreu as seguintes correções, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:
EMP. RAZÃO SOCIAL
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.234.797/0012-20
RUA: 11, Nº 24, QUADRA 34 – LOTE 1/14
GOIÂNIA – GO FONE: (62) 3249-6473

RENATO CORDEIRO DOS SANTOS
REPRESENTANTE CPF: 673.123.732-91

LEIA-SE:
EMP. RAZÃO SOCIAL
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.598.984/0001-78
RUA: JOÃO CORDEIRO 1904, CENTRO
FORTALEZA – CE FONE: (85) 3181-8023 FAX (85) 3181-8023

RENATO CORDEIRO DOS SANTOS
REPRESENTANTE CPF: 673.123.732-91

Prevalecendo os demais dizeres.
Porto Velho/RO,14 de Agosto de 2013.
FRANCISCO L. FERNANDES NETTO
Diretor Executivo SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 029/13/CELPE/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1115.00009-00/2013/SEAE/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais – CELPE, nomeada através da Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, de 03 de Abril de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da analise e julgamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...INABILITAR a empresa **MZ LUZ INSTALADORA E CONSTRUTORA LTDA – EPP** por não ter apresentado Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme estabelecido no item 15.4.1.2, alínea "d", do edital; **NEX - COMERCIAL EIRELI EPP** por descumprimento ao item 15.3, alíneas b.1, b.2 e c, do edital, em função de não apresentar acervo técnico para execução de cabeamento estruturado do técnico responsável, bem como, não possuir Atestado de Capacidade Técnica (ACT) em nome da licitante por execução de estrutura com laje e ainda por não ter apresentado Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme estabelecido no item 15.4.1.2, alínea "d", do edital; a empresa **CONSTRUTORA QUANTANA LTDA – ME,** vez que o Certificado de Registro e Quitação – Pessoa Física do profissional indicado como responsável técnico da obra encontra-se cancelado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Rondônia – CREA-RO, conforme Ofício n. 275/2013/PRES/CREA-RO de 12 de Agosto de 2013, expedido pelo CREA-RO, em razão de diligência efetuada por esta Comissão, havendo, portanto, descumprimento ao item 15.3, alínea "a", do Edital do certame; decidiu ainda **HABILITAR as empresas: JS ENGENHARIA LTDA, CONTRUTORA J. F BARBOSA & SILVA LTDA - ME**, **CONTRUTORA VERTICE LTDA, NETUNO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, ENGERON CONSTRUÇÕES,** por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório. Registre-se ainda que a Comissão decide não considerar a participação da empresa CONSTRUTORA QUANTANA LTDA-ME na qualidade de Empresa de Pequeno Porte, conforme esta se declarou, tendo em vista que ao proceder a análise do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da referida empresa no exercício financeiro de 2012 foi verificado faturamento anual superior ao limite estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 para enquadramento nesta categoria, portanto, a CONSTRUTORA QUANTANA LTDA-ME não poderá usufruir dos benefícios concedidos legalmente às micro e pequenas empresas.

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renuncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 14 de Agosto de 2013.

Patrícia Lee F. de Barros
Presidente da CELPE/SUPEL
Mat. nº 300116775

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 041/13/CELPE/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1115.00038-00/2013/SEAE/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais – CELPE, nomeada através da Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, de 03 de Abril de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da analise e julgamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...INABILITAR a empresa **MZ LUZ INSTALADORA E CONSTRUTORA LTDA – EPP** por não ter apresentado Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme estabelecido no item 15.4.1.2, alínea "d", do edital; a empresa **CONSTRUTORA QUANTANA LTDA – ME,** vez que o Certificado de Registro e Quitação – Pessoa Física do profissional indicado como responsável técnico

da obra encontra-se cancelado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Rondônia – CREA-RO, conforme Ofício n. 275/2013/ PRES/CREA-RO de 12 de Agosto de 2013, expedido pelo CREA-RO, em razão de diligência efetuada por esta Comissão, havendo, portanto, descumprimento ao item 15.3, alínea "a", do Edital do certame. Ainda pelo descumprimento do item 15.2, alínea "c.2", do edital, pela apresentação de certidão de regularidade de tributos municipais (Certidão Positiva com Efeito de Negativa) fora do prazo de validade. Decidiu ainda **HABILITAR as empresas: MASTER ENGENHARIA LTDA, MACEDO & PAZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA E INSTALADORA RONDONORTE LTDA, ELLOS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA, TCA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO LTDA, RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, A C FAUSTINO & CIA LTDA - EPP, ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOES LTDA - EPP, HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório. Registre-se ainda que a Comissão decide não considerar a participação da empresa CONSTRUTORA QUANTANA LTDA-ME na qualidade de Empresa de Pequeno Porte, conforme esta se declarou, tendo em vista que ao proceder a análise do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da referida empresa no exercício financeiro de 2012 foi verificado faturamento anual superior ao limite estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 para enquadramento nesta categoria, portanto, a CONSTRUTORA QUANTANA LTDA-ME não poderá usufruir dos benefícios concedidos legalmente às micro e pequenas empresas.

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renuncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 14 de Agosto de 2013.

Patrícia Lee F. de Barros
Presidente da CELPE/SUPEL
Mat. nº 300116775

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 500/2013/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 22/GAB/SUPEL de 12 de junho de 2013, publicada no DOE Nº 2236, de 14 de junho de 2013**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o **n.º 500/2013/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 2414/11, Decreto Estadual n.º 2414/11, Decreto Estadual n.º 16.089/11 e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS/RO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-2301.00172-00/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Hospedagem, Locação de Salas, Alimentação e Coffee break** para atender a **III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, que será realizada no Município de Porto velho/Ro, nos dias 28, 29 e 30/08/2013,** a pedido da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS/RO.
Valor Estimado: **R$ 186.527,61**
Fonte de Recurso: **100**
Elemento de Despesa: **33.90.39**
Programa de Atividade: **2070**

DATA DE ABERTURA: **27 de agosto de 2013, às 10h30min (horário de Brasília/DF)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a **Av. Farquar, s/n – Bairro Pedrinha, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036, Telefone: (0XX) 69.3216-5366**.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 25 de julho de 2013

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 405/2013/SUPEL/RO
UASG: 925373

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO**, através de seu (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 021 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 11 de junho de 2013,** torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação do **Processo Administrativo nº: 01.1712.01430-0000/2013,** na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o nº**: 405/2013/SUPEL/RO** do tipo **Menor Preço (POR ITENS)**, na forma de execução **indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade o registro de Preços visando eventuais aquisição de **material de expediente/escritório (PAPEL A4, FORMULÁRIO CONTÍNUO E ETIQUETAS TÉRMICAS ADESIVAS)**, para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, com o Decreto Estadual nº 15.643/2011 e a Lei Complementar nº 123/2006 e amplitude de legislação aplicável vigente, tendo como interessado a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESAU.**

As despesas com a execução dos serviços correrão neste exercício previsto no PPA 2012-2015 por conta da seguinte programação orçamentária: Fonte: 3209; Programa/Atividade: 4009; Elemento de Despesa: 33.90.30.

VALOR ESTIMADO: R$ 211.469,00 (Duzentos e onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais).

A Sessão Pública ocorrerá às **10h: 00min (horário de Brasília) do dia 02 de setembro de 2013**, quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas e se iniciará a disputa de preços através do sistema eletrônico contido no site www.comprasnet.gov.br, onde serão divulgados a íntegra do Edital e todos os seus elementos integrantes para consulta, bem como todos os atos oficiais relativos ao certame, podendo, ainda, serem consultados no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeira em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: **(0XX) 69.3216-5139**, através do email celsupelro@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Farquar, Bairro: Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Curvo 3 – 1º Andar, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO 08 de agosto de 2013

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira SUPEL/RO
Portaria 021 de 11/06/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/2013/SUPEL/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO**, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº 007/GAB/SUPEL de 07.02.2013, publicada no DOE de 08.02.2013**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 464/2013/SUPEL/RO**, do tipo "**menor preço**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto

Estadual 10.898/2004, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, com a Lei Estadual N° 2414/2011 e com os Decretos Estaduais n° 16.089/2011 e n° 15.643/2011 e demais legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2101.00216-0000/2013/SEJUS/RO

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material pedagógico para pintura em tecido "pano de prato" para atender a Assessoria de Reinserção Social - ASSERSO/SEJUS, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 (Recurso do Tesouro Estadual)
PROJETO ATIVIDADE: 21.001.06.421.1242.1143
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
VALOR ESTIMADO: R$ 111.139,62

DATA DE ABERTURA: 29 de Agosto de 2013 às 11h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) e **www.supel.ro.gov.br** (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-5318, através do e-mail **elosupel.ro.gov@hotmail.com** ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Farquar S/N - Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira - Ed. Curvo 3– Rio Jamari 1º Andar, CEP 76.903-036, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho-RO, 13 de Agosto 2013.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 30008925

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 517/013/SUPEL/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO**, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº 07/GAB/SUPEL de 07.02.2013, publicada no DOE de 08.02.2013**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 517/2013/SUPEL/RO**, do tipo **"menor preço"**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual 10.898/2004, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, com a Lei Estadual N° 2414/2011 e com os Decretos Estaduais n° 16.089/2011 e n° 15.643/2011, ainda, atendendo à determinação do Acórdão nº 199/2010 – Pleno/TCE-RO de 16/12/2010 e demais legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1108.00061-0000/2013/SUPEL/RO

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de passagens aéreas nacionais e internacionais, constantes nas Tabelas de Preços das Companhias Aéreas, visando atender aos deslocamentos de servidores e outros cidadãos, que justificadamente comprovem ser o Estado obrigado a arcar com essa despesa, decorrente de atividades, projetos e programas desenvolvidos por todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

PROJETO ATIVIDADE: SEDUC: 12.361.1015.2087; SEPLAN: 04.122.2015.2087; FHEMERON: 10.303.2032.2087; DETRAN: 04.122.1015.2087/06.181.1003.2620/06.181.1002.2271/06.181.1002.2272; SESAU: 10.122.1015.2087; SUGESPE: 04.122.1015.2087; AGEVISA: 10.122.2023.2087; IDARON: 20.604.1218.2087; SEJUS: 06.122.1015.2087; JUCER: 04.122.1015.2087; SUPEL: 04.122.1277.2071; SEAD: 04.122.1015.2087; SEFIN: 04.122.1015.2087; SEDES: 04.122.1015.2087; SESDEC: 06.181.2020.2154; SEAS: 08.128.2042.2070/08.244.2042.1093/08.244.2042.2083/08.128.1277.2070/04.122.1015.2087/08.244.1121.2041; SEAGRI: 04.122.1015.2087; SETUR: 04.122.1015.2315; DER: 04.122.1015.2087; SEPAZ: 08.244.2049.1141; SEDAM: 18.5421.2322.7090.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 – passagens e despesas com locomoção
VALOR ESTIMADO: R$ 16.158.300,76

DATA DE ABERTURA: 29 de Agosto de 2013 às 09h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) e **www.supel.ro.gov.br** (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-5318, através do e-mail **elosupel.ro.gov@hotmail.com** ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Faquar, S/N – Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 – Rio Jamari 1º Andar, CEP 76.903-036, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho-RO, 13 de Agosto 2013.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 019/GAB/SUPEL, de 18 de abril de 2013, publicado no DOE do dia 22 de abril de 2013**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o nº. **383/2013/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 10.898/04, com a Lei n°2414/2011, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01-1421.00279-00/2013/DEOSP/RO**

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de monitores de grande formato 27´´, a fim de atender o setor de projetos do Derpartamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP.**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 107.833,00 (cento e sete mil, oitocentos e trinta e três reais)
FONTE DE RECUSO: **100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente**
PROJETO ATIVIDADE: **2087**
ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52 – Equipamento e material permanente**
DATA DE ABERTURA: **05 de Setembro de 2013, às 12h00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**
CÓDIGO DA UASG: **925373**
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito ao Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira – Edifício Jamari (curvo à direita), no 1° piso, Avenida Farquar – Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036, Telefone: (069) 3216-5366.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 14 de Agosto de 2013.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Matrícula 300109135

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 465/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas **Portaria N.º 019/GAB/SUPEL, de 18/04/2013, publicado no DOE do dia 22 de abril de 2013**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o nº. **465/2013/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei n°2414/2011, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.02498-00/2013/DER/RO

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de alimentos perecíveis, para atender a Residência Regional de Porto Velho e Extrema, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES-DER/RO.**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 35.475,60 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: **100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente**
PROJETO ATIVIDADE: **26.122.1015.2935**
ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30 – Material de Consumo**
DATA DE ABERTURA: **05 de Setembro de 2013, às 09h00min.** (HORÁRIO DE RONDÔNIA)
CÓDIGO DA UASG: **925373**
LOCAL: Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar, Bairro Pedrinhas, Tel.: (69) 3216-5366 – CEP: 78.903-036 – Porto Velho – RO.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito ao Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira – Edifício Jamari (curvo à direita), no 1° piso, Avenida Farquar – Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036, Telefone: (069) 3216-5366.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através dos endereço acima mencionado.
Porto Velho/RO, 14 de Agosto de 2013.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Mat. 300109135

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.1108.00077-00/2012.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PASSAGENS AÉREAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0092/2012

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 092/2012, que conforme disposto no artigo 17, §1º, do Decreto Estadual nº 10.898/2004, bem como no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 01.1108.00077-00/2012., foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos valores inicialmente estimados para a Ata de Registro de Preços em epígrafe.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 0092/2012

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional nos valores inicialmente estimados pelos órgãos participantes da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 13 de Agosto de 2013.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo/SUPEL

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 083 /GAB/SEPLAN
PORTO VELHO/RO, 01 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicado no DOE nº 413 de 14.12.2005, regulamentada pelo Decreto nº 13.601, de 05 de maio de 2008, Art. 3º, XII, nos termos da Lei Complementar nº 68, Art.115, de 09.12.1992, publicada no DOE nº 2674 de 09.12.92.

R E S O L V E:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA ALMEIDA,** ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, Matrícula 300008008, desta Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, que estava marcada para o mês de Julho/2013, referente ao exercício de 2012, ficando para usufruir no mês de Dezembro/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto /SEPLAN

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA / SEPLAN / 2013

A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, **CONVIDA** todos os cidadãos e comunidade para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente à elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, a ser realizado no Auditório da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER, situado na Avenida Farquar, nº 3055, Bairro Panair, Porto Velho, no dia 09 de setembro de 2013 às 15:30 horas.

Comunicamos, ainda, que a SEPLAN está recebendo colaborações e dúvidas que tenham como propósito enriquecer as discussões para elaboração do PLOA 214 através do email ploa2014@seplan.ro.gov.br especificamente criado para fomentar a participação social e outras informações estão disponíveis no site www.seplan.ro.gov.br / PROJETO LOA 2014.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA N. 4868 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3582/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 188/GAT/SESAU/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JOSE CARLOS LEMOS DE SOUZA	300014682	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4869 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3581/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 189/GAT/SESAU/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	EDENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	300073256	08

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4870 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3557/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 198/RH/HRC/SESAU/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de maio/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ELIANA BARBOSA	300110625	12

º

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4871 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3556/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 199/RH/HRC/SESAU/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de maio/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO	300100438	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4872 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3558/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 196/RH/HRC/SESAU/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de abril/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA HELENA DA SILVA	300016637	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4873 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3559/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 197/RH/HRC/SESAU/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de maio/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA HELENA DA SILVA	300016637	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 198/GDRH/SEAD, 12 DE AGOSTO DE 2013.

CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO SEJUS/ADMINISTRATIVO, REGIDO PELO EDITAL N. 368/GDRH/GAB/SEAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia - Senhora **CARLA MITSUE ITO**, **no uso de suas atribuições legais,** conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, considerando a homologação do resultado final, conforme Edital n. 056/GDRH/SEAD, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1696, de 21 de março de 2011, bem como termos do Ofício n. 2000/2013/GAB/SEJUS, de 16/7/2013, Ofício n. 1114/2013/GAB/SEJUS, de 18/4/2013, referente à ação civil pública n. 0007890-62.2005.8.22.0701, torna público a **convocação para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse** de candidato aprovado do Concurso Público SEJUS – Administrativo, **regido pelo Edital n. 368**/GDRH/GAB/SEAD/2010, nomeado pelo Decreto n. **18.075, de 8/8/2013**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. **2273, de 8/8/2013** conforme a seguir.

Observações:

1. O candidato deverá observar os anexos deste Edital, adotando os procedimentos neles contidos.
2. São anexos deste Edital:
- Anexo I – Prazo para Perícia Médica e Posse
- Anexo II - Relação de exames médicos e laboratoriais para o ingresso no serviço público;
- Anexo III - Relação de documentos exigidos para posse em cargo público;
- Anexo IV - Requisito/Escolaridade/Habilitação exigido para posse (citação do Anexo I do Edital n. 368/2010);
- Anexo V - Relação de candidato convocado para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse;
- Anexo VI – Requerimento Prorrogação de Posse
- Anexo VII – Ficha de Cadastramento de Dados.
3. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL
3.1. *O candidato convocado deverá realizar os* ***Exames Médicos*** *e* ***Laboratoriais****, constantes do* ***Anexo II****.*
3.2. As Informações *e* ***agendamentos, para a entrega dos exames e perícia médica****, serão prestados pela* ***Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia****, localizadas nas seguinutes cidades:*
- ***Porto Velho****: Situada à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças – Telefone (69) 3216-9429 - (Anexo Prédio do IPERON);*
- ***Ji – Paraná****: Situada à Rua T - 14, travessa Av. Brasil - Telefone: (69) 3424-7076;*
- ***Vilhena****: Situada à Avenida Roni de Castro, 4047 Bairro Jardim América – Prédio do Iperon - Telefone: (69) 3322 - 8436.*
3.3. Os candidatos deverão fazer o agendamento para a entrega dos **Resultados dos Exames** e **Perícia Médica**
3.4. *Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade*

Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de ***Laudo Médico*** *atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da* ***Classificação Internacional de Doenças (CID)****, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como* ***Portador de Necessidades Especiais*** *ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;*

3.5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados, pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedito **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

4. DA POSSE

4.1. O candidato considerado **Apto** pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III**, e apresentá-los à GDRH/SEAD, sito a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567, para fins de conferência.

4.2. Os Comprovantes de Escolaridades/Habilitações, exigidos no ato de posse, deverão atender o constante do **Anexo I – Quadro de Vagas**, do Edital n. 368/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, ora representado no **Anexo IV**, deste Edital.

4.3. *Os prazos para os procedimentos, acima citados, e outros estão representados no* ***Anexo I****, deste Edital.*

4.4. *A posse, caso necessário e se atender os requisitos exigidos, poderá ser consolidada em até* ***48 (quarenta e oito)*** *horas da enrega da documentação à GDRH/SEAD, obedecida à ordem de agendamento.*

5. DA PRORROGAÇÃO

5.1. *Os candidatos interessados em requerer* ***Prorrogação de Posse****, terão de observar os prazos, constantes do* ***Anexo I****, deste Edital, podendo fazer uso do Formulário, constante do* ***Anexo VI****, seguindo a observação nele contida.*

5.1.1. *O Formulário poderá ser entregue pesencialmente ou ainda ser enviado via Correios, preferencialmente SEDEX, para o seguinte destinatário: Ao Secretário de Estado da Administração, no endereço: GDRH/SEAD, Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567.*

6. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

6.1. *Os candidatos deverão imprimir a* ***Ficha de Cadastramento de Dados****, constante do* ***Anexo VII*** *deste Edital, e preenchê-la de forma digitada, para fins de entrega a GDRH/SEAD, no ato de conferência da documentação.*

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração Adjunta

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	8/8/2013 a 6/9/2013	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	8/8/2013 a 7/10/2013	
EVENTOS/GDRH/SEAD	**PRAZOS**	
Conferência da Documentação e Posse.	8/8/2013 a 6/9/2013	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	8/8/2013 a 6/9/2013	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	8/8/2013 a 7/10/2013	

Observação: *atendimentos somente em dias úteis.*

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO:
CEPEM/JUNTA MÈDICA
Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.

2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Pessoa com Deficiência:

2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa Com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.**2.4.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO*(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)*

ITEM EXAME

1 Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**

2 Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)

3 Avaliação Psiquiátrica

4 Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)

5 Avaliação Dermatoneurológica

6 Avaliação Oftalmológica

7 Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas)**

8 Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)

9 Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)

10 Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV

11 **Escarro**: BAAR

12 **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)

13 Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação

14 PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEAD sob a forma de Laudos

2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;

3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;

5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9429 ou no local Sede do CEPEM/SEAD, sito à Avenida 7 de Setembro, 2557(Prédio do IPERON, próximo a Rodoviária de Porto Velho).

7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEAD, localizada a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 693216-8567, para fins de efetivação de sua posse.**

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

1. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEAD

TIPO DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias Autenticada em Cartório	Cédula de Identidade
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.

Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 2 (duas) cópias, de cada. Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com o Anexo I - **Quadro de Vagas** do Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, com o devido reconhecimento pelo MEC. ***(citado no Anexo IV deste Edital)***. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/ habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.
Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais Para os cargos cujo requisito exija **Registro em Conselho Classe**, deverá ser apresentado **Certidão Negativa** do Conselho equivalente, em que tenha sido cadastrado nos últimos 5 (cinco) anos -
2 (duas) cópias Carteira Nacional de Habilitação – Categoria **"E"** para os candidatos ao cargo de **Motorista**.
Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público.**Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.
Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*. Com firma reconhecida.
2 (duas) originais Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.
Com firma reconhecida.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEAD

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma)	cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento -
1 (uma)	cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma)	cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma)	cópia	Titulo de Eleitor -
1 (uma)	cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado) -
1 (uma)	cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada. -
1 (uma)	cópia	Certificado de Reservista -
1 (uma)	cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação) -
1 (uma)	cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). -
1 (uma)	cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma)	original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma)	original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma)	original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. -
1 (uma)	cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Cópias das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma)	original	Fotografia 3x4 -
1 (uma)	original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma)	original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas)	originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial. Com firma reconhecida.

Atenção: *No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.*

ANEXO IV – REQUISITO/ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDO PARA POSSE (CITAÇÃO DO ANEXO I, DO EDITAL N. 368/2010)
(Conforme Edital n. 368/GDRH/GAB/SEAD, de 29/10/2010)

[...ANEXO I – QUADRO DE VAGAS]

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	REQUISITOS PARA INGRESSO
MÉDICO – CLÍNICO GERAL	- Diploma de Graduação Superior em Medicina;- Certificação de Residência Médica ou Título de Especialista na área de Clínica Médica (Reconhecido pelo CFM/AMB/CNRN – Resolução CFM n. 1785/2006 – DOU de 26/5/2006);- Registro no Conselho de Classe competente.

ANEXO V – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREPARAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÃO VISANDO A PERÍCIA MÉDICA E POSSE

CL	INSC.	CANDIDATO	CARGO	LOCAL/VAGA	PCD
14°	131.653-2	MARCUS VINICIUS NUNES BATISTA	MÉDICO CLINICO GERAL	PORTO VELHO	NÃO

ANEXO VI - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

Ao Excelentíssimo Senhor

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração
N E S T A:

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, nomeado pelo Decreto n. **18.075, de 8/8/2013**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. **2273, de 8/8/2013**, convocado para perícia médica e posse no cargo de: _____, conforme Edital n. **198/GDRH/SEAD**, de **12/8/2013**, com opção de lotação em Unidade/ SEJUS/RO, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. ***Prorrogação de Posse***, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

_____ _____/_____/_____
Local Data

_____
Assinatura Candidato

Observações:
1. Anexar a este requerimento (em via de igual teor) uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial;

2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

ANEXO VII – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS.

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastramento de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à GDRH/SEAD, no ato da posse.

Nome:			**Retificação do Nome:**			**Matrícula:** *Não preencher*		**E-Mail:**	
Endereço: (Avenida/Rua/Número)								**Telefones:**	
Filiação: (Pai/Mãe)						**Nacionalidade:**		**Naturalidade:**	**UF**
DATA DE NASCIMENTO	**ESTADO CIVIL**	**SEXO**	**CARTEIRA DE IDENTIDADE**			**TÍTULO DE ELEITOR**			
			Número:	**Órgão Expedidor:**	**Data de Expedição:**	**Número:**	**Zona:**	**Seção:**	**Local:**
CPF/MF	**PASEP**		**CTPS**			**CERTIFICADO DE RESERVISTA**			
			Número:	**Série**	**Local:**	**Categoria:**	**Local:**		**Data:**
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**			**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE**			**REALIZAÇÃO**
368/GDRH/GAB/SEAD/2010			**056/GDRH/SEAD/2011**			**198/GDRH/SEAD, DE 12/8/2013**			*Não preencher*
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**				**PCD**	**CL.**	**REF.**	**VENCIMENTO INICIAL**	**CARAGA HORÁRIA**
						Não preencher	*Não preencher*	**R$** *Não preencher*	*Não preencher* **H/S**
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			**SECRETARIA**			**CONTA BANCÁRIA**			
			SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			**Agencia:**		**C/C:**	**Banco:** **BRASIL**
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			**DATA DA POSSE**	**DATA DE EXERCÍCIO**	**DATA DE EXONERAÇÃO**	**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**		**OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH**	
18.075, de 8/8/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. **2273, de 8/8/2013**			*Não preencher*	*Não preencher*	*Não preencher*	*Não preencher*			

EDITAL N. 199/GDRH/SEAD, 12 DE AGOSTO DE 2013.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30/6/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1520, de 30/6/2010, conforme Determinação Judicial oriunda do Ofício n. 1471/2013 – 2º DEJUESP, de 25/7/2013 – MS – 0005209-10.2013.8.22.0000, convoca o candidato constantes do **Anexo IV** deste Edital, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Escolares Estaduais, nomeado pelo Decreto n. **18.076**, de **8/8/2013**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. **2273**, de **8/8/2013**.

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1. Os candidatos convocados deverão realizar os **Exames Médicos** e **Laboratoriais**, constantes do **Anexo III**. **Informações** e **agendamento para a entrega dos exames e perícia médica** serão atendidos pela **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizadas nas seguintes cidades:

- **Porto Velho**: Situada à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças – Telefone (69) 3216-9429 - (Anexo Prédio do IPERON);
- **Ji – Paraná**: Situada à Rua T - 14, travessa Av. Brasil - Telefone: (69) 3424-7076;
- **Vilhena**: Situada à Avenida Roni de Castro, 4047 Bairro Jardim América – Prédio do Iperon - Telefone: (69) 3322 - 8436.

1.2. Os candidatos deverão fazer o agendamento para a entrega dos **Resultados dos Exames** e **Perícia Médica**

1.3. *Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de* ***Laudo Médico*** *atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da* ***Classificação Internacional de Doenças (CID)****, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como* ***Portador de Necessidades Especiais*** *ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;*

1.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados, pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedito **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

2. DA POSSE

2.1. O candidato considerado **Apto** pela perícia médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo II**, **para conferencia. Caso a documentação atenda os requisitos para ingresso deverá ser entregue à GDRH/SEAD, juntamente com a Ficha Funcional preenchida para a efetivação de posse, anexa VII;**

2.1.1. Endereço GDRH/SEAD: Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567.

2.2. Os requisitos/Escolaridade exigidos para posse deverão atender o constante do **Anexo III – Quadro de Vagas**, do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010.

2.3. *Os prazos para os procedimentos, acima citados, e outros estão representados no* ***Anexo I****.*

2.4. *A posse, caso necessário e se o candidato atender com os requisitos exigidos poderá ser consolidado em até* ***48 (quarenta e oito)*** *horas da entrega da documentação à GDRH/SEAD, obedecida à ordem de agendamento.*

2.5. Anexos:

- Anexo I - Prazos para perícia médica e posse;
- Anexo II - Documentação para o ingresso no serviço público;
- Anexo III – Relação de Exames Médicos e Laboratoriais para o Ingresso no Serviço Público;
- Anexo IV – **Candidato Convocado;**
- Anexo V – Formulário para pedido de prorrogação de posse;
- Anexo VI – Formulário para pedido de reconvocação;
- Anexo VII – Ficha Funcional – Servidor Estatutário.

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração Adjunta

ANEXO I – PRAZOS PARA PERÍCIA MEDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	8/8/2013 a 6/9/2013	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	8/8/2013 a 7/10/2013	
EVENTOS/GDRH/SEAD	**PRAZOS**	
Conferência da Documentação e Posse.	8/8/2013 a 6/9/2013	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	8/8/2013 a 6/9/2013	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	8/8/2013 a 7/10/2013	

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

1. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEAD

TIPO DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO

2 (duas) cópias Registro Geral/Cédula de Identificação
Autenticada em Cartório

2 (duas) cópias CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. Site: www.receita.fazenda.gov.br

2 (duas) cópias Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item **Requisito para Ingresso**, constante do **Anexo III – Quadro de Vagas**, do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto. Autenticadas em cartório.

2 (duas) cópias Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "D" para os candidatos ao cargo de **Motorista Oficial**.
Autenticadas em cartório.

2 (duas) originais Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público.**Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.
Com Firma Reconhecida

2 (duas) originais Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.
Com firma reconhecida.

2 (duas) originais Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.
Com firma reconhecida.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEAD

TIPO DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO

2 (duas) cópias Certidão de Nascimento ou Casamento
-
1 (uma) cópia Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos de Idade

1 (uma) cópia Cartão de Vacina dos Dependentes Menores de 5 (cinco) anos de idade

1 (uma) cópia Titulo de Eleitor
-
1 (uma) cópia Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)
-
1 (uma) cópia Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada). -

1 (uma) cópia Certificado de Reservista
-
1 (uma) cópia Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)
-
1 (uma) cópia Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
-
Original ou 1 (uma) cópia
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br

1 (uma) original Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br

1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br

1 (uma) original Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.
Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)

1 (uma) cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
Cópias das paginas da fotografia e da Identificação

1 (uma) Fotografia 3x4
-
1 (uma) original Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br

1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

2 (duas) originais Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.
Com firma reconhecida.

Atenção: *No ato da posse o candidato deverá está de posse dos documentos originais.*

ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

PERÍCIA MÉDICA
LOCAL/ENDEREÇO:
CEPEM/JUNTA MÈDICA
Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados

2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO*(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)*

ITEM EXAME

1 Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**

2 Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)

3 Avaliação Psiquiátrica

4 Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-

sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5 Avaliação Dermatoneurológica
6 Avaliação Oftalmológica
7 Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);**
8 Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9 Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10 Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11 **Escarro**: BAAR
12 **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13 Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14 PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES
1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEAD sob a forma de Laudos
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9429 ou no local Sede do CEPEM/ SEAD, sito à Avenida 7 de Setembro, 2557(Prédio do IPERON, próximo a Rodoviária de Porto Velho).
7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEAD, localizada a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 693216-8567, para fins de efetivação de sua posse.**

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO IV - CANDIDATO CONVOCADO

CL	INSC.	CANDIDATO	LOCAL/VAGA	CARGO
2°	920.749-0	ELIZEU BATISTA DA ROSA	DISTRITO NOVA DIMENSÃO	TÉC. ADM. EDUCACIONAL - NÍVEL 2/INSPETOR DE PÁTIO

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

CONCURSO - SEDUC - Técnico Administrativo Educacional Nível 2

Ao Excelentíssimo Senhor
RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração
N E S T A:

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____ / _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. **18.076**, de **8/8/2013**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. **2273**, de **8/8/2013**, convocado pelo Edital n. **199/ GDRH/SEAD**, de **12/8/2013**, para posse no cargo de _____, com lotação em Unidade Escolar da SEDUC/RO, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

_____ _____/_____/_____
Local Data

_____
Assinatura do Candidato

Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	8/8/2013 a 6/9/2013	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	8/8/2013 a 7/10/2013	
EVENTOS/GDRH/SEAD	**PRAZOS**	
Conferência da Documentação e Posse.	8/8/2013 a 6/9/2013	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	8/8/2013 a 6/9/2013	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	8/8/2013 a 7/10/2013	

SEAD/RO: Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567.

ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECONVOCAÇÃO

CONCURSO - SEDUC - Técnico Administrativo Educacional Nível 2

Ao Excelentíssimo Senhor
RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração
N E S T A:

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. **18.076**, de **8/8/2013**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. **2273**, de **8/8/2013**, convocado pelo Edital n. **199/ GDRH/SEAD**, de 12/8/2013, para posse no cargo de _____, com lotação em Unidade Escolar da SEDUC/RO, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. ***Reconvocação***, de acordo com o item **14.17**, do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2011.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

_____ _____/_____/_____
Local Data

_____
Assinatura do Candidato

Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato, mais cópia do comprovante de matrícula do curso, o qual é requisito para ingresso do cargo.

SEAD/RO: Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567

ANEXO VII - FICHA FUNCIONAL – SERVIDOR ESTATUTÁRIO

Nome:	Retificação do Nome:	Matrícula:	E-Mail:

Endereço: (Avenida/Rua/Número)	Comprovante ( ) ou Declaração de Endereço ( )	Telefones:	

Filiação: (Pai/Mãe)	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF
	BRASILEIRA		

DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:

CPF/MF	PASEP	CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA		
		Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:

EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE	EMPRESA
173/GDRH/GAB/SEAD, DE 30/4/2010.	244/GDRH/SEAD, DE 30/6/2010.	199/GDRH/SEAD, DE 12/8/2013	FUNCAB

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL- NVEL 2 -				R$	40 h/s

LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO	SECRETARIA	CONTA BANCÁRIA		
		Agencia:	C/C:	Banco:
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			BRASIL

DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE	DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH
18.076, de **8/8/2013**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. **2273**, de **8/8/2013**					

Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso

Rubrica

NOTIFICAÇÃO N. 129/NCSR/SEAD
DE 23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, **Notifica** a ex-servidora **ELISANGELA DE JESUS FIGUEIREDO** do cargo de Professora Nível III, matrícula n. 300063414, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação - Cacoal/RO, a **comparecer** junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo n. 01-2201.10642-00/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/ SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, CEP: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 130/NCSR/SEAD
DE 23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora LEIDIANE DA SILVA LINHARES do cargo de \Técnica Administrativa Educacional Nível II, matrícula n. 300109546, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação – Porto Velho/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/ Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo n. 01-2201.00166-00/2013.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, CEP: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 134/NCSR/SEAD
DE 31 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica o ex-servidor ANTONIO CESAR COGO do cargo de Professor Nível 3, matrícula n. 300095857, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC – Monte Negro/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo n. 01-2201.18099-00/2010.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, CEP: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 04407/NCSR/GAB/SEAD 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Requerimento de 25 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04556/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOVINIANO FURTADO NETO, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300008487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Alta Floresta, no período de 01.06.2013 à 31.08.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 01.03.1985 à 28.02.1990.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração/SEAD

PORTARIA Nº 04411/NCSR/GAB/SEAD 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Requerimento de 20 de novembro de 2012, fls. 02, e Despacho às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 2201.21862/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora KÁTIA MARA DE ARAUJO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300008339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.06.2013 à 31.08.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 29.05.2008 à 28.05.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração/SEAD

PORTARIA Nº 04429/NCSR/GAB/SEAD 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Requerimento de 13 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04357/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ RODRIGUES SOUZA, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 02.05.2002 à 01.05.2007.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração/SEAD

PORTARIA Nº 04435/NCSR/GAB/SEAD 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Requerimento de 01 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.30827/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANDRÉIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, Professora Nível III, Matrícula nº 300026912, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 15.04.2002 à 14.04.2007.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração/SEAD

PORTARIA N. 04440 /NCSR/GAB/SEAD 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 04 de abril de 2013, fls. 02 que consta nos autos do Processo n. 2201.02938/2013,

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 01.04.2013, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora EBILCILEIA LUIZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300053763, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D´Oeste.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração/SEAD

PORTARIA N. 04446/NCSR/GAB/SEAD 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, Requerimento às fls. 02 de 22 de abril de 2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Penitenciária Ênio dos Santos Pinheiro/Porto Velho, a partir de 17.06.2013 o servidor ANTENOR PEREIRA DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300017052, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Machadinho D´Oeste.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração/SEAD

PORTARIA N. 04447/NCSR/GAB/SEAD 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, Requerimento às fls. 02 de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, a partir de 17.06.2013 a servidora NEUSA JUSTIMIANO, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300013127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração/SEAD

PORTARIA N. 04449/NCSR/GAB/SEAD 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, Guia de Protocolo nº 00001-00 de 22 de fevereiro de 2013, Requerimento às fls. 02 de 10 de setembro de 2012 e Despacho às fls. 12 de 09 de maio de 2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Casa de Detenção/Ji-paraná, a partir de 03.02.2011 o servidor NILSON BARROS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300088195, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Alta Floresta.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração/SEAD

PORTARIA Nº 04454/NCSR/GAB/SEAD 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Requerimento de 05 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03469/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUELY SILVA VIEIRA, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300073469, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.06.2013 à 31.07.2013, 01.12.2013 à 31.12.2013 , referente ao 1º qüinqüênio de 11.02.2008 à 10.02.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração/SEAD

PORTARIA Nº 04456/NCSR/GAB/SEAD 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Requerimento de 14 de janeiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05405/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLÁUDIO FERNANDO MUNIZ RIBEIRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300011695, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ariquemes, no período de 01.07.2013 à 31.07.2013, 01.06.2014 à 31.07.2014, referente ao 5º qüinqüênio de 27.10.2007 à 26.10.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração/SEAD

PORTARIA Nº 04457/NCSR/GAB/SEAD 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Requerimento de 26 de março de 2013, fls. 03/04, que consta nos autos do Processo n. 2201.05727/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RUBENS OLIVEIRA DA SILVA, Delegado Polícia, Matrícula nº 300059823, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.06.2013 à 30.06.2013, 01.08.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 20.09.1988 à 19.09.1993.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração/SEAD

PORTARIA Nº 04458/NCSR/GAB/SEAD 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Requerimento de 13 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05651/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA VERONICA JOSÉ, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300018569, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.09.2013 à 30.11.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 22.06.1998 à 21.06.2003.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração/SEAD

PORTARIA Nº 04459/NCSR/GAB/SEAD 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Requerimento de 10 de julho de 2012, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17215/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCILÉIA COSTA DE PAULA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300058525, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de 01.09.2013 à 30.11.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 04.02.2007 à 03.02.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração/SEAD

PORTARIA N. 04461 /NCSR/GAB/SEAD 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 15 de janeiro de 2013, fls. 02, e Despacho – NAM/GAB/SEDUC às fls. 14, que consta nos autos do Processo nº 2201.00685/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.02.2013, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, Matricula nº 300006342, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração/SEAD

PORTARIA N. 04490 /NCSR/GAB/SEAD 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 19.06.2013, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/GDRH/Porto Velho, o servidor LINDOLFO FELINTO DE ALMEIDA FILHO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 300109167, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Comissão Especialidade de Insalubridade/Porto Velho.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração/SEAD

PORTARIA N. 04491/NCSR/GAB/SEAD 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, Ofício nº 286/GAB/NGDP/HPSJPII de 07 de junho de 2013,

R E S O L V E:

REVOGAR, os termos da Portaria n. 01827/NCSR/GAB/SEAD, de 06.03.2013, que Lotou, a contar de 31.01.2013 no Hospital e Pronto Socor-

ro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, a servidora ROSÂNGELA DE PAULA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300122005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração/SEAD

PORTARIA N. 4493 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Ofício nº 1455/GAD/GAB/HBAP DE 21 de maio de 2013, Ofício nº 482/GAF/PGE de 01 de junho de 2013,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a contar de 24.06.2013, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, o servidor HYPENOR FERREIRA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0703225, pertencente ao Quadro em Extinção ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04495/NCSR/GAB/SEAD 20 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 26 de novembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.22406/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSELY REGINA ZAMPARONI, Médico 20h, Matrícula nº 300028487/28488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vale do Paraíso, nos períodos de 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 02.03.1998 à 01.03.2003, 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 2º qüinqüênio de 02.03.2003 à 01.03.2008 .

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04496/NCSR/GAB/SEAD 20 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 13 de agosto de 2012, fls. 02, Despacho às fls. 08 de 05 de setembro de 2012, que consta nos autos do Processo n. 2201.17402/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTÔNIA EDINEA PAIXÃO CRUZ DA SILVA, Auxiliar Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300022933, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.10..2013 à 31.12.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 25.04.2008 à 24.04.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04497/NCSR/GAB/SEAD 20 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 02 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06039/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ARLETE ARRABAL DE AZEVEDO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300003497, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D´Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 6º qüinqüênio de 21.03.2008 à 20.03.2013.

e CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04498/NCSR/GAB/SEAD 20 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 17 de junho de 2013, fls. 23, que consta nos autos do Processo n. 2201.04480/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DORALICE BARBOZA FEIJÓ, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.08.2013 à 31.08.2013, 01.10.2013 à 31.10.2013 e 01.03.2014 à 31.03.2014, referente ao 6º qüinqüênio de 07.10.2007 à 06.10.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04500 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 17 de maio de 2013, fls. 02 que consta nos autos do Processo n. 2201.07891/2013,

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 01.06.2013, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIA REGINA DOS SANTOS HENTZ, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. 300038910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Nova Brasilândia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04501 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Requerimento de 17 de maio de 2013 fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07244/2013,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 24.06.2013, os termos da Portaria n. 09072/NCSR/GAB/SEAD de 27 de setembro 2012, que Retificou a Concessão de Licença Sem Vencimento, a partir de 01.08.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIA LÚCIA CARNEIRO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula nº 300010579, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04502 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02 de 17 de maio 2013, referente ao Processo n. 2201.07244/2013, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 24.06.2013, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora MARIA LÚCIA CARNEIRO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula nº 300010579, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04503/NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 13 de março de 2013, fls. 26, Despacho de 21 de março de 2013 às fls. 30, que consta nos autos do Processo n. 2201.03763/2012,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 09594/NCSR/GAB/SEAD, de 18.10.2012, que transferiu licença prêmio por assiduidade a servidora MÁRCIA ABRANTES ALVES, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.01.2013 à 31.01.2013, 01.09.2013 À 30.09.2013, 01.04.2013 à 30.04.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 01.04.2013 à 30.04.2013.

LEIA-SE:

... no período de 01.01.2013 à 31.01.2013, 01.04.2014 à 30.04.2014, 01.09.2013 À 30.09.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 01.04.2013 à 30.04.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04595 /NCSR/GAB/SEAD 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Guia de Protocolo nº 02248/2013 de 28 de janeiro de 2013, Ofício nº 1119/13-GAB/SESDEC de 10 de junho de 2013, Ofício nº 0591/2013/GGP/SEJUS de 20 de maio de 2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.01.2012 da Secretaria de Estado da Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho para Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, a servidora MAYRA MAGALHÃES, Agente de Polícia, matrícula nº 300105009, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04597/NCSR/GAB/SEAD 27 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 3427/GGRH/SESAU de 13.06.2013, Ofício nº 040/Form. Sanitária/2013-Ji-Paraná de 05 de junho de 2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 24.06.2013, da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ji-Paraná, para Polícia Militar do Estado de Rondônia/PM/Formação Sanitária/Ji-Paraná, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Função	Matricula
MARGARETH BOUCHABKI DE ALMEIDA GUARDINI	Fisioterapeuta	300005511
MARIA MACEDO DE ALFREDO	Auxiliar de Servicos Gerais	300017117
ELIENE ALCANTARA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300003011
MARINALVA ALVES PINTO	Auxiliar de Servicos Gerais	300017178

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04600/NCSR/GAB/SEAD 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 4790/GAB/GGRH/SESAU de 04 de junho de 2013, Ofício nº 637/GAB/CEMETRON de 22 de maio de 2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, a partir de 02.05.2013 o servidor REGINALDO AUGUSTINHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300073944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04602/NSCR/GAB/SEAD
24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 4839/GAB/GGRH/SESAU de 10 de junho de 2013 e Ofício nº 61/2013/IGRS/RH de 13 de maio de 2013,

R E S O L V E:

REVOGAR, na Portaria n. 02169/NCSR/GAB/SEAD de 19.03.2013, que Relotou, a partir 01.04.2013, no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal a servidora NORMANDA GOMES DA SILVA AGRA, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 300016571, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ji-Paraná-RO.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04603/NCSR/GAB/SEAD
24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 4803/GAB/GGRH/SESAU de 06 de junho de 2013,

R E S O L V E:

REVOGAR, os termos da Portaria n. 03116/NCSR /GAB/SEAD de 25.04.2013, que Removeu, a partir DE 01.05.2013 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado de Ação Social/SEAS/Porto Velho, o servidor ALEXANDRE CARLOS DE MACÊDO MULLER, Médico 20h, matrícula n. 300011583/300011584, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04605 /NCSR/GAB/SEAD 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 186/GAB/RH/SEAGRI/2013 de 11 de junho de 2013, Ofício nº 295/GAB/IDARON de 10 de junho de 2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 01.01.2013 da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON, para Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI/Porto Velho, o servidor JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES, Idaron - Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 300044798, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04606 /NCSR/GAB/SEAD 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 2329/GAB/GGRH/SESAU de 04 de abril de 2013, Ofício nº 498/13/COAFI/SEDES de 26.03.2013,

R E S O L V E:
REMOVER, a partir de 01.04.2013 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, para Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES/Porto Velho, o servidor JOSÉ NORMANDO DE SOUZA, Motorista, matrícula nº 300002800, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04607 /NCSR/GAB/SEAD 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 1766/2013-GAB/SEDUC de 23 de abril de 2013, Memorando nº 598//2013/Lotação/GRH/SEDUC de 07 de março de 2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 07.03.2013 da Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, para Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora ELDINA MELGAR RODRIGUES, Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula nº 300025786, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04609/NCSR/GAB/SEAD 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 3390/GGRH/SESAU de 12 de junho de 2013, Ofício nº 2722/GGRH/SESAU de 10 de maio de 2013, Requerimento de 26 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:
RELOTAR, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Colorado D´Oeste, a partir de 02.02.2013 o servidor ADMAR FERREIRA CALDAS FILHO, ocupante do cargo de Médico 40h, matrícula nº 300067572, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cerejeiras.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04610/NSCR/GAB/SEAD 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 00876/GPAF/SUGESPE de 10 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Retificar, na portaria n. 03115/NCRS/GAB/SEAD de 25.04.2013, que Removeu da Secretaria de Estado da Saúde /SESAU/Porto Velho, para o Shopping Cidadão/SUGESPE/Porto Velho o servidor FRANCISCO RIVANILDO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300022944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:
... Removeu, para o Shopping Cidadão/SUGESPE /Porto Velho,

LEIA-SE:
... Remover, para a Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS/Porto Velho,

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04613 /NCSR/GAB/SEAD 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 21 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 2201.04765/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.06.2013, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor EMÍLIO THEODORO FILHO, ocupante do cargo de Farmacêutico, Matricula nº 300040985, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04689/NCSR/GAB/SEAD 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Decreto de 24 de junho de 2013, que excluiu do Decreto de 17.1.2013, que prorrogou a cedência para a DPE.

R E S O L V E:
REMOVER, a partir de 24.06.2013, da Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE-RO para a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Função	Matricula
SONIA MARA SCHRODER	Assistente Juridico	300011824
VIRIATO FALEIROS BARBOSA	Assistente Juridico	300014755
ANTONIO NORMANDO GAIAO DE QUEIROZ	Assistente Juridico	300029603

JOSE LUIZ GONCALVES	Assistente Juridico	300008711
JOSE RONALDO PALITOT	Assistente Juridico	300067588
LUCIA MIURA	Assistente Juridico	300011745
MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA	Assistente Juridico	300010471
MARIA LUCIA PRETTO	Assistente Juridico	300011188
ROSANGELA LEISMANN DE SA CHAVES	Assistente Juridico	300002758
RUTH MEGUMI MORIMOTO	Assistente Juridico	300008585
EUNICE JAKYMIU	Assistente Juridico	300003905
INES BRANDI PIETROBON	Assistente Juridico	300018943
MARIA LURDES SIMIONATO	Assistente Juridico	300014750

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração/SEAD

PORTARIA N. 04698 /NCSR/GAB/SEAD 25 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 03 de 21 de maio de 2012, Despacho de 25 de junho de 2012, Informação nº 0216/ASSESSORIA/SEAD, que consta nos autos do Processo 2201.13700/2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 24.06.2013 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/GPES/Porto Velho, para Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, o servidor ALANO MIRANDA PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300069346, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04699 /NCSR/GAB/SEAD 25 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 559/GAB/PRES/FHEMERON de 23 de abril de 2013 as fls. 03, Ofício nº 65/SINDSAÚDE/2013 de 22 de abril de 2013 às fls. 04 e Requerimento às fls. 05 de 09 de abril 2013, referente ao Processo n. 2201.06997/2013, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 09.04.2013, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ji-Paraná, a servidora FLORACI MENDES SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Atividades Administrativas, matrícula nº 300010896, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04700 /NCSR/GAB/SEAD 25 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Requerimento de 10 de junho de 2013 fls.02, Despacho GAB/HBAP às fls. 06, que consta nos autos do Processo n. 2201.08002/2013,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01.07.2013, os termos da Portaria n. 02393/NCSR/GAB/SEAD de 28 de março 2013, que Prorrogou Licença Sem Vencimento, a partir de 02.04.2013, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor MAURICIO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Médico 40h, matrícula nº A 300038907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04701 /NCSR/GAB/SEAD 25 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 10 de junho de 2013 às fls. 02, Despacho GAB/HBAP às fls. 06, que consta nos autos do processo n. 2201.08002/2013, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01.07.2013, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, o servidor MAURICIO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Medico 40h, matrícula nº A 300038907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04702 /NCSR/GAB/SEAD 25 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02/Verso de 03 de maio 2013, Memorando de Lotação nº 946/2013 de 03.05.2013, referente ao Processo n. 2201.06962/2013, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 02.05.2013, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/CRE/Guajará Mirim, a servidora MARIA MARILZA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor Classe B, matrícula nº 300013904, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04703 /NCSR/GAB/SEAD 25 DE JUNHO DE 2013

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Ofício nº 3278/GGRH/SESAU de 05 de junho de 2013, às fls. 22, Requerimento de 04 de maio de 2013, às fls. 23, que consta nos autos do Processo n. 2201.10172/2010,

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 02.06.2013, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora VIVIANE CASTRO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, matrícula n. 300068743, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04706/NSCR/GAB/SEAD 25 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 1237/2013 – 1º DEJUESP de 19 de junho de 2013, Despacho PGE DE 24 de junho de 2013,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria n. 01472/NCSR/GAB/SEAD de 21.02.2013, que Relotou, a partir 01.03.2013, no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Sesau/Cacoal a servidora LISSA KUNICO HASSEGAWA, ocupante do cargo de Médico 40h, matrícula nº 300098183, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04707/NCSR/GAB/SEAD 25 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de maio de 2013, fls. 67, que consta nos autos do Processo n. 2201.13687/2006,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 00597/NCSR/GAB/SEAD, de 18 de janeiro de 2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARILZA ALVES PEREIRA, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 300002856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.12.2011 à 31.12.2011, 01.02.2012 à 31.03.2012, referente ao 4º qüinqüênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 4º qüinqüênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04713/NCSR/GAB/SEAD 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 07 de agosto de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16392/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GISELE SONI ANTÔNIO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300059773, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 05.05.2005 à 04.05.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04719/NCSR/GAB/SEAD 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 13 de março de 2013, fls. 29, que consta nos autos do Processo n. 1501.00420/2007,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EVANI DA SILVA DOURADO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001343, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 31.07.2013, 01.01.2014 à 28.02.2014, referente ao 6º qüinqüênio de 03.01.2008 à 02.01.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04720/NCSR/GAB/SEAD 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de maio de 2013, fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 2201.01365/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIS FERNANDES AMUTARES, Agente de Policia, Matrícula nº 300021599, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.10.2013 à 30.11.2013 e 01.01.2014 à 31.01.2014, referente ao 1º qüinqüênio de 07.03.1994 à 06.03.1999.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04721/NCSR/GAB/SEAD 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 22 de março de 2013, fls. 26, que consta nos autos do Processo n. 2201.13243/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MÔNICA ARAUJO SALES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300029735, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 31.07.2013, 01.07.2014 à 31.07.2014, 01.07.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º qüinqüênio de 29.03.2008 à 28.03.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04723/NCSR/GAB/SEAD 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 20 de junho de 2013, Memorando nº 0238/GAB/CC/RO de 17 de abril de 2012,

R E S O L V E:

REVOGAR, os termos da Portaria nº 07575/NCSR/GAB/SEAD de 14.08.2012, que Removeu, a partir de 01.01.2012 da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho para Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG/Porto Velho, o servidor JOÃO BATISTA GUILHERME CORREIA, Professor Nível III, matrícula nº 300063679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04724 /NCSR/GAB/SEAD 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 01.01.2013, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/ Rolim de moura, o servidor JAMIR DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300019171, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04725/NCSR/GAB/SEAD 27 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 22 de abril de 2013, Ofício nº 3440/GGRH/ SESAU de 13 de junho de 2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, a partir de 24.06.2013 a servidora ANA PAULA SOUZA SIMÕES, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300120797, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU/Buritis.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04726/NCSR/GAB/SEAD 27 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 22 de abril de 2013, Ofício nº 3440/GGRH/ SESAU de 13 de junho de 2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, no Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU/Buritis, a partir de 24.06.2013 a servidora MARIA GERALDA DE ANDRADE GRABOVSKI, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300101040, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04727/NCSR/GAB/SEAD 27 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 15 de abril de 2013, Despacho/GGRH/ SESAU de 06 de maio,

R E S O L V E:

RELOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, a partir de 24.06.2013 a servidora MÁRCIA REGINA MOREIRA, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 300093866, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04728/NCSR/GAB/SEAD 27 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 23 de abril de 2013, Despacho/GGRH/SESAU,

R E S O L V E:

RELOTAR, Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, a partir de 24.06.2013 a servidora CLEISIANE JOISE CASAGRANDE, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 300120531, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04738/NCSR/GAB/SEAD 27 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 16 de abril de 2013, fls. 30, Despacho GAB/CGRE/SEFIN de 08 de maio de 2013, que consta nos autos do Processo n. 2201.23842/2009,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 145/SEAD, de 12 de janeiro de 2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MÁRCIA KEMMERICH GUEDES, Auditora Fiscal, Matrícula nº 300108938, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

.. no período de 01.02.2010 à 28.02.2010, 01.07.2011 à 31.07.2011, 01.07.2012 à 31.07.2012, referente ao 1º qüinqüênio.

LEIA-SE:

.. no período de 01.02.2010 à 28.02.2010, 01.07.2014 à 31.07.2014, 01.07.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º qüinqüênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4744/NCSR/GAB/SEAD 27 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Memorando nº 061/NAPF/SEAD de 25 de junho de 2013,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a contar de 26.06.2013, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/NCPA/Porto Velho, o servidor ALMIRO SEQUEIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Analista de Sistema, Matrícula SIAPE nº 0694183, pertencente ao Quadro em Extinção ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04747/NCSR/GAB/SEAD 27 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Memorando nº 078/CET/SEAD de 27 de junho de 2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Administração/CET/SEAD/Porto Velho, a partir de 01.01.2013 a servidora MIRNA FAUSTINO MARTINS, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, matrícula nº 300110269, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04748 /NCSR/GAB/SEAD 27 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 0945/GAB/SEPLAN de 21 de junho de 2013, Requerimento de 20 de junho de 2013, Ofício nº 0906/GAB/SEPLAN de 10 de junho de 2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.07.2013 da Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/2ª DRRE/Agência de Rendas/Ouro Preto D´Oeste para Secretaria Executiva Regional de Ouro Preto do Oeste/Ouro Preto D´Oeste, o servidor PAULO TEIXEIRA DE SIQUEIRA, Auditor Fiscal, matrícula nº 300009634, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04761 /NCSR/GAB/SEAD 27 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento 28 de maio de 2013, referente ao Processo n. 2201.08124/2013, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01.07.2013, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, a servidora IRANIRA RODRIGUES DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300022740, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04762/NCSR/GAB/SEAD 27 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02 de 25 de abril de 2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto Oeste, a partir de 01.07.2013 a servidora FÁTIMA DO NASCIMENTO VARELA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300027632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04769/NCSR/GAB/SEAD 28 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02 de 23 de abril de 2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, a partir de 01.07.2013 a servidora ELIZETE DE LIMA FERRAZ, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300026866, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04770/NCSR/GAB/SEAD 28 DE JUNHO DE 2013.

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02 de 14 de maio de 2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, a partir de 01.07.2013 o servidor ADEMIR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300013431, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04771/NCSR/GAB/SEAD 28 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02 de 24 de abril de 2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Mamoré, a partir de 01.07.2013 a servidora LUCIANA FRANCA DA CONCEICÃO, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, matrícula nº 300088442, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04777/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 10 de abril de 2013, fls. 080, Despacho/5ª DRRE – Agência de Renda de Rolim de Moura de 07 de maio de 2013 às fls. 85, que consta nos autos do Processo n. 2201.09420/2008,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 02091/NCSR/GAB/SEAD, de 18.03.2013, que transferiu a licença prêmio por assiduidade a servidora SANDRA BEZERRA MOURÃO, Técnico Tributário, Matrícula nº 300042529, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.06.2013 à 31.08.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 30.07.2007 à 29.07.2012.

LEIA-SE:

... no período de 01.07.2013 à 31.07.2013, 01.10.2013 à 31.10.2013, 01.10.2014 à 31.10.2014, referente ao 2º qüinqüênio de 30.07.2007 à 29.07.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04779/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 07 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06843/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOANE CRISTINA NASCIMENTO EVANGELISTA, Professora nível III, Matrícula nº 300051435, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 08.04.2004 à 07.04.2009.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04780/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 10 de abril de 2013, fls. 02/Verso, que consta nos autos do Processo n. 2201.01431/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTENOR TAVARES DE CASTRO, Motorista, Matrícula nº 300007987, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 11.02.2005 à 10.02.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04781/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02 de 27 de maio de 2013, Declaração de vaga às fls. 03 de 27 de maio de 2013, que consta nos autos do Processo 2201.08476/2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Gerência de Programas Estratégicos de Saúde/SESAU/Porto Velho, a partir de 03.07.2013 a servidora LILIAN SAMARA DE MELO LIMA, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 300053667, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Guajará Mirim.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04783/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05939/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TECLA CHEFRE DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062755, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 02.03.2008 à 01.03.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04784 /NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02 de 03 de junho 2013, referente ao Processo n. 2201.08494/2013, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01.06.2013, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, a servidora MARIA RAIMUNDA NOMINATO, ocupante do cargo de Técnica em Comunicação Social, matrícula nº 300015055, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04785/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 07 de novembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.22659/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ CARLOS CORREIA PAES BARRETO, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 300006974, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 02.06.2003 à 01.06.2008.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04786/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04854/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AUTÍMIO LEÃO MARTINS, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300039078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/JARU, no período de 01.07.2013 à 31.08.2013, 01.12.2013 à 31.12.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 05.02.2007 à 04.02.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04787/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 05 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03490/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALBERTINA GOMES, Professor Classe C, Matrícula nº 300019206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 18.12.1990 à 17.12.1995, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 18.12.1995 à 17.12.2000.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04788/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 08.04.2013 de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05937/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSELI DE ALMEIDA DO NASCIMENTO MEIRELES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300046710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP-II/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 31.07.2013, 01.09.2013 à 30.09.2013, 01.11.2013 à 30.11.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 30.04.2008 à 29.04.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04791/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 24 de abril de 2013, fls. 24, que consta nos autos do Processo n. 2201.18332/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ONEIDE MENDES DE SOUZA MARTINS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021186, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.08.2013 à 31.10.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 15.06.2007 à 14.06.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04792/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 18 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06505/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDVALDO JOSÉ DA SILVA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300019167, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 26.11.1995 à 25.11.2000.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04793/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 14 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04999/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIUDE FERREIRA DA SILVA LEMOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300023010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 02.10.2002 à 01.10.2007.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04794/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 09 de janeiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05005/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ EFIGÊNIO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018349, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 18.09.2000 à 17.09.2005.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04795/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 03 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05457/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300042343, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 05.07.2007 à 04.07.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04796/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 09 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06811/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZENAIDE MENDES LIMA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300016120, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 24.10.1999 à 23.01.2005, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 24.10.2005 à 23.01.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04797/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Processo n. 2201.08681/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELIFAZ DE FREITAS CABRAL, Médico Legista, Matrícula nº 300021525, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/IML/Porto Velho, no período de 01.06.2013 à 30.06.2013, 01.07.2013 à 31.07.2013, 01.08.2013 à 31.08.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 04.01.1998 à 03.01.2003.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04798/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 02 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04851/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCILENE PURCINO DE PINHO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300034857, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP-II/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 28.03.2006 à 27.03.2011.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04799/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 27 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04848/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DANIEL FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300068667, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Buritis, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 03.04.2007 à 02.04.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04800/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03308/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANESSA AMÉLIA STEVANELLI, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300071791, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 21.11.2007 à 20.11.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04801/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 05 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05000/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SÉRGIO MILTON DA SILVA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300068779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 30.03.2007 à 29.03.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04802/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05451/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300063782, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 23.01.2006 à 22.09.2011.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04803/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05802/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDUARDO JOSÉ CHAMBI TAMES, Médico 20h, Matrícula nº 300034891/300034889, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 28.03.2006 à 27.03.2011.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04804/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05805/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº N 300022956, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 21.09.2005 à 20.09.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04805/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 07.02.2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.02677/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300034872, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada No Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP-II/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 28.12.2006 à 27.02.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04806/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 07 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03494/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300020910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 13.04.1997 à 12.04.2002.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04807/NCSR/GAB/SEAD 1 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02 de 23 de abril de 2013, Despacho da Sub Gerência Lotação/GRH/DAF/SEDUC, às fls. 11, Informação GRH/DAF/SEDUC, às fls 15 a 18, que consta nos autos do Processo 1601.01717/2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a partir de 01.07.2013 a servidora DAMARIS MARQUES RODRIGUES DE ABREU, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível 2, matrícula nº 300117399, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04808 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 4786/GAB/GGRH/SESAU de 04 de junho de 2013, Ofício nº 1137/GAB/GGRH/SESAU de 22 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.05.2013 do Hospital Regional de Extrema/HRE/Extrema/RO para Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Presídio/Guajará Mirim, o servidor LUIS JORGE CORTEZ DE LA VEGA, Médico 40h, matrícula nº 300046429, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04845 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 320/GAB/RH/SEAGRIR de 28 de junho de 2013, Ofício nº 259/SS ADM/CRH de 28 de junho de 2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.07.2013 do Corpo de Bombeiros Militar/SESDEC/Porto Velho para Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI/Porto Velho, o servidor JESUS NAZARENO DOS SANTOS VIDAL, Auxiliar Atividades Administrativas, matrícula nº 300001777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04846/NCSR/GAB/SEAD 2 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02 de 20 de junho de 2013, que consta nos autos do Processo 1601.03443/2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de 01.07.2013 a servidora SANDRA MICHELETTI CARVALHO, ocupante

do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300010158, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04847 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 3004/GAB/GGRH/SESAU de 09 de maio de 2013, Ofício nº 1096/GAB/SEJUS de 18 de abril de 2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 18.04.2013 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, a servidora ELIZETE GONCALVES DE LIMA, Administradora, matrícula nº 300123250, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04848 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 1395/GAB/RH/AGEVISA/RO de 07 de junho de 2013, Ofício nº 1204/GAB/RH/AGEVISA/RO de 15 de maio de 2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 14.05.2013 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, a servidora MARIA DE JESUS DA SILVA LEAL ARAÚJO, Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300011885, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04849/NCSR/GAB/SEAD 2 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 2834/GAB/GGRH/SESAU, de 02 de maio de 2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.07.2013, no Hospital Regional de Extrema/RO, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de

Nome	Função	Matricula
ELINEI RIBEIRO DE SOUZA SILVA	Enfermeiro	300092995
GILDA ORENCIA ARBIZU PINHEIRO	Medico 40h	300093451
MARIA FOGASSA	Auxiliar de Servicos Gerais	300027916
PAULO FERNANDO STURMER	Medico 40h	300114485

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04850/NCSR/GAB/SEAD 2 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 14 de abril de 2011, Despacho de 13 de junho de 2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, a partir de 01.07.2013 a servidora VERA LÚCIA CAVALCANTE MOURA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 300017381, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU/Buritis.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04851 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 3538/GGRH/SESAU de 21 de junho de 2013, Requerimento de 12 de junho de 2013, DESPACHO/GGRH/SESAU de 13 de junho de 2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.08.2013 da IV Regional de Saúde de Ariquemes/SESAU/Ariquemes para Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, o servidor JOSÉ DIRCEU DA ROSA PACHECO, Médico Veterinário, matrícula nº 300016276, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04852 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 4882/GAB/GGRH/SESAU de 19 de junho de 2013, Ofício nº 3473/GGRH/SESAU de 19 de junho de 2013, Requerimento de 11 de junho de 2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.07.2013 da Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho para Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, a servidora MARIA AUXILIADORA SORIA TIBÚRCIO, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 300022437, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04856/NSCR/GAB/SEAD 2 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 558//GAB/PRES/ FHEMERON de 23 de abril de 2013, Requerimento de 21 de janeiro de 2013,

R E S O L V E:

REVOGAR, na Portaria n. 01987/NCSR/GAB/SEAD de 13.03.2013, que Relotou, a partir 15.03.2013, no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal a servidora CLARICE FUMIE HAMANAKA, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 300011412, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04857 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 558//GAB/PRES/FHEMERON de 23 de abril de 2013, Requerimento de 21 de janeiro de 2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 15.03.2013 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal para a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/UCT/FHEMERON/Cacoal, a servidora CLARICE FUMIE HAMANAKA, Enfermeira, matrícula nº 300011412, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04858/NSCR/GAB/SEAD 2 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Requerimento de 27 de junho de 2013, fls.21 e copias de cedência fls.24 a 27, que consta nos autos do processo 2201.07271/2011,

R E S O L VE

RETIFICAR, na Portaria n. 06287/NCSR/GAB/SEAD de 09.08.2011, que Prorrogou Licença Sem Vencimento, a partir de 01.02.2011, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MIRIAN CRUZ AMARO, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula nº 300046219, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim.

ONDE SE LÊ:
...Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 01.02.2011,

LEIA-SE:
....Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 01.01.2011,

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04859/NCSR/GAB/SEAD 2 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 03 de maio de 2013, fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 2201.01841/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZINHA MENDES COÊLHO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300001687, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.08.2013 à 31.10.2013, referente ao 6º qüinqüênio de 01.07.2008 à 30.06.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04860/NCSR/GAB/SEAD 2 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 18 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06535/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ LUIZ FOGAÇA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300021032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 10.04.1997 à 09.04.2002.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04866/NCSR/GAB/SEAD 2 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 01 de julho de 2013, fls. 23, que consta nos autos do Processo n. 2201.10955/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA SONJA SALDANHA COÊLHO, Médico 20h, Matrícula nº 300006552/300006553, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 6º qüinqüênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04909/NCSR/GAB/SEAD 2 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 27 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201/06055/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LAURIZA CARVALHO DE SOUZA, Professor Classe A, Matrícula nº 300005519, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 05.04.1984 à 04.04.1989.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04932/NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 03 de janeiro de 2013, fls. 02/03, Despacho de 08 de abril de 2013, que consta nos autos do Processo n. 2201.05545/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARTA LEITE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016746, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 06.04.2006 à 05.04.2011.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04934/NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 31 de janeiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04998/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EVA PERCILIA MENDES DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300019012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 26.11.2000 à 25.11.2005.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04935/NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03491/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVONE CELESTINO DA SILVA, Professora nível III, Matrícula nº 300012959, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Urupá, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 08.08.1993 à 07.08.1998, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 08.08.1998 à 07.08.2003.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04936/NCSR/GAB/SEAD 5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

REVOGAR, os termos da Portaria nº 04689/NCSR/GAB/SEAD de 24.06.2013, que Removeu, a partir de 24.06.2013 da Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/RO para Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de

Nome	Função	Matricula
SONIA MARA SCHRODER	Assistente Juridico	300011824
VIRIATO FALEIROS BARBOSA	Assistente Juridico	300014755
ANTONIO NORMANDO GAIAO DE QUEIROZ	Assistente Juridico	300029603
JOSE LUIZ GONCALVES	Assistente Juridico	300008711
JOSE RONALDO PALITOT	Assistente Juridico	300067588
LUCIA MIURA	Assistente Juridico	300011745
MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA	Assistente Juridico	300010471
MARIA LUCIA PRETTO	Assistente Juridico	300011188
ROSANGELA LEISMANN DE SA CHAVES	Assistente Juridico	300002758
RUTH MEGUMI MORIMOTO	Assistente Juridico	300008585
EUNICE JAKYMIU	Assistente Juridico	300003905
INES BRANDI PIETROBON	Assistente Juridico	300018943
MARIA LURDES SIMIONATO	Assistente Juridico	300014750

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04937/NCSR/GAB/SEAD 5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.2405/GAB/GGRH/SESAU, de 21.06.2010,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 03.07.2013, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Função	Matricula
SONIA MARA SCHRODER	Assistente Juridico	300011824
VIRIATO FALEIROS BARBOSA	Assistente Juridico	300014755
ANTONIO NORMANDO GAIAO DE QUEIROZ	Assistente Juridico	300029603
JOSE LUIZ GONCALVES	Assistente Juridico	300008711
JOSE RONALDO PALITOT	Assistente Juridico	300067588
LUCIA MIURA	Assistente Juridico	300011745
MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA	Assistente Juridico	300010471
MARIA LUCIA PRETTO	Assistente Juridico	300011188
ROSANGELA LEISMANN DE SA CHAVES	Assistente Juridico	300002758
RUTH MEGUMI MORIMOTO	Assistente Juridico	300008585
EUNICE JAKYMIU	Assistente Juridico	300003905
INES BRANDI PIETROBON	Assistente Juridico	300018943
MARIA LURDES SIMIONATO	Assistente Juridico	300014750

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04938/NCSR/GAB/SEAD 3 JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando Despacho de 03 de maio de 2013, fls, 17, que consta nos autos do Processo nº 2201.21053/2012,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 04410/NCSR/GAB/SEAD, de 13.06.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor CARLOS JORGE CURY MANSILLA , Médico 20h, Matrícula nº 300011704, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Guajará Mirim.

ONDE SE LÊ:
... Matrícula nº 300011704

LEIA-SE:
...Matrículas nº 300011704/300011705

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04952 /NCSR/GAB/SEAD 4 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Decreto que cessou a cedência para Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 13.05.2013, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, o servidor LAIRTON SANTOS MOREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300044080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04956 /NCSR/GAB/SEAD 4 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 1231/2013/GAB/SEFIN-RO de 24 de junho de 2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 05.07.2013 da Secretaria de Estado da Administração/SEAD/GPB/Porto Velho para Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, o servidor CHRISTIAN ROBERT MARIUBA RAMOS, Iperon - Datilografo, matrícula nº 300033986, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04965/NCSR/GAB/SEAD 4 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 12 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06317/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTÔNIO SILVEIRA RANGEL, Médico 20h, Matrícula nº 300028347/300028348, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 02.03.2008 à 01.03.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04966/NCSR/GAB/SEAD 4 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07315/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSIMAR NUNES DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 24.09.2000 à 23.09.2005.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04967/NCSR/GAB/SEAD 4 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 04 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04306/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AUGUSTINHO CRISTO, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300006616, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D´Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 01.10.1989 à 30.09.1994.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04968/NCSR/GAB/SEAD 4 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 21 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06084/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ARCELON APARECIDO DE SENA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300003229, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 6º qüinqüênio de 21.02.2008 à 20.02.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04969/NCSR/GAB/SEAD 5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 08 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06790/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REJANIA RODRIGUES NOBRE, Professor Classe C, Matrícula nº 300012190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 18.05.2008 à 17.05.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04970/NCSR/GAB/SEAD 5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04471/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAQUEL MESSIAS SHOCKNESS, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300006050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 17.02.1993 à 16.02.1998, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 17.02.1998 à 16.09.2003.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04971/NCSR/GAB/SEAD
4 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 08 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06518/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SENHORA CÂNDIDA DE OLIVEIRA SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018067, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D´Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 20.09.2005 à 19.09.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04972/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 04 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06227/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NILVA MACHADO DE MELO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015411, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 17.10.2004 à 16.10.2009.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04973/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07677/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LUIZA LISTA DE OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300013690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 19.08.1998 à 18.08.2003, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 19.08.2003 à 18.08.2008.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04974/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 04 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06766/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GENI BATISTA SCHARF, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017969, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D´Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 18.09.1995 à 17.09.2000.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04975/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 25 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05070/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EMERSON ROBERTO PEREIRA ANJO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300046409, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Extrema, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 28.03.2008 à 27.03.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04976/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06534/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018065, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D´Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 29.06.1998 à 28.06.2003, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 29.06.2003 à 28.06.2008.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04977/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 01 de abril de 2013, às fls. 30, que consta nos autos no Processo n. 2201.16535/2012,

R E S O L V E:

Revogar a portaria nº 01099/NCSR/GAB/SEAD de 06.02.2013, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WALTER ALVES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021609, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/São Miguel do Guaporé, o período de 01.02.2013 à 30.04.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 07.03.2004 à 06.03.2009.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04979/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 14 de janeiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06349/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERA LÚCIA MEDEIROS DE LIMA DINIZ, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300019004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 26.11.1995 à 25.11.2000.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04980/NCSR/GAB/SEAD 5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06524/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CRISTINA GRAEBIN DE SOUSA, Professor Classe C, Matrícula nº 300046263, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 18.03.2008 à 17.03.2013...

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04981/NCSR/GAB/SEAD 5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06774/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ILDA HERMOGENES SOBRINHO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018068, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 29.06.2008 à 28.06.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04982/NCSR/GAB/SEAD 5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 16 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06370/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSA MARTINS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Buritis, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 24.04.2007 à 23.04.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04983/NCSR/GAB/SEAD 5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 02 de abril de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.07690/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SÉRGIO RIBEIRO SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060092, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 31.07.2013, 01.01.2014 à 31.01.2014, 01.07.2014 à 31.07.2014, referente ao 1º qüinqüênio de 05.05.2005 à 04.05.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04984/NCSR/GAB/SEAD 5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 01 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06220/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IÊDA PIN PEREIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300022891, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 02.05.2002 à 01.05.2007, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 02.05.2007 à 01.05.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04986/NCSR/GAB/SEAD 5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 09 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06517/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DILMA MONTEIRO LIMA, Professor Classe C, Matrícula nº 300043443, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 27.11.2002 à 26.11.2007, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 27.11.2007 à 26.11.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04987/NCSR/GAB/SEAD 5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 02 de abril de 2013, fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 2201.07222/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO APRIGIO SARAIVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300019270, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 19.11.1995 à 18.11.2000.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04988/NCSR/GAB/SEAD 5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de fevereiro de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.06620/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JUTAY DE ANDRADE CASTRO, Perito Criminal, Matrícula nº 300060106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de 01.06.2013 à 30.06.2013, 01.10.2013 à 30.10.2013, 01.06.2014 à 30.06.2014, referente ao 1º qüinqüênio de 04.05.2005 à 03.05.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04989/NCSR/GAB/SEAD 5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 14 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04497/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALÉRIA DANTAS DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022746, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 29.12.1999 à 28.01.2006.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04990/NCSR/GAB/SEAD 5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 02 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06777/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora INÊS DA CONSOLAÇÃO CÔGO, Professora Classe C, Matrícula nº 300019082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D´Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 01.03.2005 à 28.02.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04991 /NCSR/GAB/SEAD 5 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 02 de abril de 2013, fls. 02 que consta nos autos do Processo n. 2201.08902/2013,

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 01.08.2013, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ELIANE CARREIRO MOREIRA BARROS, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula n. 300050773, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04995/NCSR/GAB/SEAD 8 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/GGRH/Porto Velho, a contar de 03.07.2013 a servidora RUTH MEGUMI MORIMOTO, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, matrícula nº 300008585, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04996/NCSR/GAB/SEAD 8 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/GDRH/Porto Velho, a contar de 03.07.2013 a servidora ROSÂNGELA LEISMANN DE SÁ CHAVES, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, matrícula nº 300002758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04997/NCSR/GAB/SEAD 8 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/GBP/Porto Velho, a contar de 03.07.2013 a servidora MARIA LÚCIA PRETTO, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, matrícula nº 300011188, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04999/NCSR/GAB/SEAD 8 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/GAB/Controle Interno/Porto Velho, a contar de 03.07.2013 a servidora MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, matrícula nº 300010471, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05000/NCSR/GAB/SEAD 8 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/GAFP/Porto Velho, a contar de 03.07.2013 a servidora LÚCIA MIURA, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, matrícula nº 300011745, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05001 /NCSR/GAB/SEAD 8 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 20 de agosto de 2012, fls. 37, que consta nos autos do Processo n. 2201.02108/2010,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 2990/SEAD de 07.04.2010, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DANIELE CAMPOS FONTES, Agente de Atividade Administrativa, Matrícula nº 300056886, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.04.2010 a 30.06.2010, referente ao 1º qüinqüênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05002 /NCSR/GAB/SEAD 8 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 1201/SRH/SEAS de 06 de maio de 2013, Ofício nº 2863/GGRH/SESAU, de 15 de maio de 2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 06.05.2013 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS/Porto Velho, o servidor LAIRTON SANTOS MOREIRA, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº 300044080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05003/NCSR/GAB/SEAD 8 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/NUPEM/Vilhena, a contar de 03.07.2013 a servidora MARIA LURDES SIMIONATO, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, matrícula nº 300014750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05004/NCSR/GAB/SEAD 8 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/NUPEM/Vilhena, a contar de 03.07.2013 a servidora INÊS BRANDI PIETROBON, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, matrícula nº 300018943, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05005/NCSR/GAB/SEAD 8 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/NUPEM/Vilhena, a contar de 03.07.2013 a servidora EUNICE JAKYMIU, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, matrícula nº 300003905, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05007/NCSR/GAB/SEAD 8 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 26 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06599/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALMIR BRASIL DE SOUZA JÚNIOR, Enfermeiro, Matrícula nº 300057523, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 11.01.2005 à 10.02.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05008/NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de março de 2013, fls. 12, que consta nos autos do Processo n. 2201.06311/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ÉLIO SEGÓBIA, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025223, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 02.05.2002 à 01.05.2007.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05009/NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 16 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07314/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEVES JUSTINIANO CUELLAR, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300034777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 31.08.2013, 01.10.2013 à 31.10.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 20.03.2006 à 19.08.2011.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05010/NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 27 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06223/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIA HELENA DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015670, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D´Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 19.10.1999 à 18.10.2004.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05011/NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 07 de março de 2013, fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 2201.06366/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUCINEIDE BOLLATE DE LIMA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024497, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 02.05.2002 à 01.05.2007.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05012/NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 08 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06593/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADILSON DOMINGOS FERREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cerejeiras, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 24.06.2007 à 23.06.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05013/NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 02 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06513/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA FREZA PRUDÊNCIO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022303, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 20.07.1999 à 19.07.2004.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05014/NCSR/GAB/SEAD 09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando o Requerimento às fls. 03 de 27 de fevereiro de 2013, que consta nos autos do processo nº 2201.04759/2013

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 10794/NCSR/GAB/SEAD, de 27.11.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor WALDEMYR REIS FERNANDES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.01.2013 à 31.03.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 31.07.2007 à 30.07.2012.

LEIA-SE:

.. no período de 01.01.2013 à 28.02.2013, 01.07.2013 à 31.07.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 31.07.2007 à 30.07.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05015/NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 27 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06530/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA DAS NEVES LIMA, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 19.10.1999 à 18.10.2004, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 19.10.2004 à 18.10.2009.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05016/NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 07 de novembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.00922/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NOEMI TEREZINHA STEIN, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300006704, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 01.08.1989 à 31.07.1994.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05017/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 13 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07692/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MERILIN BONFIM CARDOSO, Professora nível III, Matrícula nº 300026198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 15.04.1997 à 14.01.2003.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05018/NCSR/GAB/SEAD
09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 09 de janeiro de 2013, fls. 02, Despacho GGRH/SESAU, de 17 de janeiro de 2013, que consta nos autos do Processo n. 2201.00835/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AMANDA MOREIRA DE MEIRELES, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053250, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 14.06.2004 à 13.06.2009.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05019/NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 24 de abril de 2013, fls. 10, que consta nos autos do Processo n. 2201.19713/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSELLI DA SILVA ELEOTÉRIO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062810, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 22.11.2005 à 21.11.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05020/NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 19 de fevereiro de 2013, fls. 14, que consta nos autos do Processo n. 2201.20232/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVIA MARY SOARES DA COSTA, Enfermeira, Matrícula nº 300069343, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.07.2013 à 31.07.2013, 01.01.2014 à 28.02.2014, referente ao 1º qüinqüênio de 03.05.2007 à 02.04.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05021/NCSR/GAB/SEAD
09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 26 de março de 2013, fls. 14, que consta nos autos do Processo n. 2201.06210/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZA FÉLIX DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015934, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 25.02.2005 à 24.02.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05022/NCSR/GAB/SEAD
09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06776/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FABIANA TREVIZANI ELEOTÉRIO, Professora Classe C, Matrícula nº 300028440, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 16.02.1998 à 15.02.2003.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05023/NCSR/GAB/SEAD
09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 01 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06537/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SAMUEL DA SILVA PACHECO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025303, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Ariquemes, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 02.05.1997 à 01.05.2002.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05024/NCSR/GAB/SEAD
09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 26 de março de 2013, fls. 46, que consta nos autos do Processo n. 2201.17089/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CARMELINDA DE OLIVEIRA LOPES, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300010257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 03.03.2006 à 02.03.2011.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05025/NCSR/GAB/SEAD
09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 08 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06531/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOANA MARIA CHAVES VACA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025810, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 02.05.1997 à 01.05.2002.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05026/NCSR/GAB/SEAD 09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02 de 07 de maio de 2013, Informação GRH/DAF/SEDUC de 04 de junho de 2013, que consta nos autos do Processo 1601.02316/2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/CRE/União Bandeirantes, a partir de 10.07.2013 a servidora LAURA DE SOUZA COZER, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300050743, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/CRE/Jaru.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05027/NCSR/GAB/SEAD 09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02 de 06 de junho de 2013, que consta nos autos do Processo 1601.03331/2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé, a partir de 10.07.2013 o servidor HÉLIO GENUINO BORBA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300007271, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05028/NCSR/GAB/SEAD
09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 18 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07272/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300021476, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/ Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 02.05.2008 à 01.07.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05029/NCSR/GAB/SEAD
09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 05 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03275/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TÂNIA MÁRCIA PICOLOTTO, Professora nível III, Matrícula nº 300023643, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 10.04.1997 à 09.07.2002, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 10.07.2002 à 09.07.2007.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05030/NCSR/GAB/SEAD
09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06516/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARILEI RODRIGUES ALVES ALMEIDA, Professora Nível III, Matrícula nº 300019398, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 03.08.2001 à 02.08.2006, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 03.08.2006 à 02.08.2011.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05031/NCSR/GAB/SEAD
09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03301/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERA LÚCIA CUSTÓDIO, Professora Nível III, Matrícula nº 300025904, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Colorado D´Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 20.10.1989 à 19.10.1994.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05032/NCSR/GAB/SEAD
09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06512/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADJANIRA RODRIGUES TERRÃO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300016060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 22.06.1998 à 21.07.2003.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05033/NCSR/GAB/SEAD
09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 25 de abril de 2013, fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 2201.09895/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SHIZUKO TAKEMURA CELLONI, Assistente Social, Matrícula nº 300003769, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 6º qüinqüênio de 26.04.2008 à 25.04.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05034/NCSR/GAB/SEAD
09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02 de 06 de março de 2013, que consta nos autos do Processo 1601.01710/2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D´Oeste, a partir de 11.07.2013 a servidora MARIA DE LOURDES COSTA ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300044241, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Cerejeiras.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05035/NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 19 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.08187/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA GORETTE DO NASCIMENTO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015720, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 26.10.1999 à 25.10.2004.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05036/NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 14 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03287/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO LEANDRO DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 02.05.2007 à 01.05.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05037/NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 04 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03341/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ FRANCISCO DE JESUS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001635, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 6º qüinqüênio de 25.06.2008 à 24.06.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05038/NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar

nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 13 de março de 2013, fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 2201.06389/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ APARECIDO COIMBRA DE JESUS, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026974, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 02.05.2007 à 01.05.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05059/NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 02 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05241/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDILEUZA RODRIGUES CHAVES ROCHA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300001511, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 31.08.2013, 01.11.2013 à 30.11.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 01.03.2003 à 28.02.2008.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5071/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Memorando nº 069/NAPF/SEAD de 10 de julho de 2013,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a contar de 01.07.2013, no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/Porto Velho, a servidora CORDEUZA SILVA MOREIRA ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 0703407, pertencente ao Quadro em Extinção ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05072/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.4919/GAB/GGRH/SESAU, de 26.06.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 08.05.2013, no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, o servidor EFIGENIO FRANCISCO DE PAULA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300122587, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05073/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.3576/GGRH/SESAU, de 25.06.2013 e Ofício n.095/IIGRS, de 29.01.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.02.2013, no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na II Gerência Regional de Saúde/IIGRS/SESAU/Cacoal.

Nome Função Matricula
ARI HONORIO DE SOUZA Auxiliar Oficial de Manutenção 300029630
ANTONIO RAMOS LISBOA Motorista 300010885
IRINEU FRANCISCO SANTANDER Motorista 300010345
JONAS OTACIANO MARTINS
Motorista 300003996

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05074/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 06.06.2013 e declaração de 06.06.2013, fls.07,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 06.09.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, a servidora VALDETE LAZZARIM DE MELO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300025638, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05075/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4899/GAB/GGRH/SESAU, de 27.06.2013 e Ofício n.2764/SEAD, de 19.06.2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.07.2013, da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ji-Paraná para Secretaria de Estado da Administração/NUPEM/SEAD/Ji-Paraná, o servidor JOSE HUMBERTO RAMOS REINALDO, ocupante do cargo de Medico 20h, matrículas nº 300003458/3459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05076/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.3553/GGRH/SESAU, de 25.06.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.07.2013, na I Gerência Regional de Saúde/IGRS/Ji-Paraná, a servidora SONIA IARA SOUZA BRITO, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300064334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/DEOSAD/SESAU/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05077/NCSR/GAB/SEAD 10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 14 de maio de 2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.08.2013, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, a servidora ELIANE SIQUEIRA DE MEDEIRO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300099617, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Castanheiras.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05078 /NCSR/GAB/SEAD 10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.978/EPFP/GARH/GAB /IPERON, de 12.06.2013 e Ofício n.1813/2013/GAB/SEDUC, de 24.04.2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 17.07.2013 da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho para Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON/Guajará-Mirim, o servidor PAULO OREAY, Técnico em Previdência, matrícula nº 300034383, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05079/NCSR/GAB/SEAD 10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.1729/GAB/SEJUS, de 24.06.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 14.06.2013, na Casa de Detenção/SEJUS/Guajará-Mirim, o servidor JANIO ALVES FREITAS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300093971, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Costa Marques.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05080/NCSR/GAB/SEAD 10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 27.05.2013 e despacho de 20.06.2013, fls.05,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.07.2013, na Penitenciária Regional/SEJUS/Rolim de Moura, o servidor LIDOMAR ABREU DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300060698, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Brasilândia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05081/NCSR/GAB/SEAD 10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 03.07.2013, na Secretaria de Estado da Administração/GGRH/SEAD/Porto Velho, o servidor JOSE RONALDO PALITOT, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, matrícula nº 300067588, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05082/NCSR/GAB/SEAD 10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando o Requerimento de 26 de novembro de 2012, fls, 02, que consta nos autos do Processo nº 2201.22406/2012,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 04495/NCSR/GAB/SEAD, de 20.06.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ROSELY REGINA ZAMPARONI , Médico 20h, Matrícula nº 300028487/28488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vale do Paraíso, nos períodos de 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 02.03.1998 à 01.03.2003, 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 2º qüinqüênio de 02.03.2003 à 01.03.2008.

ONDE SE LÊ:
... Lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vale do Paraíso.

LEIA-SE:
.. Lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vale do Paraíso.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05091/NCSR/GAB/SEAD 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02 de 10 de maio de 2013, Informação GRH/DAF/SEDUC, de 04 de junho de 2013, que consta nos autos do Processo 1601.02599/2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de 11.07.2013 a servidora ZAKELY CELINA COSTA, ocupante do cargo de Professora Classe C - Ch25, matrícula nº 300099400, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cujubim.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05092 /NCSR/GAB/SEAD 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Requerimento de 15 de maio de 2013 fls.02/Verso, que consta nos autos do Processo n. 2201.08843/2013,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01.06.2013, os termos da Portaria n. 06357/NCSR/GAB/SEAD de 11 de agosto 2011, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 01.07.2011, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora DINALVA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula nº 300012277, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05093 /NCSR/GAB/SEAD 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02/Verso, de 15 de maio 2013, referente ao Processo n. 2201.08843/2013, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01.06.2013, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora DINALVA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula nº 300012277, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05094 /NCSR/GAB/SEAD 11 DE JULHO DE2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Requerimento de 15 de abril de 2013 fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.08482/2013,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 23.05.2013, os termos da Portaria n. 02201/NCSR/GAB/SEAD de 06 de abril de 2013, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 01.01.2011, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA, ocupante do cargo de Professora Nível I, matrícula nº 300007144, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05095 /NCSR/GAB/SEAD 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 15 de abril de 2013 às fls. 02, referente ao Processo n. 2201.08482/2013, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 23.05.2013, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA, ocupante do cargo de Professora Nível I, matrícula nº 300007144, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05098/NCSR/GAB/SEAD 11 DE JULHO DE 2013.

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 04 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06847/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ÁUREA BRIGIDA COSTA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300016266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 13.06.2005 à 12.06.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05099/NCSR/GAB/SEAD 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 17 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07691/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTÔNIA FERREIRA, Professora Nível III - Ch20, Matrícula nº 300023538, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 14.02.2003 à 13.02.2008.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05100/NCSR/GAB/SEAD 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06825/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROZANGELA MEDEIROS DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025889, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 02.05.2002 à 01.09.2007.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05101/NCSR/GAB/SEAD 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07553/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora THELMARA REGINA ALVES FERREIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300024297, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 15.02.2008 à 14.06.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05102/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 04 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06848/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIMAR MUNIZ PIOLA ALVES, Professor Classe C, Matrícula nº 300026361, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Theobroma, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 22.06.1998 à 21.06.2003.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05103/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 21 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06528/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADENOR RIBEIRO NAVARRO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300044621, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Colorado D' Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 14.12.2007 à 13.12.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05104/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 10 de maio de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07641/2013,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AGOSTINHA MARIA DE MATOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D´Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 22.06.2003 à 21.06.2008.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05105/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 03 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06527/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANIZIO GOMES VIEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300012392, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Colorado D´Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 29.06.1993 à 28.06.1998, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 29.06.2008 à 28.06.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05106/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07689/2013,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TÂNIA MOURA DE AMORIM, Professor Classe C, Matrícula nº 300052867, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 26.05.2004 à 25.05.2009.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05107/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 02 de abril de 2013, fls. 02, Despacho/GGRH/SESAU de 11.04.2013, que consta nos autos do Processo n. 2201.05453/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE NAZARÉ LACERDA DE MELO, Enfermeira, Matrícula nº 300001636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/ CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.09.2013 à 30.11.2013, referente ao 6º qüinqüênio de 25.04.2008 à 24.04.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05108/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 01 de março de 2013, fls. 02, Despacho GGRH/SESAU, às fls. 09, que consta nos autos do Processo n. 2201.03343/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ AUGUSTO RODRIGUES NOGUEIRA, Médico 40h, Matrícula nº 300076982, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 24.06.2008 à 23.06.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05109/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 09 de abril de 2013, fls. 25, que consta nos autos do Processo n. 2201.06465/2009,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUVERSINA VIEIRA DOMICIANO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300007346, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/ Ouro Preto D´Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 6º qüinqüênio de 29.03.2008 à 28.03.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05110/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 21 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04259/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ÂNGELA MARIA FARIA GOULART, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300011323, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/ Ouro Preto D´Oeste, no período de 01.08.2013 à 31.10.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 13.12.2006 à 12.12.2011.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05111/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 08 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06111/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES A DOS SANTOS, Agente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300027913, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/HRE/Extrema, no período de 01.07.2013 à 31.07.2013, 01.03.2014 à 31.03.2014, 01.07.2014 à 31.07.2014, referente ao 3º qüinqüênio de 01.03.2007 à 28.02.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05112/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 01 de abril de 2013, fls. 11, que consta nos autos do Processo n. 2201.06206/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUSDIVINA FERNANDES DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300016317, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 29.12.1999 à 28.05.2005, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 29.05.2005 à 28.05.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05113/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07561/2013,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EVILASIO ALVES TEIXEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300039694, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 28.02.2007 à 27.02.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05114/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03347/2013,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE FÁTIMA HOLANDA, Psicóloga (LEI 1067/02), Matrícula nº 300043216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/POC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 12.01.1995 à 11.01.2000.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05115/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 08 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07695/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA SOUZA, Professora Classe C, Matrícula nº 300023883, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Espigão D´Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 10.04.2002 à 09.09.2007.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05116/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 03 de maio de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07639/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LOURDES REGINA MOREIRA DOS SANTOS, Enfermeira, Matrícula nº 300039108, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/ AGEVISA/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 31.07.2013, 01.11.2013 à 31.12.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 10.12.1992 à 09.12.1997.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05117/NCSR/GAB/SEAD 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 23 de abril de 2013, fls. 03/04, que consta nos autos do Processo n. 2201.08046/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCOS EDUARDO ESTENSSORO ROSSENDY, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060224, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 05.05.2005 à 04.05.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05118/NCSR/GAB/SEAD 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 03 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06217/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ODETE TIMOTEO MENDES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022079, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 22.07.1994 à 21.07.1999.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05119/NCSR/GAB/SEAD 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 14 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06856/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SÔNIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA CASIMI, Professora Nível III, Matrícula nº I 300036489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 03.03.1991 à 02.03.1996.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05120/NCSR/GAB/SEAD 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 23 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06846/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RICARDO BRAZ BEZERRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300023309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 10.04.2007 à 09.04.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05142/NCSR/GAB/SEAD 12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 26 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06521/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDIVALDO DA SILVA MARTINES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 02.05.1997 à 01.05.2002.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05143/NCSR/GAB/SEAD 12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 14 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06858/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSILMA LIMOEIRO DA ROCHA, Professor Classe C, Matrícula nº 300039182, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 08.02.2007 à 07.02.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05144/NCSR/GAB/SEAD 12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 13 de setembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.01583/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300034930, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 20.09.2006 à 19.09.2011.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05145/NCSR/GAB/SEAD 12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 13 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06782/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MAUREM ALEXANDRE BUENO, Professor Classe C, Matrícula nº 300026998, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 02.02.2008 à 01.02.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05146/NCSR/GAB/SEAD 12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 12 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07548/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROUSANE REIS DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300019548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 26.11.2005 à 25.11.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05147/NCSR/GAB/SEAD 12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07698/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LÚCIA HELENA ROBERTO, Professor Classe C, Matrícula nº 300012995, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 18.08.1993 à 17.08.1998.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05148/NCSR/GAB/SEAD 12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 31.01.2013 de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03318/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor APARECIDO PULGA, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300044637, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 14.12.2007 à 13.12.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05149/NCSR/GAB/SEAD 12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 30 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06594/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRACEMA CORREA CAVALHEIRO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300039923, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/C. de Prisão Albergue Feminino/Guajará Mirim, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 30.01.2007 à 29.01.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05150/NCSR/GAB/SEAD 12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 09 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07565/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JAVE NESSI DE OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300063160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 01.03.1986 à 28.02.1991.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05151/NCSR/GAB/SEAD 12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 02 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07693/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CONCEIÇÃO FEITOSA BERNARDO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300013744, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 29.10.2006 à 28.10.2011.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05152/NCSR/GAB/SEAD 12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 27 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07697/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CONCEIÇÃO MONTEIRO SALDANHA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300021023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 24.04.2002 à 23.04.2007.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05153/NCSR/GAB/SEAD 12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 12 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06796/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DORALICE ALVES MENDONCA, Professor Classe C, Matrícula nº 300021334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 16.02.2003 à 15.02.2008.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05154/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 12 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06768/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora WILMA CÂNDIDA DE OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300027115, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 18.05.2008 à 17.05.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05155/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 26 de março de 2013, fls. 32, que consta nos autos do Processo n. 2201.17054/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GENARDI FIRMINO LIMEIRA, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300019572, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 28.11.2005 à 27.11.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05156/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 02 de abril de 2013, fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 2201.06795/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDELSON GOMES DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300055690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 26.08.2004 à 25.08.2009.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº05157/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 09 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06854/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA VANILDA DE OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300025268, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 02.04.1998 à 01.07.2003.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05158/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1501.24479/2004,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JADIR ROCHA DE SOUZA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300004896, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 6º qüinqüênio de 01.06.2006 à 31.05.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05159/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 18 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06502/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDITE GUNERTTI BENTO, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018445, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 18.09.1995 à 17.09.2000.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05160/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03653/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DERIANE SARAIVA BOTELHO ROBERTO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300010963, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 13.06.1991 à 12.06.1996.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05162/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 16 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06824/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DARLEY CARDOSO DE CARVALHO, Professor Classe C, Matrícula nº 300038298, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Machadinho D´Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 26.11.2001 à 25.02.2007.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05163/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 10 de maio de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07618/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CYRO BENTO DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300037644, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 11.09.2001 à 10.09.2006, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 11.09.2006 à 10.09.2011.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº05164/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06855/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora APARECIDA MARIA FARIA WATANABE, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300020941, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 14.04.2002 à 13.04.2007, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 14.04.2007 à 13.04.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05165/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 10 de abril de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.06760/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCINEIDE MAURÍCIO DE SOUZA, Professor Classe C, Matrícula nº 300039106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D´Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 20.02.2002 à 19.02.2007.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05166/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03310/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GERALDINA CARVALHO DE SOUZA, Professora Nível III, Matrícula nº 300020637, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 02.05.1991 à 01.05.1996, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 02.05.1996 à 01.03.2002.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05167/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 09 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07627/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GUILHERME CARLOS AZZI PAES, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300016219, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Guajará Mirim, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 04.12.1994 à 03.12.1999.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05168/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 27 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201./2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUDITH JERÔNIMO SOBRINHO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300039008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/ HEPSJPII/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 05.02.2002 à 04.02.2007.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05169/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.01789/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLARA BORGES DE SOUZA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300021455, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 31.07.2013, 01.11.2013 à 30.11.2013, 01.12.2013 à 31.12.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 01.08.1998 à 31.07.2003.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05170/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 08 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06798/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLÁUDIA ALVES GOMES, Professor Classe A, Matrícula nº 300024251, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 15.04.1997 à 14.04.2002, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 15.04.2002 à 14.04.2007.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05171/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06536/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AVANI FIRMINO DA COSTA, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D'Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 29.06.1993 à 28.12.2000, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 29.12.2000 à 28.12.2005.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05172/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 17 de agosto de 2012, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.19669/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Policia, Matrícula nº 300058576, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 01.07.2013 à 31.07.2013, 01.10.2013 à 31.10.2013, 01.07.2014 à 31.07.2014, referente ao 2º qüinqüênio de 15.07.2007 à 14.07.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05173/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 22.04.2013 e declaração de vaga, de 23.04.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 15.07.2013, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, o servidor JOSE PISSINATTI, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300011307, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05174/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 27.05.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 15.07.2013, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora MARIA ROSIMAR KINUPS, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300025460, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05175/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 5096/GAB/SESAU, de 04.07.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.07.2013, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, o servidor VALMIR NUNES COELHO, ocupante do cargo de Médico 40h, matrícula nº 300068087, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05176 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, Ofício n.0665/2013/GAB/CRE/ SEDUC/JP, de 03.06.2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 01.02.2013 da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná para Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, o servidor SELMO CASTRO, Metrologista, matrícula nº 300031052, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 05177 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, decreto que cessou a prorrogação da cedência para Assembléia Legislativa, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 01.07.2013, na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho, o servidor CARLOS EDUARDO FERREIRA, ocupante do cargo de Delegado Policia, matrícula nº 300006804, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05178 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.3941/GGRH/SESAU, de 08.07.2013 e declaração de vaga,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 01.07.2013 do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho para Agencia Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, a servidora MARIA SILVA CAVALCANTE, Enfermeiro, matrícula nº 300001393, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05179/NSCR/GAB/SEAD 15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.3906/GGRH/SESAU, de 05.07.2013,

R E S O L V E:

Retificar, na portaria n. 03580/NCSR/GAB/SEAD de 17.05.2013,que Lotou no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, a servidora ALIANE BEZERRA LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300053720, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

... Lotou, a partir de 01.05.2013,

LEIA-SE:

... Lotar, a partir de 03.07.2013,

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05180/NCSR/GAB/SEAD 15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, ofício nº2198/GAB/DER, de 08 de julho de 2013,

R E S O L V E:

REVOGAR, os termos da Portaria nº 02834/NCSR/GAB/SEAD de 15.04.2013, que Removeu, a partir de 01.04.2013 da Secretaria de Estado da Administração/GDRH/SEAD/Porto Velho para Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, a servidora REGINA MARIA JACAUNA MENDONCA, Prof Nivel III, matrícula nº 300019739, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05182/NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 09 de maio de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.08839/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, a serem cumpridos das 07h às 12:30h, de acordo com a escala de plantão do Hospital, a fim de que possa freqüentar o 7º período do curso de Direito, na Faculdade Integradas de Cacoal/UNESC, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CARMEN MARIA DA SILVA ANDRE, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100275, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 1º semestre de 2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05237/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 30 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07620/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JERUZA ALVES DE SOUSA MATOS, Professora Classe C, Matrícula nº 300027789, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 22.01.2003 à 21.01.2008.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05238/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 31 de janeiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06385/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCOS MIGUEL VALENTIM, Técnico Administrativo Educacional Nível 2, Matrícula nº 300073418, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 31.01.2008 à 30.01.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05239/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 04 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06357/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALDIRENE LOPES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Professor Classe C, Matrícula nº 300019194, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 11.05.1996 à 10.05.2001.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05240/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 17 de maio de 2013, fls. 02 e 07, que consta nos autos do Processo n. 2201.08504/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERA LÚCIA MOLINO LAUREANO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300044601, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/ Porto Velho, no período de 01.08.2013 à 31.10.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 15.06.2006 à 14.06.2011.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05241/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento às fls. 02 de 07 de maio de 2013, que consta nos autos do Processo n. 2201.06748/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GLÓRIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300012198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 01.07.1995 à 30.06.2000.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05242/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 07 de março de 2013, fls. 11, que consta nos autos do Processo n. 2201.06504/2013,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ PEREIRA LIMA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025116, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 02.05.2002 à 01.05.2007, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 02.05.2007 à 01.05.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05243/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 05 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03284/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA ADELAIDE DE PINHO GABRIEL, Professora Nível III, Matrícula nº 300006862, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 31.10.1984 à 30.10.1989, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 31.10.1989 à 30.10.1994.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05244/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06205/2013,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NOELIA DE BRITO SENA, Professor Classe C, Matrícula nº 300028565, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 01.04.1998 à 31.03.2003.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05245/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 07 de março de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.07629/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SÉRGIO ANTÔNIO RIBEIRO VIERO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Candeias do Jamari, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 05.05.2005 à 04.05.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05246/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03300/2013,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSELI GODINHO DA SILVA BRONCA, Professora Nível III, Matrícula nº 300017478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Colorado D´Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 23.07.2000 à 22.07.2005, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 23.07.2005 à 22.07.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05247/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 29 de janeiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03316/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANDA SANTOS PEREIRA, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300019273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 19.11.2005 à 18.11.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05248/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 22 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05178/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MOACIR CARLOS DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 25.07.1994 à 24.07.1999.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05249/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 04 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06509/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIMAR PEDRO, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300061253, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D´Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 16.08.2005 à 15.08.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05250/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 14 de janeiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.01368/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GRACILENE SILVA MEDEIROS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053467, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 01.06.2013 à 30.06.2013, 01.08.2013 à 31.08.2013, 01.12.2013 à 31.12.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 08.06.2004 à 07.08.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05251/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 13 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03295/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIMAR EMERICK GONCALVES DE ARAÚJO, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300073174, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 28.01.2008 à 27.01.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05252/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de abril de 2013, fls. 02/03, que consta nos autos do Processo n. 2201.06759/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSINEIA CAITANO DA SILVA, Tecnico Educacional Nivel 1, Matrícula nº 300073471, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D´Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 13.02.2008 à 12.02.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05253/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03298/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRINEIA ROSA DAMBROSIO, Professora Nível III, Matrícula nº 300015633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D´Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 23.10.1999 à 22.10.2004, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 23.10.2004 à 22.10.2009.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05254/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06809/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EVA PEREIRA DE SOUZA SANTOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017815, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 20.09.1990 à 19.09.1995, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 20.09.1995 à 19.09.2000.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05255/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 01 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06219/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZIA DE SOUZA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300027487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 18.08.1993 à 17.08.1998.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05268/NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 4920/GAB/GGRH/SESAU, de 27 de junho de 2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/ Assistência Médica Intensiva/AMI/Porto Velho, a partir de 27.06.2013 a servidora MARIA GERISLANIA LEITE DE SOUSA, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 300092955, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/GPES/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05269/NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 03 de julho de 2013, fls. 02, Despacho no verso da fls. 02 de 03 de julho de 2013, que consta nos autos do Processo nº 2201.08876/2012

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 07360/NCSR/GAB/SEAD, de 02.08.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor JOÃO CAMARGO COSTA JÚNIOR, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059967, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:
.. no período de 01.09.2012 à 30.09.2012, 01.08.2013 à 31.08.2013, 01.07.2014 à 31.07.2014, referente ao 1º qüinqüênio.

LEIA-SE:
... no período de 01.09.2012 à 30.09.2012, 01.11.2013 à 30.11.2013, 01.07.2014 à 31.07.2014, referente ao 1º qüinqüênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05272/NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Despacho às fls. 52/verso de 28 de março de 2013, que consta nos autos do Processo n. 2201.08356/2012,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 01456/NCSR/GAB/SEAD, de 20.02.2013, que Transferiu licença prêmio por assiduidade a servidora SEBASTIÃO PEREIRA, Delegado Polícia, Matrícula nº 300015820, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.12.2012 à 28.02.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 20.11.2004 à 19.11.2012.

LEIA-SE:
... no período de 01.12.2012 à 31.12.2012, 01.11.2013 à 31.12.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 20.11.2004 à 19.11.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05273/NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 25 de janeiro de 2013, às fls. 44, que consta nos autos do Processo n. 2201.30921/2010,

R E S O L V E:

Suspender a portaria nº 02407/NCSR/GAB/SEAD de 20.03.2012, que Transferiu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROBSON WILLES DOS SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300039187, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, o período de 01.08.2012 à 31.10.2012, referente ao 3º qüinqüênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05274 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Requerimento de 12 de junho de 2013 às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.08834/2013,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01.07.2013, os termos da Portaria n. 05683/NCSR/GAB/SEAD de 28.07.2011, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 01.08.2011, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA PANTA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300058708, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05275 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 12 de junho de 2013 às fls. 02, que consta no Processo n. 2201.08834/2013, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01.07.2013, na Polícia Civil/Porto Velho, o servidor PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA PANTA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300058708, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05276/NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 10 de maio de 2013, fls. 54, que consta nos autos do Processo n. 2201.10799/2009,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 05878/NCSR/GAB/SEAD, de 27.06.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor ANDRÉ MAURICIO BITTAR BORGES, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300014991, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.07.2012 à 31.07.2012, 01.07.2013 à 31.07.2013, 01.07.2014 à 31.07.2014 referente ao 2º qüinqüênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.07.2012 à 31.07.2012, 01.10.2013 à 31.10.2013, 01.07.2014 à 31.07.2014 referente ao 2º qüinqüênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05277/NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 24 de abril de 2013, fls. 32, que consta nos autos do Processo n. 2201.25723/2009,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 03881/NCSR/GAB/SEAD, de 26.04.2012, que Transferiu licença prêmio por assiduidade a servidora MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300014780, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.07.2010 à 31.07.2010, 01.07.2011 à 31.07.2011, 01.07.2013 à 31.07.2013, referente ao 1º qüinqüênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.07.2010 à 31.07.2010, 01.07.2011 à 31.07.2011, 01.07.2014 à 31.07.2014, referente ao 1º qüinqüênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05298/NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02 de 25 de fevereiro de 2013, Informação GRH/DAF/SEDUC de 05 de março de 2013, que consta nos autos do Processo 1601.02335/2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 16.07.2013 a servidora IZABEL BEZERRA DA PAIXÃO, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula nº 300023951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05299/NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.243/GAB/SEAGRI, de 20.06.2013 e Ofício n.1506/GAB/RH/IDARON, de 12.07.2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 01.01.2013, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI/Porto Velho para Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Função	Matricula
ADEILTON RICARDO DA SILVA	Zootécnista	300006722
AECIO SILVA DE AZEVEDO	Zootécnista	300006864
AFONSO DORAZIO	Técnico em Agropecuária	300007482
ANTONIO HELMOR MAES	Técnico em Agropecuária	300044020
CARLOS RAMOS DE FREITAS	Zootecnista	300009282
CLOVIS NUERNBERG	Técnico em Agropecuária	300016262
DAGOBERTO GONCALVES DE ABREU	Engenheiro Agrônomo	300007518
EDSON MACHADO DE ALENCAR	Auxiliar Atividade Administrativa	300001594
ENEILTON DE SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	300010556
FABIO RODRIGUES FRANCO	Técnico em Agropecuária	300007539
FERNANDO AVELAR DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Técnicos	300007267
FERNANDO GOMES DE GOIS	Engenheiro Agrônomo	300007479
FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300004141
FRANCISCO NERY DA CONCEICAO	Técnico em Agropecuária	300007542
HELIO SANTOS CRISPIM RIBEIRO	Técnico em Agropecuária	300007512
IRACI XAVIER JESUS	Auxiliar Atividade Administrativa	300007863
ISRAEL FERNANDO DANTAS DA ROCHA	Zootécnista	300009031
JEFFERSON GUEDES FERREIRA DO REGO	Engenheiro Agrônomo	300015288
JOSE LEOMAR DE OLIVEIRA	Engenheiro Agrônomo	300007495
JULIO ANTONIO DA COSTA FREITAS	Auxiliar Atividade Administrativa	300006998
JULIO LEAL TORRES	Zootécnista	300007490
LUCAS SOARES PAZ	Técnico em Agropecuária	300007529
LUIZ ORLANDO GREGORIO	Engenheiro Agrônomo	300020063
MARIO TOCHIO HIRANO	Auxiliar Atividade Administrativa	300004872
NEIVA RABELO DOS SANTOS	Medico Veterinário	300011061
NEIVA RABELO DOS SANTOS	Medico Veterinário	300011062
RAIMUNDA SARAIVA DOS SANTOS	Técnico em Agropecuária	300007677
RAIMUNDO DIOGO ARAUJO	Engenheiro Agrônomo	300007679
REINALDO DE ALMEIDA ASSIS	Auxiliar de Serviços Gerais	300007537
RUBENS MANZONI	Técnico em Agropecuária	300010757
SALVADOR ALVES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300007466
SERGIO ANTONIO ONOFRE MARINHO	Engenheiro Agrônomo	300001068
SERGIO LEITE ROCHA	Engenheiro Agrônomo	300028079
UBIRATAN REZENDE	Técnico em Agropecuária	300007511
WALMIR COTTING	Técnico em Agropecuária	300016298
WANDERLEY BISERRA DE LIMA	Técnico em Agropecuária	300007447

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05300/NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.884/GAB/IDARON, de 22.04.2013 e ofício n.3447/GGRH/SESAU, de 13.06.2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 01.01.2013, da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Função	Matricula
CARMELITA DE FREITAS LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044265
GERALDA MARGARIDA MENDONCA	Agente Atividade Administrativa	300002736
IRACEMA DA SILVA HERNANDES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044476

JOAO BATISTA CARVALHO DE SOUZA	Técnico em Agropecuária	300005983
MARIA IONEIDE MORAIS MOREIRA	Auxiliar em Enfermagem	300028405
SEBASTIANA ALVES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300043824
SILOMAR BORGES GOUVEIA	Técnico em Serviços de Saúde	300011935
WAGNER PEREIRA DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	300054083

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05301/NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.261/SRH/DAF /IDARON, de 22.05.2013 e ofício n.2162/2013/GAB/SEDUC, de 10.05.2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 22.05.2013, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON para Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Função	Matricula
ANDREIA LUIZA DOS SANTOS	Técnico Administrativo-Educacional N1	300072010
COSMA RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300014202

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05302/NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.1037/13/COAFI/GAB/SEDES, de 12.06.2013 e Ofício n.889/GAB/IDARON, de 23.04.2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 01.01.2013, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES/Porto Velho para Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Função	Matricula
CLAUMAN SOARES DE SOUZA	Medico Veterinário	300012780
CLAUMAN SOARES DE SOUZA	Medico Veterinário	300012781
ELIOMAR LEAL DOS SANTOS	Medico Veterinário	300005723
ELIOMAR LEAL DOS SANTOS	Medico Veterinário	300005724
MAURO NUMINATO RUELLA	Operador de Maquinas Pesadas	300010362

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05303/NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Ofício n.3436/GGRH/SESAU, de 13.06.2013, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.08840/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, a serem cumpridos das 19h às 7h, de acordo com a escala de plantão do Hospital, a fim de que possa freqüentar o 1º período do curso de Medicina, na Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal/FACIMED, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor IGOR DIORGENIS SOARES DE SOUZA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100577, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 1º semestre de 2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração/SEAD

PORTARIA Nº 05354/NCSR/GAB/SEAD 17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando Requerimento de 11 de junho de 2013 às fls. 21, que consta nos autos do Processo n. 2201.01122/2013,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 01294/NCSR/GAB/SEAD, de 14.02.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora BERENICE GOMES BERNARDO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300039753, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.03.2013 à 31.05.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 26.09.2007 à 25.09.2012.

LEIA-SE:

.. no período de 01.04.2013 à 31.05.2013, 01.10.2013 à 31.10.2013,referente ao 2º qüinqüênio de 26.09.2007 à 25.09.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05358/NCSR/GAB/SEAD 17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 12 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06827/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ABNELMA CABRAL DE SOUZA, Professor Classe C, Matrícula nº 300027852, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 15.11.2002 à 14.11.2007.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05359/NCSR/GAB/SEAD 17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 22 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07664/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IZA MARIA DA SILVA FILHA, Professor Classe C, Matrícula nº 300019802, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de

Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 25.04.2006 à 24.04.2011.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05360/NCSR/GAB/SEAD 17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03297/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ DOS REIS FERREIRA PRIMO, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300020980, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 13.04.1997 à 12.07.2002.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05361/NCSR/GAB/SEAD 17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 08 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06770/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADAILVA VAZ COSTA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300052673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 27.05.2004 à 26.05.2009.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05362/NCSR/GAB/SEAD 17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 25 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07619/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELENICE BARROSO VIANA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300012569, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Mamoré, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 06.05.1992 à 05.05.1997, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 06.05.1997 à 05.05.2002.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05363/NCSR/GAB/SEAD 17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 22 de maio de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07309/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WALDIR NUNES DE OLIVEIRA, Motorista, Matrícula nº 300001359, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no período de 01.06.2013 à 31.08.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 01.02.1998 à 30.04.2003.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05364/NCSR/GAB/SEAD 17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06828/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZAINE MARIA DINIZ LIMA, Professor Classe C, Matrícula nº 300020661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 11.04.2002 à 10.04.2007.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05365/NCSR/GAB/SEAD 17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 10 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06529/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALDECI TEIXEIRA DA SILVA ANDRADE DOS SÁ, Professor Classe C, Matrícula nº A 300020811, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 30.09.1996 à 29.09.2001.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05366/NCSR/GAB/SEAD 17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 03 de maio de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07241/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MAUD PEDREIRA DIAS, Medico 20h, Matrícula nº 300016599/300016599, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 17.05.2005 à 16.05.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05367/NCSR/GAB/SEAD 17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 18 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06207/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLEI SALETE ORLANDINI, Professor Classe C, Matrícula nº 300028145, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D´Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 02.02.1998 à 01.02.2003.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05368/NCSR/GAB/SEAD 17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 10 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06801/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025527, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 02.05.2007 à 01.05.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05369/NCSR/GAB/SEAD 17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 05 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06812/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO SOCORRO LEÃO DO AMARAL, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300027355, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 02.05.1997 à 01.06.2002.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05370/NCSR/GAB/SEAD 17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 02 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06764/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CIRLEI DOS SANTOS SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300023922, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D´Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 10.04.2002 à 09.10.2008.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 3442 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 329/GAF/PGE/2013,

Considerando que o servidor usufrui os 9 (dias) no período de 22.4.2013 a 30.4.2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA, matrícula n. 300115785, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.4.2013 a 21.4.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 12.8.2013 a 1.9.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4266 /NCSR/GAB/SEAD 7 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.21138.00.2012,

R E S O L V E :

Cessar, a contar de 1.11.2012, os termos da Portaria n. 3217/NCSR/GAB/SEAD de 6.5.2011, que Concedeu Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 9.5.2011, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora ADRIANA APARECIDA DA COSTA TIBURCIO, Enfermeiro, matrícula n. 300039127, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4269 /NCSR/GAB/SEAD 7 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 10.6.2013, a servidora VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE, matrícula n. 300057854, para Responder na ausência do servidor SEVERINO DO RAMO ARAUJO, Coordenador de Controle Interno, símbolo CDS-18, matrícula n 300002858, da Secretaria de Estado da Administração.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4271 /NCSR/GAB/SEAD 7 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a contar de 10.6.2013, a servidora MARIA APARECIDA PEREIRA, matrícula n. 300014794, para responder na ausência da servidora MARA LUCIA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula n. 300044111, lotada no Núcleo de Cargo, Salários e Redistribuição – NCSR, da Secretaria de Estado da Administração.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4272 /NCSR/GAB/SEAD 7 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 114/FOPAG/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARCIA VARGAS LARA	30001457	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4281 /NCSR/GAB/SEAD 5 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 375/GAF/SEFIN/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Finanças, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 15.5.2013 a 31.5.2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANA RITA DE OLIVEIRA FERREIRA	300001772	22
2	CARLOS HENRIQUE DE JESUS L. DE SOUZA	300046898	10
3	JOAO HENRIQUE LIMA	300034223	22
4	VASTE JULIEN	300043614	22

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4344 /NCSR/GAB/SEAD 11 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1900/2013/CGG,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ÂNDRIA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 300115979, lotada na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no período de 1.6.2013 a 30.6.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.7.2013 a 30.7.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4345 /NCSR/GAB/SEAD 11 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 608/GAF/GAB/SECEL/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ROSELI MOREIRA DE ARAUJO, matrícula n. 300034001, lotada na Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer, no período de 1.6.2013 a 30.6.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.8.2013 a 30.8.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4346 /NCSR/GAB/SEAD 11 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 482/GAB/SUPEL/2013,

RE S O L V E :

DESIGNAR, o servidor JOAO PEDRO RODRIGUES SANTOS, matrícula n. 300123066, para responder pelo cargo de Direção Superior Símbolo CDS-16, de Assessor de Controle Interno, da Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer/SECEL em virtude das férias regulamentares, no período de 1.5.2013 a 30.5.2013, da titular KELEN MARA PINTO LARA, matricula n. 300092043.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4347 /NCSR/GAB/SEAD 11 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.03140.00.2013,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria n. 532/NCSR/GAB/SEAD de 16.1.2013, que DESIGNOU, a servidora ROSANA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula n. 300015683, para responder pelo Serviço de Atendimento ao Servidor/SAS, da Secretaria de Estado da Administração, em virtude das férias da titular MARLY MARTINS SOUZA, matrícula n. 300015037.

Onde se lê: a contar de 16.1.2013 a 18.2.2013, Leia-se: a contar de 16.1.2013 a 14.2.2013,

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4348 /NCSR/GAB/SEAD 11 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.16441.00.2012,

R E S O L V E :

Revogar, os termos da Portaria n. 387/NCSR/GAB/SEAD de 14.1.2013, que CONCEDEU, a partir de 23.7.2012, a Gratificação de Atividade Especifica, a servidora FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA, Auxiliar em Atividades Adminis-

trativas, matricula n. 300014844, lotada na Policia Militar do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4405 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 119/FOPAG/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANA FRANCISCA X. DIAS	300014912	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4406 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 114/FOPAG/2013,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria n. 4272/NCSR/GAB/SEAD de 7.6.2013, que Concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ONDE SE LE lotada na Secretaria de Estado da Administração,

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARCIA VARGAS LARA	30001457	38

LEIA-SE lotada na Secretaria de Estado da Saúde,

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARCIA VARGAS LARA	300014957	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4451 /NCSR/GAB/SEAD 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2427/2013/GAB/SEDUC, Memorando n. 317/2013/SUBGERENCIA DE LOTAÇAO/GERENCIA DE RH/DAF/SEDUC,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	AELENILDE NUNES DA COSTA	300021057	34
2	ANA NEVES FOGACA	300013306	36
3	ANA REGINA GOMES DA CRUZ DOS SANTOS	300024480	36
4	ANDREIA VENZEL DA SILVA	300107022	32
5	ANTONIO JOSE BALDISSERA	300004853	8
6	AURIA MOREIRA RODRIGUES	300057695	36
7	BENEDITA FERREIRA BEZERRA	300025921	38
8	CARLA IZABEL DE SOUZA	300024788	34
9	CLAUDIA GOMES	300027521	32
10	CLAUDIOMIRO JACINTO	300005745	34
11	CLEONICE NUNES WERLICH	300019329	20
12	CLESER CRISTIANO DA SILVA MUNIZ	300074283	36
13	CRISTINA JUSTINIANO	300011034	36
14	DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA	300106494	28
15	DANILO GASPAR CALANCA	300112653	10
16	DIVINA CORREIA DE AGUIAR	300018452	34
17	EDINEIA DE SOUZA MOREIRA	300106515	28
18	EDITE SIMOES DOS SANTOS	300007869	34
19	EDMAR OLIMPIO RODRIGUES	300002861	12
20	ELISANGELA MARTINS	300117387	34
21	EUNICE ANUNCIADA FERREIRA	300061207	32
22	EVA MARIA DE SOUZA MARIANO	300009142	34
23	FRANCISCO DE QUEIROZ PEREIRA	300007737	36
24	GERALDINA OLIMPIA DE BRITO	300016356	34
25	GERALDO ZACARIAS DA SILVA	300017186	34
26	HAMILTON FRANZON	300004416	38
27	ISMAEL ALVES FERREIRA	300010725	36
28	IVONILDE MARIA DA ASSUNCAO	300106530	38
29	IZOLINA STRELOW DA SILVA	300022038	6
30	JOABES JOSE DE SOUZA	300113438	34
31	JOANA LUCIA RODRIGUES RIBEIRO	300021941	10
32	JOVAEL PEREIRA DOS SANTOS	300071906	34
33	JULIMARA VALERIA COURINOS L. DA SILVA	300122335	14
34	LOURIVAL RIBEIRO MONTEIRO FILHO	300017584	34
35	LUCILEI DA SILVA QUEIROZ DE SOUZA	300024933	36
36	LUCILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300071860	36
37	LUCINDA RIBEIRO ROQUIS	300017941	12
38	LUIZ ANTONIO MANCUSO ALMEIDA	300004057	36
39	LUIZ MACIEL DE SOUZA	300018441	34
40	LUSMAR GOMES FERREIRA ANDRADE	300014416	34
41	MARGARIDA LOPES DE SOUZA	300018581	34
42	MARIA APARECIDA LARA LOPES	300018396	38
43	MARIA DA GLORIA PASTORI VARGAS	300073198	34
44	MARIA DA PAIXAO DE ABREU	300025034	36
45	MARIA DE FATIMA GONCALVES	300017379	36
46	MARIA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA	300025049	34
47	MARIA DO CARMO DA SILVA I	300002742	10
48	MARIA DO ROSARIO DINIZ PEDRACA	300025453	10
49	MARIA DO ROSARIO RAMOS SARAIVA	300017387	36
50	MARIA LAURIZETI MOREIRA	300016347	38
51	MARIA NELI SILVA FERREIRA	300008516	12
52	MARIANA MOREIRA GONCALVES	300015787	34
53	MARILENE EFIGENIO DA SILVA MAGALHAES	300024708	34
54	MARINALVA ALVES SIMAO	300017780	36
55	MARIO DE SOUZA FRANCO	300017660	10
56	MARLI BARBOSA BENLHI	300018918	6
57	MENASSES ROBERTO DE SOUZA	300024432	38
58	MISSIOESTE CORRENTE RANGEL	300057372	38
59	MOISES DE JESUS SILVA	300073197	34
60	NELCI CORADINI	300117674	34
61	NOEMIA FERREIRA DE LIMA	300016380	38
62	OZIMAR ROSAS DOS SANTOS	300021980	34
63	PEDRO FELICIO BARROS	300025988	10
64	PEDRO OLIVEIRA SILVA	300112930	34
65	PEDRO ORLANDO DA SILVA	300025466	10
66	REINALDO ROQUE DOS SANTOS MENEZES	300057415	22
67	ROSA MARIA BORGES	300017764	34
68	ROSANGELA DA SILVA	300112925	34
69	ROSELENA DOS SANTOS FERREIRA	300052554	36
70	SHEILA MARTINS DE SOUZA	300106493	38
71	SILVANA MESSIAS DA SILVA	300019064	34
72	VILMA IVANILDE GATTI CINTRA	300021046	34
73	WAGNER CRISTHOFHER DA COSTA MARFORIO	300118455	10

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4460 /NCSR/GAB/SEAD 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 120/GBP/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ONDE SE LÊ:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª JOSE DO NASCIMENTO	300003094	38

ONDE SE LÊ:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	300003049	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4482 /NCSR/GAB/SEAD 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 890/GPAF/SUGESPE/2013,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria n. 3844/NCSR/GAB/SEAD de 27.5.2013, que Concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais,

ONDE SE LÊ: referente ao mês de abril/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	FRANCISCO ROMANO DOS SANTOS	300043290	44
2	EMILIO CARLOS RODRIGUES VIANA	300051840	44
3	FRANCISCO MENDES EPIFANIO	300052413	44

LEIA-SE: no período de 10.4.2013 a 9.5.2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	FRANCISCO ROMANO DOS SANTOS	300043290	42
2	EMILIO CARLOS RODRIGUES VIANA	300051840	42
3	FRANCISCO MENDES EPIFANIO	300052413	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4483 /NCSR/GAB/SEAD 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 890/GPAF/SUGESPE/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais, referente ao período de 10.4.2013 a 9.5.2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª LEITAO DOS PASSOS	300010899	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4492 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 99/NUCLEO APOIO A PGE/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO	300020102	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4509 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 93/NUCLEO APOIO A PGE/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO	300020102	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4510 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 11/CONTROLE INTERNO/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	JORGE ROBERTO FERREIRA SANTOS	300001963	36
2	ADALBERTO NERY BARBOSA	300014984	36
3	EDILUCIA FERREIRA LIMA	300014899	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4511 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 11/CONTROLE INTERNO/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE	300057854	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4512 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 271/ASTEC/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	EVANI DA SILVA DOURADO	300001343	36
2	RICARDO DE CARVALHO	300018498	36
3	NILTON DE SOUZA REIS	300018533	36
4	EDITE REBOUCAS DE PAULA	300043597	36
5	CELIVALDO SOARES DA SILVA	300006365	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4513 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 271/ASTEC/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	GEISA PEIXOTO DE MOURA BATISTA	300052204	36
2	JOYCE MARIA DE AZEVEDO COUCEIRO	300113119	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4514 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 139/GBP/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300044147	36
2	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300009498	36
3	FELICIA ETELVINA MORAES ARAUJO	300001818	36
4	MAURY LEITE CABRAL	300014947	36
5	Mª LUIZA MELO	300008084	36
6	Mª JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	300003049	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4515 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 139/GBP/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ELIANA ANGELA MORAES ARAUJO	300000526	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4516 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 07/PCDS/GE/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	PAULO ALVES	300020102	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4517 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 205/GA/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	H O - RAS
1	ANTONIO JOACY MARQUES DA SILVA	300044319	36
2	ANA ROSA DE LIMA	300044384	36
3	ALTAMIR JOSE SCHUMANN	300097563	36
4	EVERY CARLOS DE BRITO AMORIM	300006532	36
5	ESMERINA FERNANDES DA SILVA	300043703	36
6	FRANCISCA LENICEIA FELICIO LIMA	300044315	36
7	FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300001937	36
8	GEORGINA SOARES DE ALMEIDA	300043534	36
9	JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA DA COSTA	300002751	36
10	MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ	300001088	36
11	MARIA DE NAZARE CORDEIRO DA SILVA	300004103	36
12	MARIA GOMES DA SILVA	300002619	36
13	NURSE NUNES MONTEIRO	300008113	36
14	RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300015577	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4518 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 205/GA/SEAD/2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALZERINA PLACIDO DA SILVA	300030539	36
2	ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	36
3	MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150	36
4	RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300039817	36
5	RAIMUNDO LUIZ SOUZA SANTIAGO	300107451	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4519 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 57/NAPF/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª AUXILIADORA DE SOUZA	300000533	36
2	ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	300036375	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4520 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 57/NAPF/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	LUCIMAR DIOGENES FEITOSA FRANÇA	300034333	36
2	JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUZA	300001048	36
3	RAIMUNDA RIBEIRO DE LACERDA	300009190	36
4	ESTER PEREIRA DOS ANJOS	300044053	36
5	CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	36
6	Mª DAS LUZES IBIAPINA DA SILVA	300043500	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4521 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 31/PROTOCOLO/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	SOLÂNIA LIMA DA SILVA	300014893	36
2	DORALICE DA SILVA MAIA	300002875	36
3	YARA WANDERLANE PEREIRA DA SILVA	300044688	36
4	ELIZEU NASCIMENTO DE CARVALHO	300001532	36
5	FELICIDADE MARCIA R. DE ALMEIDA	300020054	36
6	LUCILEIDE DA COSTA DO N SILVA	300018508	36
7	ELZA BELEZA SOARES DA SILVA	300014795	36
8	WALDEMIZIA RODRIGUES DO N ARAUJO	300009490	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4522 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 31/PROTOCOLO/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	FLENGER MONTEIRO DA SILVA	300000144	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4523 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 146/CPADS/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALCIDES CAMELO DA SILVA	300000910	36
2	ANTONIO BRAGA DIAS	300084452	36
3	EDINILSON AUGUSTINHO DA COSTA	300091383	36
4	EDNEIDE Mª DA SILVA S. BRAGA	300000185	36
5	EDVALDO DOS SANTOS LEMOS	300089553	36
6	ERALDO ARAUJO MACHADO	300001072	36
7	JOAO BATISTA DAMASCENO DA SILVA	300000404	36
8	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	300084460	36
9	JOSE NIVALDO DE ALMEIDA	300007220	36
10	LELIS AUGUSTINHO DA COSTA	300078975	36
11	JUDITH DE SOUZA MOURA	300000917	36
12	MARCELO BARROS CAVALVANTE	300000583	36
13	Mª ZULEICA DA SILVA SANCHES	300057323	36
14	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	300057776	36
15	RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO	300067383	36
16	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	300001112	36
17	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	300087566	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4524 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 122/GAFP/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	36
2	ANA FRANCISCA XIMENES	300014912	36
3	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	300001522	36
4	CLEUMA MONTE DA SILVA	300001628	36
5	DOUGLAS SILVEIRA NOBRE	300033705	36
6	EDILEUZA RIBEIRO LOPES DA SILVA	300002706	36
7	EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	36
8	ELIZABETH S. GUIMARAES RODRIGUES	300002748	36
9	HEGIO COELHO DE MELO	300034317	36
10	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES ORFANIDES	300001791	36
11	LAISE MARIA MOURA SILVA BRITO	300033358	36
12	LEILA MARIA PEREIRA	300014915	36
13	Mª AURIMAR LIMA GADELHA	300002482	36
14	MAGNA Mª OLIVEIRA DE SOUZA	300001784	36
15	Mª DE LOURDES CIDADE BEZERRA	300043902	36
16	Mª DE NAZARE SOARES PEDROSA	300003788	36
17	Mª DO SOCORRO BARROSO DAS NEVES	300001806	36
18	MARICELMO TIBURCIO DA SILVA	300044706	36
19	MARLENE MACHADO MELO	300002654	36
20	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	36
21	ROBERTO MARCELO PONTES	300009588	36
22	ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300007048	36
23	URACY HITZSCHIKI DOS REIS	300024476	36
24	TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO	300003065	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4525 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 122/GAFP/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	IZABEL SABINA MUSTAFA	3000115548	36
2	JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	36
3	JOEL MONTEIRO DA SILVA	300000196	36
4	RAIMUNDO N. DE FREITAS	300000783	36
5	Mª ROSA LESSA RODRIGUES	300078210	36
6	PALMIRA FERREIRA CAMPOS	300031056	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4526 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 122/GAFP/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	36
2	MARCIA VARGAS LARA	300014957	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4527 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 122/GAFP/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ILZA MARIA GOMES	300014908	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4528 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 122/GAFP/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, exercendo suas atividades na Secretaria de Estado da Administração, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	NELY LOPES DOS SANTOS	300014887	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4529 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 172/NCSR/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	AGUILAR DA MOTA COELHO	300043749	36
2	ANA LUCIA TEIXEIRA GRECIA	300034017	36
3	CLARA AKIKO NAKASHIMA	300034177	36
4	LINDALVA GOMES DA SILVA	300014870	36
5	MARLETE RIBEIRO	300044104	36
6	Mª APARECIDA PEREIRA	300014794	36
7	Mª LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	36
8	MARTA DOS SANTOS FARIAS	300043698	36
9	MIREYA TOLEDO MOTTA	300035432	36
10	TELMA DA SILVA RAMOS	300016161	36
11	RAIMUNDA NONATA DE ARAUJO	300043740	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4530 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 172/NCSR/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ADELAIDE RODRIGUES BRASIL	300044989	16
2	ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA	300078072	36
3	AREADNA TEREZINHA L. DE MELO	300062753	36
4	MARIO ROCHA DA SILVA FILHO	300046481	36
5	ROGERIA SEBASTIANA VIANA	300039563	36
6	IVALDO DIAS PEREIRA	300000378	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4531 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 391/GDRH/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	36
2	DARLEY PINTO ALCANTARA REIS	300016090	36
3	SILVIA MARIA AYRES CORREA	300043955	36
4	REGINA MARIA JACAUNA MENDONCA	300019739	36
5	MARIA SOLANGE GOMES HOREAY	300015690	36
6	FRANCISCO DE ASSIS SILVA CUELLAR	300063273	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4532 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 391/GDRH/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADEMAR JOTTA DIAS RODRIGUES	300000215	36
2	ANA CLEIDE MOSINHO DE AMORIM	300031276	36
3	MARIO SERGIO PINHEIRO DE ALMEIDA	300000263	36
4	FRANCISCO JOSE S. DE ALENCAR	300049163	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4533 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 60/GGRH/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALUIZIO DOS SANTOS L. JUNIOR	300015078	36
2	BEZANETH DA SILVA S. VOLKWEIS	300043723	36
3	DIRCE IZIDORO DA SILVA	300016157	16
4	FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	300008440	36
5	JUCELIA BREDA BALMANT	300102589	36
6	LUZIA AZZI SANTOS MORAES	300014700	36
7	LUCIO ALMEIDA CARVALHO	300012578	36
8	Mª DE FATIMA LIMA ANDRADE	300006981	16
9	SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	36
10	TEREZA G. DE OLIVEIRA	300001815	16
11	NEUDES CAMPOS LIMA	300006563	36
12	SELMA LILIAN FEITOSA DE MENEZES	300001592	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4534 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 60/GGRH/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA ODACI BELARMINO	300000691	36
2	MARIA DOS SANTOS FARIAS	300000235	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4535 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 22/SAS/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	DARCY DE OLIVEIRA SALES	300044092	36
2	ELIEIDE DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	300014902	36
3	ELIUZA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	300014846	36
4	Mª ALDILENE SARMENTO LEITE	300030569	36
5	Mª ELIZANI CUNHA	300014839	36

6	NADIA MOREIRA LOURENÇO	300007911	36
7	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	300015683	36
8	SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	300033511	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4536 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 22/SAS/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	Mª LEONOR AMORIM DE ALMEIDA	300000285	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4537 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 125/CEPEM/GAB/SEAD,

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ELANE SOCORRO SOARES	300015142	36
2	ELIAS RODRIGUES	300016233	36
3	Mª AUXILIADORA C. PASSOS	300030561	36
4	NEILA MARIA ROSAS DE QUEIROZ	300001402	36
5	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BRITO	300008213	36
6	HELENA RIBEIRO DE A PEREIRA	300015580	36
7	MARLENE LIBDY MANSOUR	300015063	36
8	ELIANA FRANCISCA SOARES	300015141	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4538 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 124/CEPEM/GAB/SEAD,

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	WILSON CORDOVA DE SOUZA	300000171	12
2	EUDE PACHECO DA SILVA	300001098	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4539 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 154/NDVS/GGRH/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300006534	36
2	MARIA DA CONCEICAO C. DA SILVA	300002326	36
3	Mª ALDENIR F. DE LIMA	300043638	36
4	MARLENE BARROS DE CARVALHO	300043986	36
5	ROSELIA ALVES DE QUEIROZ	300003009	36
6	VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTRO	300021893	36
7	FRANCISCA DE SOUZA HILORCA	300002469	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4540 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 53/NPSS/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ROSEMARY DA SILVA M. OLIVEIRA	300044162	36
2	IRINEIA AMORIM LOPES	300043727	36
3	ANA MARIA GALVAO	300008210	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4541 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 53/NPSS/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades na Secretaria de Estado da Administração, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JOSÉ NAZARENO C. DA SILVA	300047319	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4542 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. /GABINETE/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ELIAS RODRIGUES BOAVENTURA	300032453	36
2	Mª DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	36
3	MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4543 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. /GABINETE/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ROSEMIRES PEREIRA MACIEL	300002832	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4545 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1068/GPAF/SUGESPE/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais, referente ao período de 10.5.2013 a 7.6.2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª LEITAO DOS PASSOS	300010899	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4546 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1068/GPAF/SUGESPE/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais, referente ao período de 10.5.2013 a 7.6.2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	FRANCISCO MENDES EPIFANIO	300052413	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4547 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta os Memorandos ns. 63/64/65/66/67/CET/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, exercendo suas atividades na Comissão Estadual de Transposição, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
1	ADELSON BRITO DE MELO	300000429	36
2	ADEMIR UCHOA MATOS	300089673	36
3	ANTONIO ALVES BARBOSA FILHO	300123003	36
4	ANTONIO CARLOS BARBOSA PEREIRA	300071100	36
5	ANTONIO FERREIRA CARDOSO	300058000	36
6	ARNALDO CARVALHO DA SILVA	300103754	36
7	ARNALDO FERREIRA LIMA	300061231	36
8	CARLOS ALBERTO DE JESUS MONTEIRO	300123199	36
9	CARLOS SERGIO SOARES	300040449	36
10	CLAUDIO ALVES DA SILVA	300078985	36
11	EDER ANTONIO UCHOA MATOS	300000466	36
12	EDER DANTAS SANTOS	300062949	36
13	ELOIANA MACHADO SENA	695122	36
14	FERNANDO CARLOS M. DA SILVA	300116214	36
15	FRANCISCA VIANA PIANCO MAIA	300000756	36
16	FRANCISCO JOSE DE MELO	300121892	36
17	FRANCISCO MATOS CORREA	300086659	36
18	ISRAEL VASQUES LOPES	300059413	36
19	IZABEL SABINA MUSTAFA	300115548	36
20	JACY REGINA SANTOS DA SILVA	300057894	36
21	JOAO BOSCO CALIXTO DE SOUZA	300000850	36
22	JOAO CANDIDO DAS CHAGAS NETO	300078569	36
23	JOMELIA TAVARES DA SILVA	300123006	36
24	JORGE LUIS GUIMARAES RODRIGUES	300123004	36
25	JOSE GOMES PINHEIRO	300099228	36
26	JOSE RIBAMAR PESSOA DE OLIVEIRA	300055769	36
27	LENO WINTER	300046145	36
28	LUDMILA DE OLIVEIRA LIMA MOURA	300045263	36
29	Mª AUGUSTA BRASIL DA SILVA	300081777	36
30	Mª DA CONCEIÇÃO BATISTA VARGAS	300000587	36
31	Mª DA CONCEICAO DE S. FERREIRA	300062337	36
32	Mª DA CONCEICAO LEITE	300037580	36
33	Mª DE FATIMA IVO ALBUQUERQUE	300114283	36
34	Mª JANEIDE VILARIM DE SÁ	0703031	36
35	MARILIA ALENCAR DE OLIVEIRA	300031061	36
36	MAURINO DA CUNHA VIRGULINO	694836	36
37	NEIDE LAND SANTANA SALES	300000595	36
38	OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	36
39	OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	300000439	36
40	PALMIRA NUNES DE MENDONCA NETA	300000434	36
41	RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	300066207	36
42	RAIMUNDO SILVAN ESPINOSA DE LIMA	300087568	36
43	RIBAMAR ROQUE DA COSTA	0695501	36
44	RONI DE SOUZA AMARAL	300123005	36
45	ROSEMILDA SILVA RIBEIRO	300049524	36
46	SAMILDE MARINHO AMORIM	300032385	36
47	SIDEMAR RODRIGUES HERON	300059631	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4548 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta os Memorandos ns. 63/67/CET/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, exercendo suas atividades na Comissão Estadual de Transposição, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANISIO GORAYEB FILHO	300057335	36
2	CLEIDE Mª PEREIRA DOS S. MALONEY	300002948	36
3	ELIZABETH F. DE CARVALHO OLIVEIRA	300044304	36
4	FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	300005482	36
5	FRANCISCO MESQUITA DA SILVA	300002830	36
6	ILCE SANTOS AMARAL MOTA	300043933	36
7	JOEL DE SOUZA BATISTA	300070770	36
8	Mª AUXILIADORA VILLAR DE CARVALHO	300008544	36
9	Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	36
10	Mª ETELVINA ARAUJO DA SILVA	300002329	36
11	Mª FRANCISCO BRITO	300014788	36
12	Mª JOSE COSTA DA SILVA	300002805	36
13	Mª SOCORRO FERREIRA DA SILVA	300058729	36
14	MANOELA TOLEDO GUSMAN	300030576	36
15	RUDIMAR SERGIO EBERT	300004994	36
16	SEBASTINA DE FATIMA C. ABRANTES	300034043	36
17	SILVIMAR PEREIRA DA SILVA	300001346	36
18	ULISSES LEANDRO CIARALLO CORDEIRO	300008147	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4549 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 70/CET/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, exercendo suas atividades na Comissão Estadual de Transposição, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de março/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADELSON BRITO DE MELO	300000429	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4550 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 69/CET/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, exercendo suas atividades na Comissão Estadual de Transposição, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de abril/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADELSON BRITO DE MELO	300000429	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4551 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta os Memorandos ns. 68/70/CET/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, exercendo suas atividades na Comissão Estadual de Transposição, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	LUIZ ANTONIO FERREIRA	300008797	36
2	JOSE MARIA EPIFANIO GARCES	300043985	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4552 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 17/CET/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, exercendo suas atividades na Comissão Estadual de Transposição, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de abril/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JOSUE RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	703238	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4553 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 45/46/CET/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, exercendo suas atividades na Comissão Estadual de Transposição, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JOSUE RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	703238	38
2	ELOIANA MACHADO SENA	695122	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4452 /NCSR/GAB/SEAD 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2427/2013/GAB/SEDUC, Memorando n. 317/2013/SUBGERENCIA DE LOTAÇAO/GERENCIA DE RH/DAF/SEDUC,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ABEL OLIVEIRA LOPES	300024770	40
2	ADRIANA DA CONCEICAO CRUZ	300118365	40
3	AELENILDE NUNES DA COSTA	300021057	40
4	AGRIPINO LOPES ALECRIM	300024172	28
5	ALCINA ALVES FARIAS	300015596	28
6	ALFREDO MARTINS DE O NETO	300017344	40
7	ALZIRA MIGUEL DA SILVA PEREIRA	300011092	28
8	ANA CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	300020952	40
9	ANA PAULA ROCHA MONTEIRO	300073799	40
10	ANA REGINA GOMES DA CRUZ DOS SANTOS	300024480	40
11	ANDERSON ALLAN REGES CABRAL BARROSO	300117350	28
12	ANDREIA VENZEL DA SILVA	300107022	40
13	ANGELA MARIA GAMA MAIA	300122568	40
14	ANGELICA NORBERTO	300122183	40
15	ANTONIA LUIZA BELEM	300010947	40
16	ANTONIO JOSE BALDISSERA	300004853	40
17	ARAMYS JULIO MONTENEGRO	300024773	40
18	BENEDITA PURCINA DE PINHO	300017153	40
19	BENEDITO GOMES FILHO	300005890	28
20	BRUNO ARAUJOP LIMA	300121759	40
21	CARLA IZABEL DE SOUZA	300024788	40
22	CARLOS ALVES	300006663	40
23	CELMA ROSA DE OLIVEIRA GABRIEL	300117299	36
24	CICERA ADALJIZA DA SILVA	300008010	40
25	CLARINDO BARBOSA BELLO	300022219	40
26	CLAUDIA FERREIRA DA COSTA	300117398	40
27	CLAUDIA GOMES	300027521	40
28	CLAUDIOMIRO JACINTO	300005745	40
29	CLESER CRISTIANO DA SILVA MUNIZ	300074283	40
30	CLEUNICE LUCIANA DE LACERDA C. DE FARIA	300073392	40
31	CLEUSA MARTINS SANTANA BISPO	300044477	40
32	CLEZIO CLARO DE OLIVEIRA	300015390	40
33	CRISTINA JUSTINIANO	300011034	40
34	DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA	300106494	40
35	DAMARIS MARQUES RODRIGUES DE ABREU	300117399	18
36	DANIEL PONCIANO GOMES	300008056	40
37	DANILO GASPAR CALANCA	300112653	32
38	DAVID SOUZA DA SILVA	300118350	28
39	DAVILLA VIEIRA ODIZIO DA SILVA	300118347	18
40	DENIZE REGINA CUNHA	300117339	28
41	DIANDRA NAUANA DO NASCIMENTO	300107585	18
42	DYANE GONCALVES NOGUEIRA	300121986	32
43	EDINEIA DE SOUZA MOREIRA	300106515	40
44	EDITE SIMOES DOS SANTOS	300007869	40
45	EDMAR OLIMPIO RODRIGUES	300002861	40
46	EDSON DE OLIVEIRA SOUZA	300009052	40
47	EDSULZE DOS SANTOS PINTO	300117308	40
48	EDVIRGES FAUSTINO ESTEVES	300016322	40
49	ELAINE MARQUES BATISTA DOS SANTOS	300072047	28
50	ELAINE PEREIRA SHOCKNESS	300121933	40
51	ELENA VAZ ARAUJO	300017928	40
52	ELIAS PEREIRA RODRIGUES	300004970	40
53	ELISANGELA MARTINS	300117387	40
54	ELIZANGELA SOUZA PEREIRA	300106458	28
55	ELIZETE SOUZA BARBOSA	300113369	28
56	ENEIDE ALVES SILVA	300013752	28
57	ERIBERTO RODRIGUES DA SILVA	300010352	40
58	EUNICE ANUNCIADA FERREIRA	300061207	40
59	EVA MARIA DE SOUZA MARIANO	300009142	40
60	EVA RAFAEL DA SILVA	300025651	40
61	FABIO NEGRI	300117341	34
62	FATIMA CAROLINA DE HOLANDA	300018538	40
63	FAUSTA TEIXEIRA FELIX DA SILVA	300036392	8
64	FRANCISCA DE SEBASTIANA SOARES	300017608	40
65	FRANCISCA SALES MARQUES	300017596	40
66	FRANCISCO ANASTACIO DE CASTRO	300005852	38
67	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	300024866	40
68	FRANCISCO DE QUEIROZ PEREIRA	300007737	40
69	GENY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	300009189	40
70	GERALDINA OLIMPIA DE BRITO	300016356	40
71	GERALDO ZACARIAS DA SILVA	300017186	40
72	GLEDSON CHAVES PEREIRA	300117510	28
73	HAMILTON FRANZON	300004416	40
74	HILZENI PEREIRA ARAUJO	300017592	28
75	IGOR FELIPE DE OLIVEIRA LINS SOARES	300121942	40
76	ILDEMIDE PEREIRA DOS REIS	300018066	38
77	INALVA DA SILVA TAVARES	300112780	38
78	ISMAEL ALVES FERREIRA	300010725	40
79	IVANILDA GOMES MARTINS GONSALVES	300054858	40
80	IVONILDE MARIA DA ASSUNCAO	300106530	40
81	IZABEL MARQUES	300022120	24
82	IZOLINA STRELOW DA SILVA	300022038	40
83	JANEO ANTONIO PEDROZA	300122214	40
84	JAQUELINE MENDES SILVA	300052752	28
85	JEANE BRAGA MAGALHAES	300122171	40
86	JOABES JOSE DE SOUZA	300113438	32
87	JOANA LUCIA RODRIGUES RIBEIRO	300021941	40
88	JOEL REGIS DOS SANTOS	300117592	28
89	JOSE FLORENCIO DELGADO	300027299	40
90	JOSE GERCILDO MENDES DA ROCHA	300117351	40
91	JOSE XAVIER DE SOUZA	300001973	28
92	JOSIMAR LOURENCO SILVA	300052707	40
93	JOVAEL PEREIRA DOS SANTOS	300071906	40
94	KEILA ALVES DA SILVA	300113363	16
95	KELLY MARION SILVA DE CAMARGO	300117584	40
96	LAIS FRANCISCO PEREIRA	300121744	38
97	LEILA BENVINDA DA SILVA	300026295	40
98	LOURDES ALVES FERREIRA	300011074	24
99	LOURIVAL RIBEIRO MONTEIRO FILHO	300017584	40
100	LUCIA CAROLINA VIEIRA	300022168	28
101	LUCIA TEXEIRA DA SILVA	300019581	28
102	LUCIANA PAULINO E SILVA	300106490	40
103	LUCILEI DA SILVA QUEIROZ DE SOUZA	300024933	40
104	LUCILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300071860	40
105	LUCIMAR COSTA JORGE DANTAS	300021929	40
106	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA	300024401	40
107	LUCIMAR SIMAO DA SILVA	300017924	28
108	LUCINDA RIBEIRO ROQUIS	300017941	40
109	LUIZ ANTONIO MANCUSO ALMEIDA	300004057	40
110	LUSMAR GOMES FERREIRA ANDRADE	300014416	40
111	MAGNO BARBOZA DA SILVA	300004931	40
112	MANOEL CHAVES BARBOSA	300043784	20
113	MARGARIDA LOPES DE SOUZA	300018581	40
114	MARIA ALICE PEREIRA DO VALE	300001727	40
115	MARIA APARECIDA CHAGAS	300059670	16
116	MARIA APARECIDA LARA LOPES	300018396	40
117	MARIA AUGUSTA LORENCO FERREIRA	300022010	40
118	MARIA AUXILIADORA SARAIVA DA SILVA	300017295	28
119	MARIA BERNADETE RABELO SOBRINHO	300018747	40
120	MARIA BRAGA DA SILVA	300017749	40
121	MARIA CICERA DE LIMA	300011098	28
122	MARIA DA CONCEICAO UMBELINO DA CRUZ	300026901	40
123	MARIA DA GLORIA PASTORI VARGAS	300073198	40
124	MARIA DAS GRACAS FRAZAO DA SILVIA	300009856	40
125	MARIA DE FATIMA DA SILVA I	300006391	40
126	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	300118438	28
127	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	300025448	40
128	MARIA DE JESUS RUIZ ALVES	300018364	40
129	MARIA DE OLIVEIRA DELEON	300019530	16
130	MARIA DO CARMO DA SILVA I	300002742	40
131	MARIA DO CARMO DE SOUZA	300005286	40
132	MARIA DO CARMO GARCIA ATAIDE	300006287	40
133	MARIA DO ROSARIO DINIZ PEDRACA	300025453	40
134	MARIA DO SOCORRO AIRES BARBOSA	300029545	8
135	MARIA GARCIA DOS SANTOS	300026811	40
136	MARIA GOMES DE MENEZES	300057547	24
137	MARIA INES DOS SANTOS	300112783	24
138	MARIA IVA FELIPE DE LIMA	300018686	38
139	MARIA IZONEIDE LIMA DA SILVA	300014969	36
140	MARIA LUIZA PEREIRA	300018278	40
141	MARIA NAZARE DE SOUZA	300018400	18
142	MARIA NEIDE OLIVEIRA DE BRITO	300013859	40
143	MARIA NELI SILVA FERREIRA	300008516	40
144	MARIA RITA DE CAMPOS	300021963	40
145	MARIA ROSALVA VAZ DA SILVA	300012548	40

146	MARIA SUELANE MATOS DA ROCHA	300062088	28
147	MARIANA MOREIRA GONCALVES	300015787	40
148	MARILENE EFIGENIO DA SILVA MAGALHAES	300024708	40
149	MARINALVA ALVES SIMAO	300017780	40
150	MARIO DE SOUZA FRANCO	300017660	40
151	MARIUZA DE SOUZA VALADAO	300055675	40
152	MARLENE BATISTA DE SOUZA	300017920	40
153	MARLENE SIKORSKI	300003809	40
154	MARLI BARBOSA BENLHI	300018918	40
155	MARLY FERREIRA DA CONCEICAO	300006422	40
156	MOISES DE JESUS SILVA	300073197	40
157	NADIR RIBEIRO PINTO	300017823	40
158	OLGA DE PAULA GONCALVES OLIVEIRA	300113433	28
159	OZIMAR ROSAS DOS SANTOS	300021980	40
160	PEDRO FELICIO BARROS	300025988	40
161	PEDRO OLIVEIRA SILVA	300112930	40
162	PEDRO ORLANDO DA SILVA	300025466	40
163	QUEILA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	300118391	40
164	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA FILHO	300017615	40
165	RAIMUNDA CABRAL	300014312	28
166	RAIMUNDO JOSE BERNARDO	300024847	40
167	RAIMUNDO NEY PEREIRA DOS SANTOS	300014683	40
168	RAIMUNDO NONATO DO CARMO OLIVEIRA	300011939	34
169	RAIMUNDO RAMOS RODRIGUES	300006464	40
170	RAIONILCE FERREIRA DA SILVA	300026166	40
171	REGIANE FARIAS ANDRADE	300024515	40
172	REGINA FARIA BATISTA	300117805	32
173	REINALDO ROQUE DOS SANTOS MENEZES	300057415	40
174	RILZA DE SOUZA COSTA	300024513	36
175	RITA MAGALHAES DA SILVA	300017715	40
176	ROBELIA DA SILVA OLIVEIRA	300052495	40
177	ROSA MARIA BORGES	300017764	40
178	ROSALINA PEREIRA	300021059	40
179	ROSANGELA DA SILVA	300112925	40
180	ROSELENA DOS SANTOS FERREIRA	300052554	40
181	ROSINETE FERNANDES PEREIRA	300053528	20
182	ROSINEY FREIRE DE CASTRO	300024468	40
183	ROSMAR DOS SANTOS	300053303	40
184	SAMIR CAMILO PORTES	300117465	40
185	SAMUEL PAULA MENEZES	300026215	40
186	SEBASTIAO LEITAO DE ARAUJO	300043743	40
187	SEIR GONCALVES SOARES	300025305	40
188	SHEILA MARTINS DE SOUZA	300106493	40
189	SILVANA MESSIAS DA SILVA	300019064	40
190	SILVIA FERREIRA DE SOUZA	300008253	40
191	SIRLENE GONÇALVES DE SANTANA CANUTO	300106206	40
192	TELMAR PEREIRA XAVIER	300001720	40
193	TEREZA FRANCISCA ANDRE DE OLIVEIRA	300017953	40
194	TEREZA SCHATZ WALHBRINK	300027619	18
195	VANDESLEI BEZERRA MELO	300027394	40
196	VERA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	300016014	40
197	VERA LUCIA DOS SANTOS MIGUEL	300022086	40
198	VILMA IVANILDE GATTI CINTRA	300021046	40
199	WAGNER CRISTHOFHER DA COSTA MARFORIO	300118455	40
200	ZENAIDE PEREIRA SANTOS	300017241	40
201	ZENILDA MARIA DE CARVALHO	300005447	40
202	ZULMA CUNHA DE ARRUDA	300072484	8

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4453 /NCSR/GAB/SEAD 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2427/2013/GAB/SEDUC, Memorando n. 317/2013/SUBGERENCIA DE LOTAÇAO/GERENCIA DE RH/DAF/SEDUC,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ABEL OLIVEIRA LOPES	300024770	44
2	ADALBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	300025169	38
3	ADELINA BATISTA DE CARVALHO SANTOS	300001436	44
4	ADEMAR ZANCHIN DA SILVA	300008329	36
5	ADENILSA APARECIDA NASCIMENTO	300071868	38
6	ADENILSON GERALDO PAULINO	300026249	44
7	ADONIAS LEMOS DA SILVA	300018484	44
8	ADRIANA DA CONCEICAO CRUZ	300118365	44
9	ADRIANO ROCHA	300025732	44
10	ALEX MARQUES BARROS	300113777	44
11	ALFREDO MARTINS DE O NETO	300017344	38
12	ALMIR FERREIRA DE BRITO	300021896	38
13	ALZIRA MIGUEL DA SILVA PEREIRA	300011092	44
14	AMARILDO REGES BATISTA JUNIOR	300112273	44
15	ANA CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	300020952	44
16	ANA MARIA CORREIA DE SOUZA	300018114	44
17	ANA MARIA DE JESUS FRANCISCO	300072487	44
18	ANA NERY MENDES DOS SANTOS	300027226	44
19	ANA NEVES FOGACA	300013306	32
20	ANA PAULA ROCHA MONTEIRO	300073799	44
21	ANDERSON CLAYTON MORET	300106504	44
22	ANDREA QUEIROZ DOS SANTOS	300072355	44
23	ANDREZA BRITO TOME	300121761	44
24	ANGELA MARIA BATISTA DA SILVA	300003013	44
25	ANGELA MARIA GAMA MAIA	300122568	44
26	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	300006922	44
27	ANGELICA NORBERTO	300122183	38
28	ANGELITA MEDEIROS DA CRUZ	300026174	44
29	ANTONIA LUIZA BELEM	300010947	44
30	ANTONIO CARLOS PASSOS CRUZ	300002079	44
31	ANTONIO IZAEL QUEIROZ ARAUJO	300118717	10
32	ANTONIO PEREIRA FRANCO	300024778	38
33	APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	300026019	38
34	APARECIDA MARIA RODRIGUES	300060425	44
35	ARAMYS JULIO MONTENEGRO	300024773	44
36	ARLIETE GOMES DE MELO SOUZA	300118423	38
37	ATAIZA MANDU ARAUJO	300117518	38
38	AUTA DA PURIFICACAO VALENTE	300017647	44
39	AZEIDE SANTOS DE SOUSA	300017985	44
40	BEATRIZ PIVOTO PERUFFO NARCIZO	300061425	44
41	BENEDITA FERREIRA BEZERRA	300025921	42
42	BENEDITA PURCINA DE PINHO	300017153	44
43	BENEDITO GOMES FILHO	300005890	44
44	BENILDE GOMES BEZERRA	300017285	34
45	BRIGIDA GONCALVES DA SILVA	300006598	44
46	CACILDA MARIA CUNHA	300005652	38
47	CARINA AMARAL DE SOUZA	300052744	44
48	CARLOS ALBERTO FIRMINO	300014397	40
49	CARLOS CRISTIANO RODRIGUES CAVALCANTE	300121912	42
50	CARLOS DOS SANTOS ROCHA	300117295	44
51	CARLOS PAULA JACO	300024369	44
52	CELIA MARIA ROMUALDO OLIVEIRA	300017929	44
53	CELMA ROSA DE OLIVEIRA GABRIEL	300117299	44
54	CELSON LUIZ PEJARA	300054700	14
55	CICERO BERNARDO DA SILVA	300003631	44
56	CILSO FERREIRA SILVA	300008802	44
57	CIRLENE PEREIRA DE MENDONCA DE OLIVEIRA	300057356	40
58	CLARINDO BARBOSA BELLO	300022219	38
59	CLAUDIA FERREIRA DA COSTA	300117398	44
60	CLAUDINEIA BISPO DA SILVA	300053124	44
61	CLAUDOMIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	300016073	28
62	CLEBERTON VIEIRA FRANK	300112633	44
63	CLEIDE EVANGELISTA	300010614	44
64	CLEUDA VIEIRA FRANCA	300017286	44
65	CONCEICAO MARTINS DO CARMO	300072491	44
66	CREUZELI MARTINS GOMES	300021078	44
67	CRISTIANE ALMEIDA FERNANDES	300113047	40
68	DAMARIS MARQUES RODRIGUES DE ABREU	300117399	44
69	DARI EDMUNDO PENNO	300053489	44
70	DAVILLA VIEIRA ODIZIO DA SILVA	300118347	44
71	DEBORA DA SILVA TORRES	300105848	38
72	DELMA DA SILVA SANTOS	300001870	38
73	DEMOSTENIS JOSE DA SILVA	300021874	44
74	DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS	300106098	40

75	DERLEN VENTURA DE SOUZA	300117735	44
76	DEUZIMAR PEREIRA FARIAS	300017383	44
77	DEVAN MARTINS NUNES	300025210	44
78	DIANDRA NAUANA DO NASCIMENTO	300107585	44
79	DIEGO CALDEIRA MOREIRA	300111932	26
80	DIEGO LUCIANO CASAGRANDE	300106912	44
81	DIEGO TEOTONIO GOMES	300112813	44
82	DIRCEU GONCALVES MENDES	300004011	40
83	DOMENICO ANDREY S. R. V. S. ALENCAR	300121765	34
84	DORACI BATISTA JAQUIS	300005653	44
85	DULCE PAIVA DE ARAUJO	300017643	44
86	EDER NILSON SANTINI	300112823	44
87	EDMILSON CARDOSO DA SILVA	300021853	44
88	EDMILSON MELO DA SILVA	300001939	44
89	EDNA MARIA RIBEIRO SOARES	300021157	44
90	EDNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	300113153	44
91	EDNALVA FRANCISCO DO NASCIMENTO	300059941	38
92	EDSON DE OLIVEIRA SOUZA	300009052	44
93	EDSON MENDES DE OLIVEIRA	300021810	24
94	EDSON SOUZA DE CASTRO	300118428	44
95	EDSULZE DOS SANTOS PINTO	300117308	44
96	EDVALDO MONTE DA SILVA	300001925	22
97	EGLACYR DOS SANTOS LIMA	300016104	38
98	ELAIDE DA SILVA DUTRA	300021832	44
99	ELAINE DE FREITAS RASTEIRO YAMADA	300011182	44
100	ELAINE MARQUES BATISTA DOS SANTOS	300072047	44
101	ELENA VAZ ARAUJO	300017928	44
102	ELERY OLIVEIRA PINTO	300118376	44
103	ELI GONCALVES DA COSTA	300113866	44
104	ELIANE DE JESUS BALDEZ QUADROS	300024654	44
105	ELIANE TEREZINHA FERRARI	300027895	44
106	ELIAS DE OLIVEIRA	300005893	44
107	ELIENE ALEIXO DE AMORIM	300106913	38
108	ELINE ANDRADE FERREIRA MARQUES	300026268	40
109	ELIS REGINA RODRIGUES DE HOLANDA	300025326	34
110	ELIZANGELA SOUZA PEREIRA	300106458	44
111	ELIZETE SOUZA BARBOSA	300113369	44
112	ELIZEU GONCALVES NIZA	300106592	38
113	EMA PILAR SORIA TIBURCIO	300008198	34
114	EMANUELLI DE AZEVEDO PIRES	300117356	44
115	EMILIA SHREDER DANTAS	300017673	44
116	ERIBERTO RODRIGUES DA SILVA	300010352	38
117	EUGENIO OLIVEIRA RIBEIRO DE LIMA	300002768	38
118	EVA RAFAEL DA SILVA	300025651	38
119	EVANDRO DUARTE DE CARVALHO	300017789	30
120	EVANILZA DA SILVA	300057488	30
121	FABIANA ALVES SILVA	300059595	44
122	FABIANE MARCILIO PAZ GONÇALVES	300117376	44
123	FABIANO TREIS	300052898	44
124	FATIMA CAROLINA DE HOLANDA	300018538	44
125	FATIMA DA COSTA ARANHA	300012544	44
126	FAUSTA TEIXEIRA FELIX DA SILVA	300036392	44
127	FLAVIA DE OLIVEIRA BRASIL	300121849	14
128	FLORINDA GREGUER DOS SANTOS	300018019	44
129	FLORISA MENDONCA	300021763	44
130	FRANCISCA ELIETH ANA QUEIROZ	300022028	44
131	FRANCISCA FURTUOSO DE ARAUJO FERNANDES	300014477	34
132	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	300018770	40
133	FRANCISCA NELI DA SILVA	300024492	38
134	FRANCISCA NERES SOUZA	300014324	42
135	FRANCISCA SALES MARQUES	300017596	44
136	FRANCISCO ANASTACIO DE CASTRO	300005852	40
137	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	300024866	44
138	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	300052507	38
139	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO	300113611	44
140	FRANCISCO LUIS DA SILVA	300106560	44
141	FREDSON MEDEIROS DE SOUZA	300106484	44
142	FREDSON NEI FALCÃO	300117473	44
143	GABRIELA ALVES PEREIRA	300113075	44
144	GANETE GUIDORIZI PRESTES	300020965	44
145	GEAN DA SILVA BATISTA	300107417	44
146	GEENVAN VIANA ALVES	300026275	44
147	GENI TEREZINHA WINCKIEWICZ	300057425	40
148	GENY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	300009189	38
149	GETRUDES MARIA KUHN DE SOUZA	300018783	44
150	GILMARA DIAS DOS SANTOS	300062094	38
151	GILSON NEDISON FERREIRA DE SOUZA	300024261	22
152	GILVAN SEBASTIAO DE MOURA	300022117	44
153	GLEDSON CHAVES PEREIRA	300117510	44
154	GREYCIANE VILLAR DE SOUZA	300073763	44
155	GUARACY TORRES DOS SANTOS	300008679	22
156	GUIOMAR DE OLIVEIRA	300021935	44
157	HELENA DE MOURA SANTANA	300001383	44
158	HELENA DO NASCIMENTO LIMA	300025656	44
159	HELENA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA	300024522	42
160	HISSAO NAKAYAMA	300057410	44
161	HONORIA LUCIA PACHECO HENRIQUE	300003759	44
162	IGOR FELIPE DE OLIVEIRA LINS SOARES	300121942	44
163	INALVA DA SILVA TAVARES	300112780	44
164	INOCENCIA DE SOUZA PEREIRA	300021936	38
165	IOLANDA CARBONERA PINHO	300052789	44
166	IRACEMA DE SOUZA COELHO	300001883	44
167	IRENE GONCALVES VALERIO	300010195	38
168	IRENE SANTOS DE MENEZES	300006227	44
169	IRENE VIOTO DAMASCENO	300025942	38
170	ISMAEL MARTINS MENDONCA	300026865	44
171	ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	300021814	44
172	IVANILDA DE SOUZA SABINO	300073249	44
173	IVANILDA GOMES MARTINS GONSALVES	300054858	38
174	IVANILDE MARCELINO DA ROCHA	300001716	44
175	IVONE DA SILVA VELOZO	300021881	44
176	IZAQUE DE OLIVEIRA CRUZ	300111883	44
177	JACIR GONCALVES DA SILVA	300052995	38
178	JANECI ESTEVES BELLO	300021835	44
179	JANEO ANTONIO PEDROZA	300122214	44
180	JAQUELINE MENDES SILVA	300052752	44
181	JEANE BRAGA MAGALHAES	300122171	44
182	JEFFERSON PINTO RODIGUES DA SILVA	300117435	44
183	JEOVA ISRAEL GALAO	300024496	44
184	JERSON CARVALHO	300119035	44
185	JESSICA BARBOSA DE SOUZA	300117488	44
186	JOAO BOSCO DE ASSIS	300044263	36
187	JOAO CARLOS SPANHOL	300071881	40
188	JOAO DA SILVA GAMBARTI	300009077	44
189	JOAO FABIO SIQUEIRA DE QUEIROZ AMARAL	300117436	34
190	JOB KALUZNY	300117433	26
191	JOCELI DE SOUZA HOLANDA	300018036	44
192	JOELSON RAMOS LIMA	300117753	44
193	JOSE ALVES CRUVINEL	300107270	44
194	JOSE AMERICO DE SOUZA	300012858	44
195	JOSE BRANDAO DA SILVA	300004832	44
196	JOSE CARLOS ALVES	300044540	40
197	JOSE CARLOS BARBOSA DE LIMA	300055667	44
198	JOSE CARLOS LOPES	300004689	44
199	JOSE DIAS DA SILVA	300002889	44
200	JOSE DOS REIS DO NASCIMENTO	300017289	44
201	JOSE FLOR FILHO	300007020	30
202	JOSE FLORENCIO DELGADO	300027299	44
203	JOSE FLORENCIO FREIRE	300013514	44
204	JOSE FRANCISCO DE BARROS FILHO	300004900	44
205	JOSE GERCILDO MENDES DA ROCHA	300117351	42
206	JOSE GOMES DE SOUZA	300004087	44
207	JOSE MARIA DE AZEVEDO	300024397	44
208	JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA	300006914	42
209	JOSE VIRGILIO RODRIGUES	300012027	44
210	JOSEFA JOSELIA DE OLIVEIRA	300113978	44
211	JOSELENE RODRIGUES DA COSTA	300010933	44
212	JOUBERT AYRTON DA SILVA MAGALHAES	300017235	44
213	JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA	300021939	44
214	JULIMARA VALERIA COURINOS L. DA SILVA	300122335	44
215	KEILA ALVES DA SILVA	300113363	40
216	LAIS FRANCISCO PEREIRA	300121744	44
217	LEILA BENVINDA DA SILVA	300026295	44
218	LENITA OLIVEIRA SANTOS	300113362	44
219	LEONILDA BORGES DA COSTA	300026872	40
220	LERIMAR DA CONCEICAO NUNES DE LIMA	300014918	44
221	LETICIA MARIA CASTRO SILVEIRA	300117305	44
222	LINDALVA MIRANDA DESMAREST	300002555	44
223	LINDOMAR LIMOEIRO MIGUEL	300018305	44
224	LIRIA CRISTINA DA SILVA MORAIS	300113400	44
225	LUCIA CAROLINA VIEIRA	300022168	44
226	LUCIA FIRMINO PEREIRA DE CAMARGO	300015794	44

227	LUCIA TEXEIRA DA SILVA	300019581	44	313	MARIA SUELANE MATOS DA ROCHA	300062088	38
228	LUCIANA PAULINO E SILVA	300106490	38	314	MARIA SUZETE MARTINS VARGAS	300021921	38
229	LUCIMAR COSTA JORGE DANTAS	300021929	38	315	MARIA URSULA GABRIEL DA SILVA	300005477	44
230	LUCIMAR DE OLIVEIRA PAZ	300044051	44	316	MARIA VARILDIANA LIMA DE SOUZA	300006247	38
231	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA	300024401	44	317	MARILEIDE GOMES SANTOS	300017696	34
232	LUCIMAR PEREIRA MEIRELES	300009449	44	318	MARILENE ISABEL VARGAS AGUILERA	300017760	44
233	LUIZ DANTAS DA SILVA	300052445	44	319	MARILUCE PERES LIMA	300074414	44
234	LUZIA LOPES CASTILHO DE OLIVEIRA	300024932	44	320	MARINA GOMES DE FIGUEREDO	300018110	38
235	MAELSON DUARTE LARA	300002481	44	321	MARINA TEIXEIRA ELIAS	300026141	44
236	MAGNO BARBOZA DA SILVA	300004931	44	322	MARINETE SA SILVA	300062017	26
237	MANOEL ASSUNCAO DA SILVA	300024705	44	323	MARIUZA DE SOUZA VALADAO	300055675	44
238	MANOEL CHAVES BARBOSA	300043784	44	324	MARLENE BATISTA DE SOUZA	300017920	44
239	MARCELO FIRMINO GUIMARAES	300118327	44	325	MARLI DA COSTA	300021946	38
240	MARCIA MONARI DA SILVA	300073169	38	326	MARLUCE LIMA FERNANDES	300012775	44
241	MARCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	300059509	44	327	MARLY FERREIRA DA CONCEICAO	300006422	44
242	MARCOS SADAO MURATA	300053059	44	328	MARTA LEITE DE AMORIM	300021857	44
243	MARGARIDA DO CARMO COSTA	300013747	44	329	MAURO BATISTA DA SILVA	300072005	34
244	MARIA ALICE PEREIRA DO VALE	300001727	38	330	MENASSES ROBERTO DE SOUZA	300024432	42
245	MARIA APARECIDA CHAGAS	300059670	38	331	MISLAINE MARIA NASCIMENTO	300057692	44
246	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	300015782	44	332	MISSIOESTE CORRENTE RANGEL	300057372	42
247	MARIA APARECIDA DE ARRUDA	300008831	38	333	NADIR DOS SANTOS LOBO	300027927	44
248	MARIA APARECIDA SILVA SAVEGNAGO	300007620	38	334	NADIR RIBEIRO PINTO	300017823	44
249	MARIA AUXILIADORA DE LIMA I	300006388	38	335	NAIR HAEFLIEGER BUSS	300026085	38
250	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO	300018403	44	336	NATALINA DOMINGOS SOARES	300026086	44
251	MARIA BERNADETE RABELO SOBRINHO	300018747	44	337	NAZIOSI ANGELO DOS SANTOS	300001637	38
252	MARIA BRAGA DA SILVA	300017749	44	338	NEIRE MENDES BARROS	300017350	38
253	MARIA CICERA DE LIMA	300011098	44	339	NELSON ANTERIO DA SILVA	300117564	42
254	MARIA DA CONCEICAO UMBELINO DA CRUZ	300026901	44	340	NELSON DO CARMO RODRIGUES	300113281	44
255	MARIA DA GLORIA RODRIGUES DE SOUZA	300017375	38	341	NEUZA HELENA BASTOS MARCOS	300113309	44
256	MARIA DA PAIXAO DE ABREU	300025034	32	342	NICODEMOS LIMA DE ALMEIDA	300010544	44
257	MARIA DA PENHA PEREIRA	300043769	44	343	NILES FERREIRA DE SOUZA	300021905	24
258	MARIA DAS GRACAS FRAZAO DA SILVIA	300009856	44	344	NILSON LOPES MOREIRA	300114014	44
259	MARIA DE FATIMA DA SILVA	300043603	44	345	NILSON MANOEL DA SILVA	300004955	44
260	MARIA DE FATIMA GONCALVES	300017379	44	346	NOEMIA FERREIRA DE LIMA	300016380	32
261	MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA	300017183	44	347	NORBERTO RODRIGUES	300005420	44
262	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	300025448	44	348	ODETE VIEIRA DOS SANTOS	300016524	44
263	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CRUZ	300010735	38	349	OLGA DE PAULA GONCALVES OLIVEIRA	300113433	44
264	MARIA DE JESUS LEANDRO ADAO	300008248	34	350	OLIMPIA NUNES UCHOA	300014318	34
265	MARIA DE NAZARE FEITOSA DA SILVA	300021859	44	351	ONECISA BARROSO GONCALVES	300018300	44
266	MARIA DE OLIVEIRA DELEON	300019530	38	352	ORLANDO DANTAS MARANHAO	300017300	44
267	MARIA DO CARMO GARCIA ATAIDE	300006287	44	353	OSIAS BOTELHO LUCAS	300024843	44
268	MARIA DO CARMO MENEZES MOREIRA	300024356	42	354	OSMAR DONIZETTI CIPRIANO	300025876	44
269	MARIA DO ROSARIO RAMOS SARAIVA	300017387	44	355	OSMARINA ALVES DA SILVA	300016333	44
270	MARIA DO SOCORRO AIRES BARBOSA	300029545	44	356	PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA	300021844	44
271	MARIA DORA CALIXTA PINTO	300021823	40	357	PAULO ERNANE ALMEIDA BANDEIRA	300107396	44
272	MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA FLORENCIO	300107394	44	358	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	300027376	44
273	MARIA ELIZEUMA BANDEIRA	300012779	44	359	PEDRO BARROS RIBEIRO	300106524	44
274	MARIA EMILIA DA COSTA RAMOS	300024503	44	360	PEDRO JERONIMO DE OLIVEIRA NETO	300105925	44
275	MARIA GARCIA DOS SANTOS	300026811	44	361	QUEILA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	300118391	44
276	MARIA GOMES DE MENEZES	300057547	38	362	RAIMUNDA DA SILVA CAVALCANTE	300006141	44
277	MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA	300009978	44	363	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA FILHO	300017615	44
278	MARIA IRELDA DA SILVA	300025462	44	364	RAIMUNDA ARAUJO ANSELMO BISPO	300014212	44
279	MARIA ITAMAR GRACA DOS SANTOS	300017625	38	365	RAIMUNDA DE SOUZA	300018499	44
280	MARIA IVA FELIPE DE LIMA	300018686	44	366	RAIMUNDA ELIZA ARAUJO RAMOS	300018612	44
281	MARIA IVANILDE TEIXEIRA DOS SANTOS	300019511	44	367	RAIMUNDA GOMES SANTOS	300018042	44
282	MARIA IZONEIDE LIMA DA SILVA	300014969	44	368	RAIMUNDA MORAES DA CRUZ CARVALHO	300009828	44
283	MARIA JOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA	300024195	44	369	RAIMUNDA MOREIRA DO NASCIMENTO	300006415	34
284	MARIA JOSE BRAGA DE LIMA MORAES	300015153	44	370	RAIMUNDO JOSE BERNARDO	300024847	44
285	MARIA JOSE DE SOUZA	300025431	38	371	RAIMUNDO NEY PEREIRA DOS SANTOS	300014683	44
286	MARIA JOSE PASSOS DAS CHAGAS	300014987	44	372	RAIMUNDO NONATO AMOEDO DE SOUZA	300122497	44
287	MARIA JOSE SOUZA DA SILVA	300001929	42	373	RAIMUNDO NONATO DO CARMO OLIVEIRA	300011939	44
288	MARIA LAURIZETI MOREIRA	300016347	24	374	RAIONILCE FERREIRA DA SILVA	300026166	44
289	MARIA LINA BEZERRA	300018294	44	375	RAISA FRANCA LARA	300118390	28
300	MARIA LUCIA FIRMINO DA ROCHA	300017694	44	376	RAMILE ALVES DA COSTA	300113383	26
301	MARIA LUIZA PEREIRA	300018278	38	377	REGIANE FARIAS ANDRADE	300024515	44
302	MARIA LUZIA BRITO ABADIA	300021902	44	378	RICARDO GUEDES DA SILVA	300053122	24
303	MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	300057981	44	379	RICARDO IOSHINORI MAEBARA	300050356	26
304	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	300005306	44	380	RILZA DE SOUZA COSTA	300024513	44
305	MARIA MONIRA CARVALHO DA SILVA	300017753	44	381	RITA CLEY VIEIRA DE CARVALHO	300017301	44
306	MARIA NAZARE DE SOUZA	300018400	44	382	RITA MAGALHAES DA SILVA	300017715	44
307	MARIA NEIDE OLIVEIRA DE BRITO	300013859	44	383	RIVALTER SARAIVA DA SILVA	300056026	44
308	MARIA RITA DE CAMPOS	300021963	44	384	ROBELIA DA SILVA OLIVEIRA	300052495	38
309	MARIA ROSALVA VAZ DA SILVA	300012548	44	385	RODSON RODRIGUES DA SILVA	300118408	22
310	MARIA SAULA FERREIRA DOS SANTOS	300002204	34	386	ROMISSON JOSE SHOCKNESS DA SILVA	300113023	44
311	MARIA SOCORRO DA SILVA MACIEL	300017687	44	387	ROSA MARIA BOTONI MARTINS	300071731	44
312	MARIA SOLANGE DE SOUZA MAIA	300025439	44	388	ROSALINA PEREIRA	300021059	44

389	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	300017325	44
390	ROSECLEIA DE OLIVEIRA SILVA	300015100	44
391	ROSELI ROMUALDO FERNANDES	300054748	40
392	ROSELY COSTA DE OLIVEIRA	300002879	44
393	ROSILENE FERREIRA DE FRANCA BASTOS	300025478	44
394	ROSINEY FREIRE DE CASTRO	300024468	44
395	ROSMAR DOS SANTOS	300053303	44
396	RUBENS DA SILVA	300122377	44
397	RUBENS LEMOS	300073821	38
398	RUDSON NERY DINIZ	300025484	38
399	RUTH MARTINS DA SILVEIRA	300018488	44
400	SALETE TURMINA	300054583	42
401	SAMIR CAMILO PORTES	300117465	44
402	SANDRA DE SA SANTOS	300018547	44
403	SANTA COELHO DIAS	300025074	44
404	SEBASTIAO FONTENELE DE ARAUJO	300024474	44
405	SEBASTIAO LEITAO DE ARAUJO	300043743	44
406	SEIR GONCALVES SOARES	300025305	38
407	SELDA DOS SANTOS MEDINAS	300024557	44
408	SELMA DURAES DO NASCIMENTO	300015034	44
409	SERGIO BATISTA DE SA	300117698	44
410	SERGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES	300052998	30
411	SERGIO ROSSET	300009059	44
412	SIDNEI FRIGERI	300117477	44
413	SILVANA ALVES DE OLIVEIRA FRIGERI	300117485	44
414	SILVANA FELIX DE OLIVEIRA	300113625	40
415	SILVIA FERREIRA DE SOUZA	300008253	44
416	SIMONE SILVEIRA BRASIL ROSSI	300061242	44
417	SINEZIO GOMES DA SILVA	300002845	44
418	SIRLEI ANCHIETA ADRIANO	300118673	38
419	SIRLEI RIBEIRO DE BARROS	300052619	44
420	SOLINEIA VALE DO NASCIMENTO	300118703	42
421	SONIA JOANA LORENZON RIGO	300026316	40
422	SONIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	300005252	44
423	SONIA MARIA DE JESUS	300017688	44
424	SONIA MARIA DOS SANTOS PORFIRIO AZARIAS	300025899	38
425	SONIA MARIA RODRIGUES CORTES	300011104	44
426	SONIA REGINA DE SOUZA	300106945	38
427	SUELI PEREIRA DE SOUZA TORRES	300025494	38
428	TAIS GOMES MANVAILER	300119032	44
429	TELMAR PEREIRA XAVIER	300001720	38
430	TEREZA FRANCISCA ANDRE DE OLIVEIRA	300017953	44
431	TEREZA SCHATZ WALHBRINK	300027619	44
432	TEREZA VIEIRA DE ALENCAR	300017343	44
433	TEREZINHA SOARES	300021912	44
434	TIAGO GALDINO DA SILVA	300117440	44
435	UELITON PAULO DE SOUSA DIAS	300106533	44
436	UIRLI GOMES DE OLIVEIRA	300117438	34
437	ULISSES JUNIOR ALVES JANSEN	300057360	44
438	VALDEVIRSON CECILIO DA SILVA	300003249	44
439	VANDESLEI BEZERRA MELO	300027394	38
440	VANIA APARECIDA SANTI VASCONCELOS	300106084	44
441	VANIA MARIA LOPES DA SILVA	300003084	44
442	VERA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	300016014	44
443	VERA LUCIA DOS SANTOS MIGUEL	300022086	38
444	VERA LUCIA GOMES MOURA	300007344	44
445	VICENTE AQUINO DE ASSUNCAO	300014328	44
446	VITOR FERNANDO FAUSTINO DOS SANTOS	300122500	44
447	WALTER ZANINI	300018135	44
448	WANDERLEI FERREIRA LEITE	300055636	22
449	WILMA ALVES MACEDO	300025501	44
450	ZENAIDE PEREIRA SANTOS	300017241	44
451	ZENILDA MARIA DE CARVALHO	300005447	38
452	ZENILDE RODRIGUES MAIA	300015868	44
453	ZULMA CUNHA DE ARRUDA	300072484	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4556 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 1/GFP/FOPAG/SEAD/2011,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria n. 302/NCSR/GAB/SEAD de 10.1.2013, que REMARCOU, o gozo de férias da servidora MANOELA TOLEDO GUSMAN, matrícula n. 300030576, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.2.2012 a 1.3.2012, ficando a fruição para época oportuna.

Onde se lê: referente ao exercício de 2012.
Leia-se: referente ao exercício de 2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4557 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 124/GAFP/FOPAG/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ROBERTO MARCELO PONTES, matrícula n. 300009588, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.6.2013 a 30.6.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.12.2013 a 30.12.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4558 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.01571.00.2013,

Considerando o Requerimento do servidor as fls. 2 e Parecer n. 211/ASSESSORIA/SEAD/2013, 6.6.2013,

R E S O L V E :

CONCEDER, afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, a partir de 1.1.2013 a 31.12.2016, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, a servidora SONIA CORDEIRO DE SOUZA, Professor Classe C, matrícula n. 300025564, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4559 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.02540.00.2013,

R E S O L V E :

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 6.6.2013, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REJANE MANFROI OTTOBELLI, Professor Nível III, matrícula n. 300039059, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4690 /NCSR/GAB/SEAD 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 26/ASTEC/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	SUELY NEVES MONTEIRO	300022324	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4691 /NCSR/GAB/SEAD 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 271/ASTEC/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	SUELY NEVES MONTEIRO	300022324	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4697 /NCSR/GAB/SEAD 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.06997.00.2013,

RE S O L V E :

Cessar, a contar de 9.4.2013, os termos da Portaria n. 2143/NCSR/GAB/SEAD de 8.3.2012, que Concedeu Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado de Rondônia/SINDSAÚDE, no período de 1º de agosto de 2011 a 1º de agosto de 2015, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FLORACI MENDES SILVA, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300010896, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4733 /NCSR/GAB/SEAD 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 55/NCPA/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	36
2	ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	300015693	36
3	CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	36
4	ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	36
5	ELCIO AFONSO ROCHA	300001640	36
6	FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	36
7	INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE	300014832	36
8	INES GUIMARAES DUARTE DA SILVA	300015694	36
9	JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	36
10	LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	300008985	36
11	LUIZA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	300003068	36
12	MARIA DO PERPETUO S DOS S VIDAL	300002297	36
13	MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	300044311	36
14	Mª ROSINETE ROCHA PICANÇO	300015027	36
15	MARIA SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300009804	36
16	MARTA ANDRADE DA COSTA CANDIDO	300015112	36
17	MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	300032279	36
18	PETRONILIA ALVES PEREIRA	300004250	36
19	OSISVALDO AVES DE JESUS	300008015	36
20	SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	300014806	36
21	SILVIA ELI IVO ALBUQUERQUE DE FREITAS	300002154	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4734 /NCSR/GAB/SEAD 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 55/NCPA/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	300036276	36
2	NUBIA DE SA ANDRADE	300031059	36
3	OZIOSMUNDO DE JESUS	300000143	36
4	SONIA REGINA ESPINOSA DE LIMA	300000286	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4735 /NCSR/GAB/SEAD 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando 25/NAFAS/GGRH/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANTONIO BELEZA LIMOEIRO	300001665	36
2	AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	36
3	CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	300011508	36
4	DEUSLY BASTOS DE FREITAS	300031376	36
5	JOSE LILSON LOPES SILVA	300002401	36
6	LANA CLEIDA MARTINS DE SOUZA	300029764	36
7	LEONICE ALVES DA SILVA	300043763	36
8	LUIZ CARLOS DE FRANÇA	300043567	36
9	Mª AUXILIADORA MENEZES	300046940	36
10	Mª DAS DORES RODRIGUES FERREIRA	300004537	36
11	Mª IRLEDA PEREIRA DOS SANTOS	300002381	36
12	NEUSA BATISTA CAMPOS	300014989	36
13	ODALINA NOGUEIRA LEITE	300001867	36
14	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300044170	36
15	ROSA COSTA DE ASSUNCAO	300024415	36
16	TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS	300008162	36
17	VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	36
18	VANUBIA ISABEL DE LIMA SILVA	300001802	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4736 /NCSR/GAB/SEAD 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando 25/NAFAS/GGRH/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	EMILIO CARLOS RODRIGUES VIANA	300051840	36
2	JOSE LICORDE GOVEIA DE OLIVEIRA	300036377	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4737 /NCSR/GAB/SEAD 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 028/GEOF/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MARIA HULDA REIS	300044870	36
2	CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	300043583	36
3	COSMO GUEDES GUARIBANO	300001533	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4371 /NCSR/GAB/SEAD 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.15371.00.2012,

Considerando a Informação n. 79/Assessoria Técnica/SEAD, as fls. 8 a 10,

R E S O L V E :

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora ISIS FIRMINO DA SILVA, Enfermeiro, matrícula n. 300001126, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 21.6.2013 a 28.6.2013, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 7.12.2010, 31.3.2011 e 5.8.2011, no total de 3 (três) doações.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4372 /NCSR/GAB/SEAD 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.1378.00.2013,

Considerando o Parecer n. 209/ASSESSORIA/SEAD/2013, 19.3.2013,

R E S O L V E :

CONCEDER, afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, (optando pelo cargo de vice-prefeito) a partir de 1.1.2013 a 31.12.2016, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, ao servidor JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, Professor Classe C, matrícula n. 300036491, lotado na Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4373 /NCSR/GAB/SEAD 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.06132.00.2013,

Considerando Informação n. 331/ASSESSORIA/SEAD, de 4.6.2013,

R E S O L V E :

Conceder Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Sindicato Médico de Rondônia - SIMERO, a contar de 1.3.2013, durante o triênio 2013 a 2015, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WILLIAN PASCHOALIM DE MELO, Médico, matrícula n. 300056868, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4374 /NCSR/GAB/SEAD 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.01432.00.2013,

Considerando a Informação n. 235/Assessoria Técnica/SEAD, as fls. 10 a 12 e Requerimento as fls. 14.

R E S O L V E :

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora FLAVIA BELMONT XAVIER MACEDO FREIRE, Fisioterapeuta, matrícula n. 300022329, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 7.11.2013 a 14.11.2013, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 29.12.2011, 18.5.2012 e 31.8.2012, no total de 3 (três) doações.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4389 /NCSR/GAB/SEAD 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 372/GDRH/SEAD/2013,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 10.6.2013, a Gratificação de Atividade Especifica, ao servidor WALTER BERNARDO DE ARAUJO SILVA, Assistente Jurídico, matricula n 300011453, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4391 /NCSR/GAB/SEAD 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.01905.00.2013,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora RAFAELA PIQUIA SOARES, Agente em Atividades Administração, matrícula n. 300110653, para substituir a titular MARIANY EVA ALENCAR, matricula n. 300038490, CDS-12, de Presidente da CPPAD, da

Secretaria de Estado da Justiça, em virtude da Licença Maternidade, no período de 11.1.2013 até 9.7.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4741 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14334.00.2012,

R E S O L V E :

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor SEVERINO RAMOS DE BRITO, Professor Classe C, matrícula n. 300027970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Candeias do Jaru, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4841 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

RE S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA, matricula n. 300078072, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.8.2013 a 30.8.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4861 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Militar, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 198/GDRH/GAB/SEAD, de 29.6.2012, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 25.7.2012, de folhas 2, Informação n. 120/2012/ Assessoria Técnica/SEAD, de fls. 21 a 24, nos autos do processo n. 01.2201.12301.00.2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Policial Militar sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 25.6.2012 a 7.12.2012, a servidora SOLANGE BORDIN, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n. 300112794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/São Francisco do Guaporé.

Art. 2º O estágio probatório do servidor não estável, ficará suspenso durante o período de afastamento.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4862 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Militar, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 198/GDRH/GAB/SEAD, de 29.6.2012, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 2.7.2012, de folhas 2, Informação n. 122/2012/ Assessoria Técnica/SEAD, de fls. 26 a 29, nos autos do processo n. 01.2201.13220.00.2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Policial Militar sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 25.6.2012 a 7.12.2012, a servidora SÁVILA PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n. 300112794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alto Paraiso.

Art. 2º O estágio probatório do servidor não estável, ficará suspenso durante o período de afastamento.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4863 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Militar, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 198/GDRH/GAB/SEAD, de 29.6.2012, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 21.7.2012, de folhas 2, Informação n. 119/2012/ Assessoria Técnica/SEAD, de fls. 23 a 26, nos autos do processo n. 01.2201.12060.00.2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Policial Militar sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 25.6.2012 a 7.12.2012, a servidora ELIZANGELA GOMES LOPES, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300085447, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Alvorada do Oeste.

Art. 2º O estágio probatório do servidor não estável, ficará suspenso durante o período de afastamento.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4864 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Militar, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 198/GDRH/GAB/SEAD, de 29.6.2012, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 15.5.2012, de folhas 2, Informação n. 120/2012/ Assessoria Técnica/SEAD, de fls. 15 a 18, nos autos do processo n. 01.2201.10770.00.2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Policial Militar sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 25.6.2012 a 7.12.2012, a servidora ELIZANGELA GOMES, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300115026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Alvorada do Oeste.

Art. 2º O estágio probatório do servidor não estável, ficará suspenso durante o período de afastamento.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4865 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Médico Legista, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 18/2012 – SESDEC/PC/CONSUPOL, de 23.12.2012, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 22.2.2013, de folhas 2, Informação n. 287/2013/ Assessoria Técnica/SEAD, de fls. 15 a 18, nos autos do processo n. 01.2201.02678.00.2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Técnico-Profissional para o cargo de Médico Legista sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 3.2.2013 a 30.6.2013, ao servidor GEORGE HAMILTON SIQUEIRA ALVES, ocupante do cargo de Médico, matrícula n. 300034904 e 300034906, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4911 /NCSR/GAB/SEAD
3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 131/FOPAG/SEAD/2013,

RE S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora RAIMUNDA ALVES DA SILVA, matricula n. 300009809, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.12.2013 a 30.12.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4912 /NCSR/GAB/SEAD
3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Requerimento/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO, matricula n. 300033635, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2013, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4913 /NCSR/GAB/SEAD
3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Requerimento/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ROSANGELA DE AZEVEDO, matricula n. 300052486, lotada na Secretaria de Estado da Educação, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.12.2013 a 30.12.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4914 /NCSR/GAB/SEAD
3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1131/13/COAFI/GAB/SEDES,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora KATIUSCIA IZIDORO, matrícula n. 300086449, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.8.2013 a 30.8.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4915 /NCSR/GAB/SEAD
3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 211/GAF/SEAD/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ, matricula n. 300001088, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.10.2013 a 30.10.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4916 /NCSR/GAB/SEAD
3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 733/PRES/FHEMERON/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MELISSA MORALES MARTINS, matrícula n. 300041452, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.5.2013 a 30.5.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.10.2013 a 30.10.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4917 /NCSR/GAB/SEAD
3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 801/PRES/FHEMERON/2013,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria n. 1857/ NCSR/GAB/SEAD de 7.3.2013, que REMARCOU, o gozo de férias da servidora MARIA DO CEU ALVES GUSMAO, matrícula n. 300011208, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia,
Onde se Lê: no período de 1.2.2013 a 02.3.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.4.2013 a 30.4.2013.
Leia-se: no período de 1.2.2013 a 02.3.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.5.2013 a 30.5.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4918 /NCSR/GAB/SEAD
3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 857/PRES/FHEMERON/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula n. 300014888, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.6.2013 a 30.6.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.1.2014 a 30.1.2014.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4919 /NCSR/GAB/SEAD
3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1917/GAF/GAB/SUPEL/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ERALDA ETRA MARIA LESSA, matrícula n. 300001065, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, do período de 1.6.2013 a 30.6.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 15.7.2013 a 14.8.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4920 /NCSR/GAB/SEAD
3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2105/GAF/GAB/SUPEL/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO, matrícula n. 300098343, lotado na Superintendência Es-

tadual de Compras e Licitações, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.9.2013 a 30.9.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4921 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 280/13/DECOM,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor FELIPE MANOEL ARAUJO DA SILVA, matrícula n. 300117919, lotado na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.8.2013 a 30.8.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4922 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 233/UAPGR-VIII/RM/2013,

R E S O L V E :
REMARCAR, o gozo de férias da servidora SABRINA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula n. 300111698, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 1.6.2013 a 30.6.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.10.2013 a 30.10.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4923 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 279/GAB/NGDP/HPSJP/II/2013,

R E S O L V E :
REMARCAR, o gozo de férias da servidora SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO, matrícula n. 300104829, lotada na no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, do período de 1.6.2013 a 30.6.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.8.2013 a 30.8.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4924 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 730/GAF/GAB/SECEL/2013,

R E S O L V E :
REMARCAR, o gozo de férias do servidor RONALDO LUIZ REIS DOS SANTOS, matrícula n. 300002437, lotado na Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer, no período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.11.2013 a 30.11.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4925 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1858/GAD/GAB/HBAP/2013,

R E S O L V E:
REMARCAR, o gozo de férias da servidora ADRIANA DO NASCIMENTO, matrícula n. 300063859, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.11.2013 a 30.11.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4926 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 468/GAF/PGE/2013

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor RODEMILIA RIBEIRO DE LIMA AMORIM, matrícula n. 300043679, lotada na Procuradoria Geral do Estado do período de 1.6.2013 a 30.6.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.11.2013 a 30.11.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4927 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1132/13/COAFI/GAB/SEDES,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor EDICARLOS DE SOUZA TRINDADE, matrícula n. 300108720, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.8.2013 a 30.8.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4928 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 186/CONEN/2013,

R E S O L V E :
REMARCAR, o gozo de férias do servidor MATEUS BENTO FERREIRA, matrícula n. 300043672, lotado na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.9.2013 a 30.9.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4929 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 296/DECOM/CC/2013,

R E S O L V E :
DESIGNAR, o servidor FELIPE MANOEL ARAUJO DA SILVA, matrícula n. 300117919, para responder como Redator de Comunicação, do Departamento de Comunicação Social, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, em virtude das férias referente ao exercício de 2013 da titular CRISTIANE NEVES DA CRUZ, matrícula n 300104350, no período de 1.7.2013 a 30.7.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4930 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2427/2013/GAB/SEDUC, Memorando n. 317/2013/SUBGERENCIA DE LOTAÇAO/GERENCIA DE RH/DAF/SEDUC,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ABEL OLIVEIRA LOPES	300024770	40
2	ADRIANA DA CONCEICAO CRUZ	300118365	40
3	AELENILDE NUNES DA COSTA	300021057	40
4	AGRIPINO LOPES ALECRIM	300024172	28
5	ALCINA ALVES FARIAS	300015596	28
6	ALFREDO MARTINS DE O NETO	300017344	40
7	ALZIRA MIGUEL DA SILVA PEREIRA	300011092	28
8	ANA CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	300020952	40
9	ANA PAULA ROCHA MONTEIRO	300073799	40
10	ANA REGINA GOMES DA CRUZ DOS SANTOS	300024480	40
11	ANDERSON ALLAN REGES CABRAL BARROSO	300117350	28
12	ANDREIA VENZEL DA SILVA	300107022	40
13	ANGELA MARIA GAMA MAIA	300122568	40
14	ANGELICA NORBERTO	300122183	40
15	ANTONIA LUIZA BELEM	300010947	40
16	ANTONIO JOSE BALDISSERA	300004853	40
17	ARAMYS JULIO MONTENEGRO	300024773	40
18	BENEDITA PURCINA DE PINHO	300017153	40
19	BENEDITO GOMES FILHO	300005890	28
20	BRUNO ARAUJOP LIMA	300121759	40
21	CARLA IZABEL DE SOUZA	300024788	40
22	CARLOS ALVES	300006663	40
23	CELMA ROSA DE OLIVEIRA GABRIEL	300117299	36
24	CICERA ADALJIZA DA SILVA	300008010	40
25	CLARINDO BARBOSA BELLO	300022219	40
26	CLAUDIA FERREIRA DA COSTA	300117398	40
27	CLAUDIA GOMES	300027521	40
28	CLAUDIOMIRO JACINTO	300005745	40
29	CLESER CRISTIANO DA SILVA MUNIZ	300074283	40
30	CLEUNICE LUCIANA DE LACERDA C. DE FARIA	300073392	40
31	CLEUSA MARTINS SANTANA BISPO	300044477	40
32	CLEZIO CLARO DE OLIVEIRA	300015390	40
33	CRISTINA JUSTINIANO	300011034	40
34	DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA	300106494	40
35	DAMARIS MARQUES RODRIGUES DE ABREU	300117399	18
36	DANIEL PONCIANO GOMES	300008056	40
37	DANILO GASPAR CALANCA	300112653	32
38	DAVID SOUZA DA SILVA	300118350	28
39	DAVILLA VIEIRA ODIZIO DA SILVA	300118347	18
40	DENIZE REGINA CUNHA	300117339	28
41	DIANDRA NAUANA DO NASCIMENTO	300107585	18
42	DYANE GONCALVES NOGUEIRA	300121986	32
43	EDINEIA DE SOUZA MOREIRA	300106515	40
44	EDITE SIMOES DOS SANTOS	300007869	40
45	EDMAR OLIMPIO RODRIGUES	300002861	40
46	EDSON DE OLIVEIRA SOUZA	300009052	40
47	EDSULZE DOS SANTOS PINTO	300117308	40
48	EDVIRGES FAUSTINO ESTEVES	300016322	40
49	ELAINE MARQUES BATISTA DOS SANTOS	300072047	28
50	ELAINE PEREIRA SHOCKNESS	300121933	40
51	ELENA VAZ ARAUJO	300017928	40
52	ELIAS PEREIRA RODRIGUES	300004970	40
53	ELISANGELA MARTINS	300117387	40
54	ELIZANGELA SOUZA PEREIRA	300106458	28
55	ELIZETE SOUZA BARBOSA	300113369	28
56	ENEIDE ALVES SILVA	300013752	28
57	ERIBERTO RODRIGUES DA SILVA	300010352	40
58	EUNICE ANUNCIADA FERREIRA	300061207	40
59	EVA MARIA DE SOUZA MARIANO	300009142	40
60	EVA RAFAEL DA SILVA	300025651	40
61	FABIO NEGRI	300117341	34
62	FATIMA CAROLINA DE HOLANDA	300018538	40
63	FAUSTA TEIXEIRA FELIX DA SILVA	300036392	8
64	FRANCISCA DE SEBASTIANA SOARES	300017608	40
65	FRANCISCA SALES MARQUES	300017596	40
66	FRANCISCO ANASTACIO DE CASTRO	300005852	38
67	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	300024866	40
68	FRANCISCO DE QUEIROZ PEREIRA	300007737	40
69	GENY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	300009189	40
70	GERALDINA OLIMPIA DE BRITO	300016356	40
71	GERALDO ZACARIAS DA SILVA	300017186	40
72	GLEDSON CHAVES PEREIRA	300117510	28
73	HAMILTON FRANZON	300004416	40
74	HILZENI PEREIRA ARAUJO	300017592	28
75	IGOR FELIPE DE OLIVEIRA LINS SOARES	300121942	40
76	ILDEMIDE PEREIRA DOS REIS	300018066	38
77	INALVA DA SILVA TAVARES	300112780	38
78	ISMAEL ALVES FERREIRA	300010725	40
79	IVANILDA GOMES MARTINS GONSALVES	300054858	40
80	IVONILDE MARIA DA ASSUNCAO	300106530	40
81	IZABEL MARQUES	300022120	24
82	IZOLINA STRELOW DA SILVA	300022038	40
83	JANEO ANTONIO PEDROZA	300122214	40
84	JAQUELINE MENDES SILVA	300052752	28
85	JEANE BRAGA MAGALHAES	300122171	40
86	JOABES JOSE DE SOUZA	300113438	32
87	JOANA LUCIA RODRIGUES RIBEIRO	300021941	40
88	JOEL REGIS DOS SANTOS	300117592	28
89	JOSE FLORENCIO DELGADO	300027299	40
90	JOSE GERCILDO MENDES DA ROCHA	300117351	40
91	JOSE XAVIER DE SOUZA	300001973	28
92	JOSIMAR LOURENCO SILVA	300052707	40
93	JOVAEL PEREIRA DOS SANTOS	300071906	40
94	KEILA ALVES DA SILVA	300113363	16
95	KELLY MARION SILVA DE CAMARGO	300117584	40
96	LAIS FRANCISCO PEREIRA	300121744	38
97	LEILA BENVINDA DA SILVA	300026295	40
98	LOURDES ALVES FERREIRA	300011074	24
99	LOURIVAL RIBEIRO MONTEIRO FILHO	300017584	40
100	LUCIA CAROLINA VIEIRA	300022168	28
101	LUCIA TEXEIRA DA SILVA	300019581	28
102	LUCIANA PAULINO E SILVA	300106490	40
103	LUCILEI DA SILVA QUEIROZ DE SOUZA	300024933	40
104	LUCILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300071860	40
105	LUCIMAR COSTA JORGE DANTAS	300021929	40
106	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA	300024401	40
107	LUCIMAR SIMAO DA SILVA	300017924	28
108	LUCINDA RIBEIRO ROQUIS	300017941	40
109	LUIZ ANTONIO MANCUSO ALMEIDA	300004057	40
110	LUSMAR GOMES FERREIRA ANDRADE	300014416	40
111	MAGNO BARBOZA DA SILVA	300004931	40
112	MANOEL CHAVES BARBOSA	300043784	20
113	MARGARIDA LOPES DE SOUZA	300018581	40
114	MARIA ALICE PEREIRA DO VALE	300001727	40
115	MARIA APARECIDA CHAGAS	300059670	16
116	MARIA APARECIDA LARA LOPES	300018396	40
117	MARIA AUGUSTA LORENCO FERREIRA	300022010	40
118	MARIA AUXILIADORA SARAIVA DA SILVA	300017295	28
119	MARIA BERNADETE RABELO SOBRINHO	300018747	40
120	MARIA BRAGA DA SILVA	300017749	40
121	MARIA CICERA DE LIMA	300011098	28
122	MARIA DA CONCEICAO UMBELINO DA CRUZ	300026901	40
123	MARIA DA GLORIA PASTORI VARGAS	300073198	40
124	MARIA DAS GRACAS FRAZAO DA SILVIA	300009856	40
125	MARIA DE FATIMA DA SILVA I	300006391	40
126	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	300118438	28
127	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	300025448	40
128	MARIA DE JESUS RUIZ ALVES	300018364	40
129	MARIA DE OLIVEIRA DELEON	300019530	16
130	MARIA DO CARMO DA SILVA I	300002742	40
131	MARIA DO CARMO DE SOUZA	300005286	40
132	MARIA DO CARMO GARCIA ATAIDE	300006287	40
133	MARIA DO ROSARIO DINIZ PEDRACA	300025453	40
134	MARIA DO SOCORRO AIRES BARBOSA	300029545	8
135	MARIA GARCIA DOS SANTOS	300026811	40
136	MARIA GOMES DE MENEZES	300057547	24

137	MARIA INES DOS SANTOS	300112783	24
138	MARIA IVA FELIPE DE LIMA	300018686	38
139	MARIA IZONEIDE LIMA DA SILVA	300014969	36
140	MARIA LUIZA PEREIRA	300018278	40
141	MARIA NAZARE DE SOUZA	300018400	18
142	MARIA NEIDE OLIVEIRA DE BRITO	300013859	40
143	MARIA NELI SILVA FERREIRA	300008516	40
144	MARIA RITA DE CAMPOS	300021963	40
145	MARIA ROSALVA VAZ DA SILVA	300012548	40
146	MARIA SUELANE MATOS DA ROCHA	300062088	28
147	MARIANA MOREIRA GONCALVES	300015787	40
148	MARILENE EFIGENIO DA SILVA MAGALHAES	300024708	40
149	MARINALVA ALVES SIMAO	300017780	40
150	MARIO DE SOUZA FRANCO	300017660	40
151	MARIUZA DE SOUZA VALADAO	300055675	40
152	MARLENE BATISTA DE SOUZA	300017920	40
153	MARLENE SIKORSKI	300003809	40
154	MARLI BARBOSA BENLHI	300018918	40
155	MARLY FERREIRA DA CONCEICAO	300006422	40
156	MOISES DE JESUS SILVA	300073197	40
157	NADIR RIBEIRO PINTO	300017823	40
158	OLGA DE PAULA GONCALVES OLIVEIRA	300113433	28
159	OZIMAR ROSAS DOS SANTOS	300021980	40
160	PEDRO FELICIO BARROS	300025988	40
161	PEDRO OLIVEIRA SILVA	300112930	40
162	PEDRO ORLANDO DA SILVA	300025466	40
163	QUEILA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	300118391	40
164	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA FILHO	300017615	40
165	RAIMUNDA CABRAL	300014312	28
166	RAIMUNDO JOSE BERNARDO	300024847	40
167	RAIMUNDO NEY PEREIRA DOS SANTOS	300014683	40
168	RAIMUNDO NONATO DO CARMO OLIVEIRA	300011939	34
169	RAIMUNDO RAMOS RODRIGUES	300006464	40
170	RAIONILCE FERREIRA DA SILVA	300026166	40
171	REGIANE FARIAS ANDRADE	300024515	40
172	REGINA FARIA BATISTA	300117805	32
173	REINALDO ROQUE DOS SANTOS MENEZES	300057415	40
174	RILZA DE SOUZA COSTA	300024513	36
175	RITA MAGALHAES DA SILVA	300017715	40
176	ROBELIA DA SILVA OLIVEIRA	300052495	40
177	ROSA MARIA BORGES	300017764	40
178	ROSALINA PEREIRA	300021059	40
179	ROSANGELA DA SILVA	300112925	40
180	ROSELENA DOS SANTOS FERREIRA	300052554	40
181	ROSINETE FERNANDES PEREIRA	300053528	20
182	ROSINEY FREIRE DE CASTRO	300024468	40
183	ROSMAR DOS SANTOS	300053303	40
184	SAMIR CAMILO PORTES	300117465	40
185	SAMUEL PAULA MENEZES	300026215	40
186	SEBASTIAO LEITAO DE ARAUJO	300043743	40
187	SEIR GONCALVES SOARES	300025305	40
188	SHEILA MARTINS DE SOUZA	300106493	40
189	SILVANA MESSIAS DA SILVA	300019064	40
190	SILVIA FERREIRA DE SOUZA	300008253	40
191	SIRLENE GONÇALVES DE SANTANA CANUTO	300106206	40
192	TELMAR PEREIRA XAVIER	300001720	40
193	TEREZA FRANCISCA ANDRE DE OLIVEIRA	300017953	40
194	TEREZA SCHATZ WALHBRINK	300027619	18
195	VANDESLEI BEZERRA MELO	300027394	40
196	VERA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	300016014	40
197	VERA LUCIA DOS SANTOS MIGUEL	300022086	40
198	VILMA IVANILDE GATTI CINTRA	300021046	40
199	WAGNER CRISTHOFHER DA COSTA MARFORIO	300118455	40
200	ZENAIDE PEREIRA SANTOS	300017241	40
201	ZENILDA MARIA DE CARVALHO	300005447	40
202	ZULMA CUNHA DE ARRUDA	300072484	8

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4931 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2427/2013/GAB/SEDUC, Memorando n. 317/2013/SUBGERENCIA DE LOTAÇAO/GERENCIA DE RH/DAF/SEDUC,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ABEL OLIVEIRA LOPES	300024770	44
2	ADALBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	300025169	38
3	ADELINA BATISTA DE CARVALHO SANTOS	300001436	44
4	ADEMAR ZANCHIN DA SILVA	300008329	36
5	ADENILSA APARECIDA NASCIMENTO	300071868	38
6	ADENILSON GERALDO PAULINO	300026249	44
7	ADONIAS LEMOS DA SILVA	300018484	44
8	ADRIANA DA CONCEICAO CRUZ	300118365	44
9	ADRIANO ROCHA	300025732	44
10	ALEX MARQUES BARROS	300113777	44
11	ALFREDO MARTINS DE O NETO	300017344	38
12	ALMIR FERREIRA DE BRITO	300021896	38
13	ALZIRA MIGUEL DA SILVA PEREIRA	300011092	44
14	AMARILDO REGES BATISTA JUNIOR	300112273	44
15	ANA CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	300020952	44
16	ANA MARIA CORREIA DE SOUZA	300018114	44
17	ANA MARIA DE JESUS FRANCISCO	300072487	44
18	ANA NERY MENDES DOS SANTOS	300027226	44
19	ANA NEVES FOGACA	300013306	32
20	ANA PAULA ROCHA MONTEIRO	300073799	44
21	ANDERSON CLAYTON MORET	300106504	44
22	ANDREA QUEIROZ DOS SANTOS	300072355	44
23	ANDREZA BRITO TOME	300121761	44
24	ANGELA MARIA BATISTA DA SILVA	300003013	44
25	ANGELA MARIA GAMA MAIA	300122568	44
26	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	300006922	44
27	ANGELICA NORBERTO	300122183	38
28	ANGELITA MEDEIROS DA CRUZ	300026174	44
29	ANTONIA LUIZA BELEM	300010947	44
30	ANTONIO CARLOS PASSOS CRUZ	300002079	44
31	ANTONIO IZAEL QUEIROZ ARAUJO	300118717	10
32	ANTONIO PEREIRA FRANCO	300024778	38
33	APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	300026019	38
34	APARECIDA MARIA RODRIGUES	300060425	44
35	ARAMYS JULIO MONTENEGRO	300024773	44
36	ARLIETE GOMES DE MELO SOUZA	300118423	38
37	ATAIZA MANDU ARAUJO	300117518	38
38	AUTA DA PURIFICACAO VALENTE	300017647	44
39	AZEIDE SANTOS DE SOUSA	300017985	44
40	BEATRIZ PIVOTO PERUFFO NARCIZO	300061425	44
41	BENEDITA FERREIRA BEZERRA	300025921	42
42	BENEDITA PURCINA DE PINHO	300017153	44
43	BENEDITO GOMES FILHO	300005890	44
44	BENILDE GOMES BEZERRA	300017285	34
45	BRIGIDA GONCALVES DA SILVA	300006598	44
46	CACILDA MARIA CUNHA	300005652	38
47	CARINA AMARAL DE SOUZA	300052744	44
48	CARLOS ALBERTO FIRMINO	300014397	40
49	CARLOS CRISTIANO RODRIGUES CAVALCANTE	300121912	42
50	CARLOS DOS SANTOS ROCHA	300117295	44
51	CARLOS PAULA JACO	300024369	44
52	CELIA MARIA ROMUALDO OLIVEIRA	300017929	44
53	CELMA ROSA DE OLIVEIRA GABRIEL	300117299	44
54	CELSON LUIZ PEJARA	300054700	14
55	CICERO BERNARDO DA SILVA	300003631	44
56	CILSO FERREIRA SILVA	300008802	44
57	CIRLENE PEREIRA DE MENDONCA DE OLIVEIRA	300057356	40
58	CLARINDO BARBOSA BELLO	300022219	38
59	CLAUDIA FERREIRA DA COSTA	300117398	44
60	CLAUDINEIA BISPO DA SILVA	300053124	44
61	CLAUDOMIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	300016073	28
62	CLEBERTON VIEIRA FRANK	300112633	44
63	CLEIDE EVANGELISTA	300010614	44
64	CLEUDA VIEIRA FRANCA	300017286	44
65	CONCEICAO MARTINS DO CARMO	300072491	44
66	CREUZELI MARTINS GOMES	300021078	44
67	CRISTIANE ALMEIDA FERNANDES	300113047	40
68	DAMARIS MARQUES RODRIGUES DE ABREU	300117399	44

69	DARI EDMUNDO PENNO	300053489	44	145	GEAN DA SILVA BATISTA	300107417	44
70	DAVILLA VIEIRA ODIZIO DA SILVA	300118347	44	146	GEENVAN VIANA ALVES	300026275	44
71	DEBORA DA SILVA TORRES	300105848	38	147	GENI TEREZINHA WINCKIEWICZ	300057425	40
72	DELMA DA SILVA SANTOS	300001870	38	148	GENY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	300009189	38
73	DEMOSTENIS JOSE DA SILVA	300021874	44	149	GETRUDES MARIA KUHN DE SOUZA	300018783	44
74	DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS	300106098	40	150	GILMARA DIAS DOS SANTOS	300062094	38
75	DERLEN VENTURA DE SOUZA	300117735	44	151	GILSON NEDISON FERREIRA DE SOUZA	300024261	22
76	DEUZIMAR PEREIRA FARIAS	300017383	44	152	GILVAN SEBASTIAO DE MOURA	300022117	44
77	DEVAN MARTINS NUNES	300025210	44	153	GLEDSON CHAVES PEREIRA	300117510	44
78	DIANDRA NAUANA DO NASCIMENTO	300107585	44	154	GREYCIANE VILLAR DE SOUZA	300073763	44
79	DIEGO CALDEIRA MOREIRA	300111932	26	155	GUARACY TORRES DOS SANTOS	300008679	22
80	DIEGO LUCIANO CASAGRANDE	300106912	44	156	GUIOMAR DE OLIVEIRA	300021935	44
81	DIEGO TEOTONIO GOMES	300112813	44	157	HELENA DE MOURA SANTANA	300001383	44
82	DIRCEU GONCALVES MENDES	300004011	40	158	HELENA DO NASCIMENTO LIMA	300025656	44
83	DOMENICO ANDREY S. R. V. S. ALENCAR	300121765	34	159	HELENA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA	300024522	42
84	DORACI BATISTA JAQUIS	300005653	44	160	HISSAO NAKAYAMA	300057410	44
85	DULCE PAIVA DE ARAUJO	300017643	44	161	HONORIA LUCIA PACHECO HENRIQUE	300003759	44
86	EDER NILSON SANTINI	300112823	44	162	IGOR FELIPE DE OLIVEIRA LINS SOARES	300121942	44
87	EDMILSON CARDOSO DA SILVA	300021853	44	163	INALVA DA SILVA TAVARES	300112780	44
88	EDMILSON MELO DA SILVA	300001939	44	164	INOCENCIA DE SOUZA PEREIRA	300021936	38
89	EDNA MARIA RIBEIRO SOARES	300021157	44	165	IOLANDA CARBONERA PINHO	300052789	44
90	EDNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	300113153	44	166	IRACEMA DE SOUZA COELHO	300001883	44
91	EDNALVA FRANCISCO DO NASCIMENTO	300059941	38	167	IRENE GONCALVES VALERIO	300010195	38
92	EDSON DE OLIVEIRA SOUZA	300009052	44	168	IRENE SANTOS DE MENEZES	300006227	44
93	EDSON MENDES DE OLIVEIRA	300021810	24	169	IRENE VIOTO DAMASCENO	300025942	38
94	EDSON SOUZA DE CASTRO	300118428	44	170	ISMAEL MARTINS MENDONCA	300026865	44
95	EDSULZE DOS SANTOS PINTO	300117308	44	171	ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	300021814	44
96	EDVALDO MONTE DA SILVA	300001925	22	172	IVANILDA DE SOUZA SABINO	300073249	44
97	EGLACYR DOS SANTOS LIMA	300016104	38	173	IVANILDA GOMES MARTINS GONSALVES	300054858	38
98	ELAIDE DA SILVA DUTRA	300021832	44	174	IVANILDE MARCELINO DA ROCHA	300001716	44
99	ELAINE DE FREITAS RASTEIRO YAMADA	300011182	44	175	IVONE DA SILVA VELOZO	300021881	44
100	ELAINE MARQUES BATISTA DOS SANTOS	300072047	44	176	IZAQUE DE OLIVEIRA CRUZ	300111883	44
101	ELENA VAZ ARAUJO	300017928	44	177	JACIR GONCALVES DA SILVA	300052995	38
102	ELERY OLIVEIRA PINTO	300118376	44	178	JANECI ESTEVES BELLO	300021835	44
103	ELI GONCALVES DA COSTA	300113866	44	179	JANEO ANTONIO PEDROZA	300122214	44
104	ELIANE DE JESUS BALDEZ QUADROS	300024654	44	180	JAQUELINE MENDES SILVA	300052752	44
105	ELIANE TEREZINHA FERRARI	300027895	44	181	JEANE BRAGA MAGALHAES	300122171	44
106	ELIAS DE OLIVEIRA	300005893	44	182	JEFFERSON PINTO RODIGUES DA SILVA	300117435	44
107	ELIENE ALEIXO DE AMORIM	300106913	38	183	JEOVA ISRAEL GALAO	300024496	44
108	ELINE ANDRADE FERREIRA MARQUES	300026268	40	184	JERSON CARVALHO	300119035	44
109	ELIS REGINA RODRIGUES DE HOLANDA	300025326	34	185	JESSICA BARBOSA DE SOUZA	300117488	44
110	ELIZANGELA SOUZA PEREIRA	300106458	44	186	JOAO BOSCO DE ASSIS	300044263	36
111	ELIZETE SOUZA BARBOSA	300113369	44	187	JOAO CARLOS SPANHOL	300071881	40
112	ELIZEU GONCALVES NIZA	300106592	38	188	JOAO DA SILVA GAMBARTI	300009077	44
113	EMA PILAR SORIA TIBURCIO	300008198	34	189	JOAO FABIO SIQUEIRA DE QUEIROZ AMARAL	300117436	34
114	EMANUELLI DE AZEVEDO PIRES	300117356	44	190	JOB KALUZNY	300117433	26
115	EMILIA SHREDER DANTAS	300017673	44	191	JOCELI DE SOUZA HOLANDA	300018036	44
116	ERIBERTO RODRIGUES DA SILVA	300010352	38	192	JOELSON RAMOS LIMA	300117753	44
117	EUGENIO OLIVEIRA RIBEIRO DE LIMA	300002768	38	193	JOSE ALVES CRUVINEL	300107270	44
118	EVA RAFAEL DA SILVA	300025651	38	194	JOSE AMERICO DE SOUZA	300012858	44
119	EVANDRO DUARTE DE CARVALHO	300017789	30	195	JOSE BRANDAO DA SILVA	300004832	44
120	EVANILZA DA SILVA	300057488	30	196	JOSE CARLOS ALVES	300044540	40
121	FABIANA ALVES SILVA	300059595	44	197	JOSE CARLOS BARBOSA DE LIMA	300055667	44
122	FABIANE MARCILIO PAZ GONÇALVES	300117376	44	198	JOSE CARLOS LOPES	300004689	44
123	FABIANO TREIS	300052898	44	199	JOSE DIAS DA SILVA	300002889	44
124	FATIMA CAROLINA DE HOLANDA	300018538	44	200	JOSE DOS REIS DO NASCIMENTO	300017289	44
125	FATIMA DA COSTA ARANHA	300012544	44	201	JOSE FLOR FILHO	300007020	30
126	FAUSTA TEIXEIRA FELIX DA SILVA	300036392	44	202	JOSE FLORENCIO DELGADO	300027299	44
127	FLAVIA DE OLIVEIRA BRASIL	300121849	14	203	JOSE FLORENCIO FREIRE	300013514	44
128	FLORINDA GREGUER DOS SANTOS	300018019	44	204	JOSE FRANCISCO DE BARROS FILHO	300004900	44
129	FLORISA MENDONCA	300021763	44	205	JOSE GERCILDO MENDES DA ROCHA	300117351	42
130	FRANCISCA ELIETH ANA QUEIROZ	300022028	44	206	JOSE GOMES DE SOUZA	300004087	44
131	FRANCISCA FURTUOSO DE ARAUJO FERNANDES	300014477	34	207	JOSE MARIA DE AZEVEDO	300024397	44
132	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	300018770	40	208	JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA	300006914	42
133	FRANCISCA NELI DA SILVA	300024492	38	209	JOSE VIRGILIO RODRIGUES	300012027	44
134	FRANCISCA NERES SOUZA	300014324	42	210	JOSEFA JOSELIA DE OLIVEIRA	300113978	44
135	FRANCISCA SALES MARQUES	300017596	44	211	JOSELENE RODRIGUES DA COSTA	300010933	44
136	FRANCISCO ANASTACIO DE CASTRO	300005852	40	212	JOUBERT AYRTON DA SILVA MAGALHAES	300017235	44
137	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	300024866	44	213	JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA	300021939	44
138	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	300052507	38	214	JULIMARA VALERIA COURINOS L. DA SILVA	300122335	44
139	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO	300113611	44	215	KEILA ALVES DA SILVA	300113363	40
140	FRANCISCO LUIS DA SILVA	300106560	44	216	LAIS FRANCISCO PEREIRA	300121744	44
141	FREDSON MEDEIROS DE SOUZA	300106484	44	217	LEILA BENVINDA DA SILVA	300026295	44
142	FREDSON NEI FALCÃO	300117473	44	218	LENITA OLIVEIRA SANTOS	300113362	44
143	GABRIELA ALVES PEREIRA	300113075	44	219	LEONILDA BORGES DA COSTA	300026872	40
144	GANETE GUIDORIZI PRESTES	300020965	44	220	LERIMAR DA CONCEICAO NUNES DE LIMA	300014918	44

221	LETICIA MARIA CASTRO SILVEIRA	300117305	44	307	MARIA NEIDE OLIVEIRA DE BRITO	300013859	44
222	LINDALVA MIRANDA DESMAREST	300002555	44	308	MARIA RITA DE CAMPOS	300021963	44
223	LINDOMAR LIMOEIRO MIGUEL	300018305	44	309	MARIA ROSALVA VAZ DA SILVA	300012548	44
224	LIRIA CRISTINA DA SILVA MORAIS	300113400	44	310	MARIA SAULA FERREIRA DOS SANTOS	300002204	34
225	LUCIA CAROLINA VIEIRA	300022168	44	311	MARIA SOCORRO DA SILVA MACIEL	300017687	44
226	LUCIA FIRMINO PEREIRA DE CAMARGO	300015794	44	312	MARIA SOLANGE DE SOUZA MAIA	300025439	44
227	LUCIA TEXEIRA DA SILVA	300019581	44	313	MARIA SUELANE MATOS DA ROCHA	300062088	38
228	LUCIANA PAULINO E SILVA	300106490	38	314	MARIA SUZETE MARTINS VARGAS	300021921	38
229	LUCIMAR COSTA JORGE DANTAS	300021929	38	315	MARIA URSULA GABRIEL DA SILVA	300005477	44
230	LUCIMAR DE OLIVEIRA PAZ	300044051	44	316	MARIA VARILDIANA LIMA DE SOUZA	300006247	38
231	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA	300024401	44	317	MARILEIDE GOMES SANTOS	300017696	34
232	LUCIMAR PEREIRA MEIRELES	300009449	44	318	MARILENE ISABEL VARGAS AGUILERA	300017760	44
233	LUIZ DANTAS DA SILVA	300052445	44	319	MARILUCE PERES LIMA	300074414	44
234	LUZIA LOPES CASTILHO DE OLIVEIRA	300024932	44	320	MARINA GOMES DE FIGUEREDO	300018110	38
235	MAELSON DUARTE LARA	300002481	44	321	MARINA TEIXEIRA ELIAS	300026141	44
236	MAGNO BARBOZA DA SILVA	300004931	44	322	MARINETE SA SILVA	300062017	26
237	MANOEL ASSUNCAO DA SILVA	300024705	44	323	MARIUZA DE SOUZA VALADAO	300055675	44
238	MANOEL CHAVES BARBOSA	300043784	44	324	MARLENE BATISTA DE SOUZA	300017920	44
239	MARCELO FIRMINO GUIMARAES	300118327	44	325	MARLI DA COSTA	300021946	38
240	MARCIA MONARI DA SILVA	300073169	38	326	MARLUCE LIMA FERNANDES	300012775	44
241	MARCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	300059509	44	327	MARLY FERREIRA DA CONCEICAO	300006422	44
242	MARCOS SADAO MURATA	300053059	44	328	MARTA LEITE DE AMORIM	300021857	44
243	MARGARIDA DO CARMO COSTA	300013747	44	329	MAURO BATISTA DA SILVA	300072005	34
244	MARIA ALICE PEREIRA DO VALE	300001727	38	330	MENASSES ROBERTO DE SOUZA	300024432	42
245	MARIA APARECIDA CHAGAS	300059670	38	331	MISLAINE MARIA NASCIMENTO	300057692	44
246	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	300015782	44	332	MISSIOESTE CORRENTE RANGEL	300057372	42
247	MARIA APARECIDA DE ARRUDA	300008831	38	333	NADIR DOS SANTOS LOBO	300027927	44
248	MARIA APARECIDA SILVA SAVEGNAGO	300007620	38	334	NADIR RIBEIRO PINTO	300017823	44
249	MARIA AUXILIADORA DE LIMA I	300006388	38	335	NAIR HAEFLIEGER BUSS	300026085	38
250	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO	300018403	44	336	NATALINA DOMINGOS SOARES	300026086	44
251	MARIA BERNADETE RABELO SOBRINHO	300018747	44	337	NAZIOSI ANGELO DOS SANTOS	300001637	38
252	MARIA BRAGA DA SILVA	300017749	44	338	NEIRE MENDES BARROS	300017350	38
253	MARIA CICERA DE LIMA	300011098	44	339	NELSON ANTERIO DA SILVA	300117564	42
254	MARIA DA CONCEICAO UMBELINO DA CRUZ	300026901	44	340	NELSON DO CARMO RODRIGUES	300113281	44
255	MARIA DA GLORIA RODRIGUES DE SOUZA	300017375	38	341	NEUZA HELENA BASTOS MARCOS	300113309	44
256	MARIA DA PAIXAO DE ABREU	300025034	32	342	NICODEMOS LIMA DE ALMEIDA	300010544	44
257	MARIA DA PENHA PEREIRA	300043769	44	343	NILES FERREIRA DE SOUZA	300021905	24
258	MARIA DAS GRACAS FRAZAO DA SILVIA	300009856	44	344	NILSON LOPES MOREIRA	300114014	44
259	MARIA DE FATIMA DA SILVA	300043603	44	345	NILSON MANOEL DA SILVA	300004955	44
260	MARIA DE FATIMA GONCALVES	300017379	44	346	NOEMIA FERREIRA DE LIMA	300016380	32
261	MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA	300017183	44	347	NORBERTO RODRIGUES	300005420	44
262	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	300025448	44	348	ODETE VIEIRA DOS SANTOS	300016524	44
263	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CRUZ	300010735	38	349	OLGA DE PAULA GONCALVES OLIVEIRA	300113433	44
264	MARIA DE JESUS LEANDRO ADAO	300008248	34	350	OLIMPIA NUNES UCHOA	300014318	34
265	MARIA DE NAZARE FEITOSA DA SILVA	300021859	44	351	ONECISA BARROSO GONCALVES	300018300	44
266	MARIA DE OLIVEIRA DELEON	300019530	38	352	ORLANDO DANTAS MARANHAO	300017300	44
267	MARIA DO CARMO GARCIA ATAIDE	300006287	44	353	OSIAS BOTELHO LUCAS	300024843	44
268	MARIA DO CARMO MENEZES MOREIRA	300024356	42	354	OSMAR DONIZETTI CIPRIANO	300025876	44
269	MARIA DO ROSARIO RAMOS SARAIVA	300017387	44	355	OSMARINA ALVES DA SILVA	300016333	44
270	MARIA DO SOCORRO AIRES BARBOSA	300029545	44	356	PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA	300021844	44
271	MARIA DORA CALIXTA PINTO	300021823	40	357	PAULO ERNANE ALMEIDA BANDEIRA	300107396	44
272	MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA FLORENCIO	300107394	44	358	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	300027376	44
273	MARIA ELIZEUMA BANDEIRA	300012779	44	359	PEDRO BARROS RIBEIRO	300106524	44
274	MARIA EMILIA DA COSTA RAMOS	300024503	44	360	PEDRO JERONIMO DE OLIVEIRA NETO	300105925	44
275	MARIA GARCIA DOS SANTOS	300026811	44	361	QUEILA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	300118391	44
276	MARIA GOMES DE MENEZES	300057547	38	362	RAIMUNDA DA SILVA CAVALCANTE	300006141	44
277	MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA	300009978	44	363	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA FILHO	300017615	44
278	MARIA IRELDA DA SILVA	300025462	44	364	RAIMUNDA ARAUJO ANSELMO BISPO	300014212	44
279	MARIA ITAMAR GRACA DOS SANTOS	300017625	38	365	RAIMUNDA DE SOUZA	300018499	44
280	MARIA IVA FELIPE DE LIMA	300018686	44	366	RAIMUNDA ELIZA ARAUJO RAMOS	300018612	44
281	MARIA IVANILDE TEIXEIRA DOS SANTOS	300019511	44	367	RAIMUNDA GOMES SANTOS	300018042	44
282	MARIA IZONEIDE LIMA DA SILVA	300014969	44	368	RAIMUNDA MORAES DA CRUZ CARVALHO	300009828	44
283	MARIA JOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA	300024195	44	369	RAIMUNDA MOREIRA DO NASCIMENTO	300006415	34
284	MARIA JOSE BRAGA DE LIMA MORAES	300015153	44	370	RAIMUNDO JOSE BERNARDO	300024847	44
285	MARIA JOSE DE SOUZA	300025431	38	371	RAIMUNDO NEY PEREIRA DOS SANTOS	300014683	44
286	MARIA JOSE PASSOS DAS CHAGAS	300014987	44	372	RAIMUNDO NONATO AMOEDO DE SOUZA	300122497	44
287	MARIA JOSE SOUZA DA SILVA	300001929	42	373	RAIMUNDO NONATO DO CARMO OLIVEIRA	300011939	44
288	MARIA LAURIZETI MOREIRA	300016347	24	374	RAIONILCE FERREIRA DA SILVA	300026166	44
289	MARIA LINA BEZERRA	300018294	44	375	RAISA FRANCA LARA	300118390	28
300	MARIA LUCIA FIRMINO DA ROCHA	300017694	44	376	RAMILE ALVES DA COSTA	300113383	26
301	MARIA LUIZA PEREIRA	300018278	38	377	REGIANE FARIAS ANDRADE	300024515	44
302	MARIA LUZIA BRITO ABADIA	300021902	44	378	RICARDO GUEDES DA SILVA	300053122	24
303	MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	300057981	44	379	RICARDO IOSHINORI MAEBARA	300050356	26
304	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	300005306	44	380	RILZA DE SOUZA COSTA	300024513	44
305	MARIA MONIRA CARVALHO DA SILVA	300017753	44	381	RITA CLEY VIEIRA DE CARVALHO	300017301	44
306	MARIA NAZARE DE SOUZA	300018400	44	382	RITA MAGALHAES DA SILVA	300017715	44

383	RIVALTER SARAIVA DA SILVA	300056026	44
384	ROBELIA DA SILVA OLIVEIRA	300052495	38
385	RODSON RODRIGUES DA SILVA	300118408	22
386	ROMISSON JOSE SHOCKNESS DA SILVA	300113023	44
387	ROSA MARIA BOTONI MARTINS	300071731	44
388	ROSALINA PEREIRA	300021059	44
389	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	300017325	44
390	ROSECLEIA DE OLIVEIRA SILVA	300015100	44
391	ROSELI ROMUALDO FERNANDES	300054748	40
392	ROSELY COSTA DE OLIVEIRA	300002879	44
393	ROSILENE FERREIRA DE FRANCA BASTOS	300025478	44
394	ROSINEY FREIRE DE CASTRO	300024468	44
395	ROSMAR DOS SANTOS	300053303	44
396	RUBENS DA SILVA	300122377	44
397	RUBENS LEMOS	300073821	38
398	RUDSON NERY DINIZ	300025484	38
399	RUTH MARTINS DA SILVEIRA	300018488	44
400	SALETE TURMINA	300054583	42
401	SAMIR CAMILO PORTES	300117465	44
402	SANDRA DE SA SANTOS	300018547	44
403	SANTA COELHO DIAS	300025074	44
404	SEBASTIAO FONTENELE DE ARAUJO	300024474	44
405	SEBASTIAO LEITAO DE ARAUJO	300043743	44
406	SEIR GONCALVES SOARES	300025305	38
407	SELDA DOS SANTOS MEDINAS	300024557	44
408	SELMA DURAES DO NASCIMENTO	300015034	44
409	SERGIO BATISTA DE SA	300117698	44
410	SERGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES	300052998	30
411	SERGIO ROSSET	300009059	44
412	SIDNEI FRIGERI	300117477	44
413	SILVANA ALVES DE OLIVEIRA FRIGERI	300117485	44
414	SILVANA FELIX DE OLIVEIRA	300113625	40
415	SILVIA FERREIRA DE SOUZA	300008253	44
416	SIMONE SILVEIRA BRASIL ROSSI	300061242	44
417	SINEZIO GOMES DA SILVA	300002845	44
418	SIRLEI ANCHIETA ADRIANO	300118673	38
419	SIRLEI RIBEIRO DE BARROS	300052619	44
420	SOLINEIA VALE DO NASCIMENTO	300118703	42
421	SONIA JOANA LORENZON RIGO	300026316	40
422	SONIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	300005252	44
423	SONIA MARIA DE JESUS	300017688	44
424	SONIA MARIA DOS SANTOS PORFIRIO AZARIAS	300025899	38
425	SONIA MARIA RODRIGUES CORTES	300011104	44
426	SONIA REGINA DE SOUZA	300106945	38
427	SUELI PEREIRA DE SOUZA TORRES	300025494	38
428	TAIS GOMES MANVAILER	300119032	44
429	TELMAR PEREIRA XAVIER	300001720	38
430	TEREZA FRANCISCA ANDRE DE OLIVEIRA	300017953	44
431	TEREZA SCHATZ WALHBRINK	300027619	44
432	TEREZA VIEIRA DE ALENCAR	300017343	44
433	TEREZINHA SOARES	300021912	44
434	TIAGO GALDINO DA SILVA	300117440	44
435	UELITON PAULO DE SOUSA DIAS	300106533	44
436	UIRLI GOMES DE OLIVEIRA	300117438	34
437	ULISSES JUNIOR ALVES JANSEN	300057360	44
438	VALDEVIRSON CECILIO DA SILVA	300003249	44
439	VANDESLEI BEZERRA MELO	300027394	38
440	VANIA APARECIDA SANTI VASCONCELOS	300106084	44
441	VANIA MARIA LOPES DA SILVA	300003084	44
442	VERA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	300016014	44
443	VERA LUCIA DOS SANTOS MIGUEL	300022086	38
444	VERA LUCIA GOMES MOURA	300007344	44
445	VICENTE AQUINO DE ASSUNCAO	300014328	44
446	VITOR FERNANDO FAUSTINO DOS SANTOS	300122500	44
447	WALTER ZANINI	300018135	44
448	WANDERLEI FERREIRA LEITE	300055636	22
449	WILMA ALVES MACEDO	300025501	44
450	ZENAIDE PEREIRA SANTOS	300017241	44
451	ZENILDA MARIA DE CARVALHO	300005447	38
452	ZENILDE RODRIGUES MAIA	300015868	44
453	ZULMA CUNHA DE ARRUDA	300072484	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4942 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 218/GA/SEAD/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MARQUES, matrícula n. 300008520, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.12.2013 a 30.12.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4943 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1167/GPAF/SUGESPE/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora FERNANDA SODRE MOTTA, matrícula n. 300116849, lotada na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.8.2013 a 30.8.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4944 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 181/GAB/RH/SEAGRI/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor VANIO VIANA SOUZA, matrícula n. 300107223, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária do período de 1.6.2013 a 30.6.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.1.2014 a 30.1.2014.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4945 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 83/EF/218/GA/SEAD/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ARTENIZE GOMES SANTIAGO, matrícula n. 300108628, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 15.7.2013 a 29.7.2013 e 1.1.2014 a 15.1.2014.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4946 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 367/GAB/HICD/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao exercício de 2013.

NOME	MATRICULA	PERIODO DO GOZO	TRANSFERIDO
PATRICIA LIRA PANTA	300053701	1.6.2013 A 30.6.2013	1.8.2013 A 30.8.2013
ROZILDA BATISTA SILVA	300011837	1.12.2013 A 30.12.2013	1.6.2013 A 30.6.2013

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4947 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 367/GAB/HICD/2013,

R E S O L V E :
REMARCAR, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao exercício de 2013.

NOME	MATRICULA	PERIODO DO GOZO	TRANSFERIDO
ISABEL KAMINSKI JASSET	300068685	1.7.2013 A 30.7.2013	1.11.2013 A 30.11.2013
SORAYA CRUZ BELEZA	300108679	1.7.2013 A 30.7.2013	1.6.2014 A 30.6.2014

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4948 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 404/GAF/PGE/2013

R E S O L V E :
Retificar, os termos da Portaria n. 4225/NCSR/GAB/SEAD de 5.6.2013, que REMARCOU, o gozo de férias do servidor FABIO DE SOUZA SANTOS, matrícula n. 300115778, lotado na Procuradoria Geral do Estado do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013,

Onde se Lê:a qual fica transferida para 26.6.2013 a 5.7.2013, 22.7.2013 a 26.7.2013 e os 15 (quinze) dias restantes para 1.1.2014 a 15.1.2014.

Leia-se: a qual fica transferida para 26.6.2013 a 5.7.2013, 22.7.2013 a 26.7.2013 e os 15 (quinze) dias restantes para 6.1.2014 a 20.1.2014.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4957 /NCSR/GAB/SEAD 4 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.03565.00.2012,

Considerando o Requerimento do servidor as fls. 2 e Parecer n. 360/ASSESSORIA/SEAD/2013, 13.6.2013,

R E S O L V E :
CONCEDER, afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, a partir de 1.1.2012 a 31.12.2012, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, ao servidor AROLDO DE OLIVEIRA LAURINDO, Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n. 300024636, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Nova Brasilândia D' Oeste, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4958 /NCSR/GAB/SEAD 4 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 4836/GAB/GGRH/SESAU/2013,

R E S O L V E :
Inclui, na Portaria n. 4612/NCSR/GAB/SEAD de 24.6.2013, que DESIGNA, o servidor abaixo relacionado, para compor a Comissão que realizará visitas técnicas junto aos presídios, para verificar "in loco " a insalubridade e periculosidade dos servidores nas Unidades Prisionais do Estado de Rondônia, bem como instruir no PPRA e PCCS da SEJUS.

NOME	CARGO	MATRICULA
JOSE NAZARENO CONTANTINO DA SILVA	PROF. NIVEL III	300047319

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5006 /NCSR/GAB/SEAD 8 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 30/SEAD/Ji Paraná,

R E S O L V E :
REMARCAR, o gozo de férias da servidora FABIANA SOUZA SOARES, matrícula n. 300110802, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.8.2012 a 30.8.2012 , referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5039 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 90/CET/2013,

R E S O L V E :
REMARCAR, o gozo de férias do servidor RICARDO DE CARVALHO, matrícula n. 300018498, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.12.2013 a 30.12.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5040 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 131/FOPAG/SEAD/2013,

R E S O L V E :
REMARCAR, o gozo de férias do servidor RAIMUNDO NONATO DE FREITAS, matrícula siape n. 0703131, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.10.2013 a 30.10.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5041 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 146/GBP/SEAD/2013,

R E S O L V E :
REMARCAR, o gozo de férias do servidor DOMINGOS RAIMUNDO NONATO VIEIRA, matrícula n. 300044147, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.11.2013 a 30.11.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5042 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 801/GAB/SEJUS/2013,

R E S O L V E :

Revogar, os termos da Portaria n. 3468/NCSR/GAB/SEAD de 9.5.2013, que ANTECIPOU, o gozo de férias do servidor FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 300022714, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, do período de 1.6.2013 a 30.6.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 6.5.2013 a 4.6.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5043 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 107/NUCLEO APOIO A PGE/2013,

R E S O L V E :

CONCEDER, o gozo de férias ao servidor MANOEL OLAVO CARVALHO ALVES matrícula n. 300044123, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5044 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 162/NDV/GGRH/SEAD/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 300006534, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5045 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1064/13/COAFI/GAB/SEDES,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor MARCO ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 300107828, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, do período de 1.4.2013 a 30.4.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.10.2013 a 30.10.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5046 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1065/13/COAFI/GAB/SEDES,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor SEBASTIAO MARQUES DA COSTA, matrícula n. 300107824, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, do período de 1.4.2013 a 30.4.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.12.2013 a 30.12.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5047 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 387/GAF/PGE/2013

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, matrícula n. 300011789, lotado na Procuradoria Geral do Estado do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.1.2014 a 30.1.2014.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5048 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 304/GAB/RH/SEAGRI/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora IZABELA DE LIMA FEITOSA, matrícula n. 300110176, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária do período de 1.6.2013 a 30.6.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.8.2013 a 30.8.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5049 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 140/FOPAG/SEAD/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor MARICELMO TIBURCIO DA SILVA, matrícula n. 300006534, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 8.7.2013 a 7.8.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5050 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 79/GGRH/SEAD/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora SHIRLEY CAMPOS BARBOSA, matrícula n. 300016093, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.11.2013 a 30.11.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5051 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 478/GAF/PGE/2013

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA, matrícula n. 300115794, lotado na Procuradoria Geral do Estado do período de 1.6.2013 a 30.6.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida 10 (dez) dias de 19.6.2013 a 29.6.2013 e 20 (vinte) dias de 1.12.2013 a 20.12.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5052 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 80/GGRH/SEAD/2013

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 3.7.2013, a Gratificação de Atividade Especifica, a servidora RUTH MEGUMI MORIMOTO, Assistente Jurídico, matricula n 300008585, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5053 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 439/GDRH/SEAD/2013,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 3.7.2013, a Gratificação de Atividade Especifica, a servidora ROSANGELA LEISMANN DE SÁ CHAVES, Assistente Jurídico, matricula n 300002758, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5054 /NCSR/GAB/SEAD 8 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 617/GAB/CGP/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na época na CGPI/Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais, referente ao período de 10.5.2013 a 26.5.2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	EMILIO CARLOS VIANA RODRIGUES	300051840	22

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5136 /NCSR/GAB/SEAD 11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora ZELINDA MARIA DOS SANTOS ABDALLA REBOUÇAS, Matrícula n. 300058608, para substituir a titular ANDREIA DE ASSIS ESTRADA, matricula n. 300110445, de Assessor Especial IV, CDS-16, da Secretaria de Estado da Administração, em virtude da Licença Maternidade, no período de 1.8.2013 até 7.9.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5137 /NCSR/GAB/SEAD 11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 143/GBP/SEAD/2013,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 3.7.2013, a Gratificação de Atividade Especifica, a servidora MARIA LUCIA PRETTO, Assistente Jurídico, matricula n 300011188, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5138 /NCSR/GAB/SEAD 11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 81/GGRH/SEAD/2013,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 3.7.2013, a Gratificação de Atividade Especifica, a servidora MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA, Assistente Jurídico, matricula n 300008585, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5139 /NCSR/GAB/SEAD 11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.03122.00.2013,

Considerando o Requerimento do servidor as fls. 2 e Parecer n. 358/ASSESSORIA/SEAD/2013, 12.6.2013,

R E S O L V E :

CONCEDER, afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, a partir de 1.1.2013 a 31.12.2016, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, ao servidor JOSÉ WILDES DE BRITO, Professor Classe A, matrícula n. 300018660, lotado na Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5140 /NCSR/GAB/SEAD 11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1360/GPAF/SUGESPE/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais, referente ao período de 8.6.2013 a 7.7.2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª LEITAO DOS PASSOS	300010899	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5141 /NCSR/GAB/SEAD 11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1360/GPAF/SUGESPE/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Imprensa Oficial/Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais, referente ao período de 8.6.2013 a 7.7.2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	FRANCISCO ROMANO DOS SANTOS	300043290	36
2	FRANCISCO MENDES EPIFANIO	300052413	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5161 /NCSR/GAB/SEAD 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 20/2013/SUB/CGA/SEAD,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 1.3.2013, a Gratificação de Atividade Especifica, ao servidor RAMON DE SOUZA ALVES, Agente em Atividades Administrativas, matricula n 300093978, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5183 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 28/Núcleo de Cálculos/SEAD/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 300044705, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.6.2013 a 30.6.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.10.2013 a 30.10.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5184 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 166/GBP/SEAD/2013,

R E S O L V E :
CONCEDER, a partir de 6.5.2013, a Gratificação de Atividade Especifica, ao servidor EDNELSON MONTEIRO DA SILVA, Agente em Atividades Administrativas, matricula n 300068934, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5185 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Requerimento/2013,

R E S O L V E :
REMARCAR, o gozo de férias do servidor JOACIL BRAGA BRANDAO, matrícula n. 300002673, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.1.2011 a 30.1.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 1.6.2013 a 30.6.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5186 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Requerimento/2013,

R E S O L V E :
REMARCAR, o gozo de férias do servidor JOACIL BRAGA BRANDAO, matrícula n. 300002673, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.1.2010 a 30.1.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.7.2013 a 19.7.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5187 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 446/GAF/SEFIN/2013,

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Finanças, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 2.7.2013 a 17.7.2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	DENISE DOS SANTOS	300027426	20
2	EDSON LUIS DA SILVA	300024149	20
3	TENILSE NOVAIS VIEIRA VIEIRA	300027446	20

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5188 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 467/GAF/SEFIN/2013,

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Finanças, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 1.6.2013 a 24.6.2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANA RITA DE OLIVEIRA FERREIRA	300001772	28
2	JOAO HENRIQUE LIMA	300034223	28
3	Mª LUIZA LOPES COSTA	300043735	28
4	VASTE JULIEN	300043614	27,5

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5189 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 467/GAF/SEFIN/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente aos períodos de 1.6.2013 a 11.6.2013 e 24.6.2013 a 25.6.2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	CARLOS HENRIQUE DE JESUS L. DE SOUZA	300046898	16

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5190 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

RE S O L V E :

DESIGNAR, o servidor NEUDES CAMPOS LIMA, Matrícula n. 300006563, para responder pela Gerencia de Gestão de Recursos Humanos - GGRH, da Secretaria de Estado da Administração, em virtude da viagem no período de 16.7.2013 a 18.7.2013, do titular MICHAEL SARAIVA RODRIGUES, Matrícula n 300105880.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5191 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 773/GAF/GAB/SECEL/2013,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor JOAO ORLANDO DE FREITAS ZOGHBI, matrícula n. 300091705, para substituir a titular GERALDO DA SILVA CRUZ, matricula n. 300074257, Diretor da Casa de Cultura, da Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer, em virtude das férias regulamentares, no período de 1.7.2013 até 30.7.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5192 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 296/DECOM/CC/2013,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor FELIPE MANUEL ARAUJO DA SILVA, matrícula n. 300117919, para substituir a titular CRISTIANE NEVES DA CRUZ, matricula n. 300104350, Redatora de Comunicação, do Departamento de Comunicação, em virtude da Licença de Casamento no período de 24.6.2013 a 30.6.2013 e férias regulamentares, no período de 1.7.2013 até 30.7.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5193 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e de Conformidade com o Decreto 1769, de 13 de Março de 2013,

R E S O L V E:

Incluir, na Portaria n. 2629/NCSR/GAB/SEAD de 4.4.2013, os servidores abaixo que criou, no âmbito na Secretaria de Estado da Administração/SEAD, a Comissão Técnica da Ficha Limpa, para fins de Proceder ao levantamento e à triagem dos documentos apresentados na SEAD para implantação de Cargos Comissionados, com o objetivo de analisar tais documentos, exigidos na Lei n. 2928, de 19 de Dezembro de 2012, bem como emitir parecer, visando à regularização dos processos para, em seguida, proceder à inclusão ou à exclusão na folha de pagamento.

Membros:

RUTH MEGUMI MORIMOTO	matrícula n. 300008585
JOSE RONALDO PALITOT	matrícula n. 300067588

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5278 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 146/GBP/SEAD/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MAURY LEITE CABRAL, matrícula n. 300014947, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5279 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 348/GAB/NGDP/HPSJP/II/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor CHARLINTON JOSE PINGUELO RANGEL, matrícula n. 300016719, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.10.2013 a 30.10.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5280 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 319/GAB/NGDP/HPSJP/II/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ROSANGELA RODRIGUES SANTOS CASAGRANDE, matrícula n. 300038956, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, do período de 1.5.2013 a 30.5.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.6.2014 a 30.6.2014.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5281 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 905/PRES/FHEMERON/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ALDECI DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 300043613, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.12.2013 a 30.12.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5282 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 906/PRES/FHEMERON/2013,

R E S O L V E :
REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA GEORGETE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 300008652, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.10.2013 a 30.10.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5283 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 325/GAB/RH/SEAGRI/2013,

R E S O L V E :
REMARCAR, o gozo de férias do servidor FABIO ALESSANDRO DURAN PEDROZA OLIVEIRA, matrícula n. 300097212, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.12.2013 a 30.12.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5284 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 233/UAPGR-VIII/RM/2013,

R E S O L V E
RAMARCAR, o gozo de férias da servidora SABRINA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula n. 300111698, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, do período de 1.6.2013 a 30.6.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.12.2013 a 30.12.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5285 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 526/GAF/PGE/2013,

R E S O L V E :
REMARCAR, o gozo de férias do servidor BELISARIO GIMA, matrícula n. 300006725, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.12.2013 a 30.12.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5286 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 535/GAF/PGE/2013,

R E S O L V E :
REMARCAR, o gozo de férias do servidor EDUARDO MARIANO BRAGANHOL MAIA, matrícula n. 300115647, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.12.2013 a 30.12.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5287 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 525/GAF/PGE/2013,

R E S O L V E :
REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA DA CONCEIÇAO MASCARENHAS, matrícula n. 300016222, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.7.2014 a 30.7.2014.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5288 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 534/GAF/PGE/2013,

R E S O L V E :
REMARCAR, o gozo de férias do servidor DISNE JOSE DE SOUZA, matrícula n. 300001377, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.12.2013 a 30.12.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5289 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 519/GAF/PGE/2013,

R E S O L V E :
REMARCAR, o gozo de férias da servidora SIMONE MORGANA MILLER MUSIAL, matrícula n. 300009244, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.12.2013 a 30.12.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para 1.7.2013 a 15.7.2013 e 15 (quinze) dias para 1.12.2013 a 15.12.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5290 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 343/2013/UAPGR,
R E S O L V E :
REMARCAR, o gozo de férias da servidora SILVIA CACILDA DE ASSIS, matrícula n. 300113011, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do período de 1.6.2013 a 30.6.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.12.2013 a 30.12.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5291 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1310/13/GPAF/SUGESPE,

R E S O L V E :
INTERROMPER, o gozo de férias, da servidora ISABELE CRISTINE LAZZARETTI ROSA, matrícula n. 300116245, lotada na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, do período de 1.7.2013 a 14.7.2013, referente ao exercício de 2013, ficando os 14 (quatorze) dias para usufruir no período de 2.12.2013 a 15.12.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5292 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1309/13/GPAF/SUGESPE,

R E S O L V E :

INTERROMPER, o gozo de férias, da servidora RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 300116244, lotada na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, do período de 16.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, ficando os 15 (quinze) dias para usufruir no período de 14.10.2013 a 28.10.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5293 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 904/PRES/FHEMERON/2013,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria n. 1765/NCSR/GAB/SEAD de 4.3.2013, que REMARCOU, o gozo de férias da servidora MARCIA CRISTINA TIVIROLLI TORRES, matrícula n. 300104789, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia

Onde se Lê: do período de 1.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.7.2013 a 30.7.2013.

Leia-se: do período de 1.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.10.2013 a 30.10.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5294 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.09192.0000.2013,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor GILBERTO ALVES, matrícula n. 300015052, para substituir a titular RAIMUNDA FELIX DE OLIVEIRA, matricula n. 300001146, do Núcleo de Coordenação Administrativa Financeira, da Gerencia Técnica e Científica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, em virtude da Licença Médica no período de 28.5.2013 a 31.5.2013 e férias regulamentares, no período de 1.6.2013 até 30.6.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5295 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 87/GGRH/SEAD/2013

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 3.7.2013, a Gratificação de Atividade Especifica, ao servidor JOSE RONALDO PALITOT, Assistente Jurídico, matricula n 300067588, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5296 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.01899.00.2013,

Considerando o Requerimento do servidor as fls. 2 e Parecer n. 324/ASSESSORIA/SEAD/2013, 28.5.2013,

R E S O L V E :

CONCEDER, afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, a partir de 1.2.2013 a 31.12.2016, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, ao servidor CLAUDIONOR LEME DA ROCHA, Professor Classe C, matrícula n. 300051794, lotado na Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5297 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14655.00.2012,

R E S O L V E :

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor MANOEL LEANDRO VEIGA, Professor Classe C, matrícula n. 300097916, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Candeias do Rolim de Moura, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 7093/GAB/CGA/SEAD. Porto Velho, 15 de Agosto de 2013.

O SENHOR SECRETÀRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do oficio nº. 064/GAB/GOV/RO, datado de 07/03/2007, do Exmº. SR. Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30, da lei 11.490, datada de 20/07/2007, e em observância a lei 8.112/90,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos do artigo, 143 da lei 8.112/90, composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia Civil Especial, matrícula siape nº 0702597, RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO, Agente de Polícia Civil Especial, matrícula siape nº 0702566 e ANTONIO BRAGA DIAS, Agente de Polícia Civil Classe Especial, SIAPE n. 0701969, todos integrantes do quadro pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência do primeiro, instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, referente as acusações envolvendo servidor público federal, constante no Memorando nº 883/GAB/CGA/2013, de 25.07.2013 e anexos. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da referida Sindicância Disciplinar, isso de conformidade com o artigo 145, parágrafo único, da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração de Rondônia Publique-se

PORTARIA Nº 3911 /SEAD DE 08 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, os servidores ***Cilene Rodrigues Lopes***, Matrícula nº 300017627, ***João Bosco Calixto de Souza*****,** Matrícula nº 30000850 e ***Raimunda Calixta da Costa***, Matrícula nº 300015577, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Serviços Postais e afins, prestados pela **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT**, para supervisionar, fiscalizar e atestar a execução de serviços, objeto do **Contrato nº 072/PGE-2013**, e apresentar relatório mensal.

2. Nos impedimentos legais dos servidores acima nomeados, serão substituídos pelo servidor ***Marcos Antonio dos Santos Marques***, Matrícula n. 300008520.

3. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a partir de 29 de maio de 2013.

Publique-se Cumpra-se Dê ciência
Rui Vieira de Sousa
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.01711-0000/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01711-0000/2013, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no processo nº 0014111-46.2013.822.0001 em favor da empresas **ELFA MEDICAMENTOS LTDA -** CNPJ nº 09.053.134/0002- no valor total de R$ 82.236,60 (Oitenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Parecer Jurídico nº 1393/PGE/2013.Publique-se.

Porto Velho, 14 de agosto de 2013.

AGEVISA

PORTARIA Nº. 402/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 12 de agosto de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 77/GTVAE/AGEVISA-RO, datado de 12/08/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora ROSANGELA ALVES DA SILVA OLSSON, matrícula n. 300054069, ocupante do cargo de Enfermeiro, Pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica – GTVAE/AGEVISA-RO, em razão da ausência da Gerente CARMELITA RIBEIRO FILHA, matricula n. 300022492, por motivo de sua viagem a Brasília para participar da "Oficina de Plano Integrado das Doenças Hanseníase/Geohelmintiase/Tracoma e do Plano das Doenças Hanseníase/Geohelmintiase/Tracoma na Saúde do Índio" no período de 12 a 16/08/2013.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

ERRATA

Com conferência:
Portaria nº 310/GAB/AGEVISA-RO
ASSUNTO: Horas Extras
Publicação: 15/07/2013
D.O.E. nº. 2255

Onde se lê:

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
11	Lucicléia Brasil de Souza	300002888	36

Leia-se:

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
11	Lucicléia Brasil de Souza	300002088	36

Porto Velho-RO, 8 de agosto de 2013.

Tânia Medeiros de Castro Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

PORTARIA Nº 385/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº 0146/GTAF/AGEVISA/2013, datado de 02/07/2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de JULHO/13.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	Andrea Godinho Ferreira	300022932	44
02	Cesarino Junior Lima Aprigio	300053222	44
03	Diane Lea Ferreira da Silva oliveira	300001306	44
04	Ducimar Vieira Tavares de Sousa	300014789	20
05	Eliane Nunes Rodrigues Silva	300043713	44
06	Francimar Marques Passos	300043957	38
07	Francisco Clayton Nascimento da Cunha	300017685	44
08	Gilberto Dantas de Araujo	300022947	20
09	Jorcines de Melo Vale	300015901	44
10	Juvenal Soares da Silva	300002094	36
11	Lucicléia Brasil de Souza	300002088	44
12	Marluce Socorro Castilho da Silva	300002096	42
13	Maria do Perpetuo Socorro dos Santos Batista	300016945	44
14	Maria do Socorro Pereira dos Santos	300044698	44
15	Neide Regina Lacerda de Melo	300015284	44
16	Onaldo Batista Guedes	300043677	28
17	Rozenilson da Silva Moquedace	300008522	44
18	Selma Lima da Silva	300002120	16
19	Selma Euterpe Somenzari	300004506	44
20	Valdir Alves da Rocha	300029889	28
21	Vanessa Alves de Souza	300022747	20
22	Vanusa de Souza Caminha	300044475	44

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Tânia Medeiros de Castro Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

PORTARIA Nº 386/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16219 de 26 de setembro de 2011, Considerando os Memorando n. 146/GTAF/AGEVISA-RO datado de 02/07/2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº. 006 de 22.5.2002, o Adicional por Serviço Extraordinário, aos servidores, abaixo-relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de JULHO/2013.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	Maria Nazaré Campos	300058746	44
02	Marlon Almeida de Carvalho	300058743	18

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Tânia Medeiros de Castro Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

PORTARIA Nº 387/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando n. 146/GTAF/AGEVISA-RO, datado de 02/07/2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores da SESAU, abaixo-relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de JULHO/13.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	Aristides da Silva	300028364	20
02	Felipe Neri Ferreira Neto	300097153	36
03	Juliana Silva Pinheiro	300099527	36
04	Jackline Batista da Silva	300098949	44
05	Magzan da Silva Azevedo	300099599	40
06	Rogério Cabreira	300053352	44

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Tânia Medeiros de Castro Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO/ Respondendo

PORTARIA Nº. 393/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 7 de agosto de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o

Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o memorando 005/GTVISA/AGEVISA-RO, de 24/07/2013.

RESOLVE:

Art.1º - TRANSFERIR o gozo de Férias do servidor FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA, matrícula n. 300014963, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de 01 a 30 de agosto 2013 para 01 a 30 de setembro de 2013, referente ao exercício 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Tânia Medeiros de Castro Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

PORTARIA Nº 394/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº 0146/GTAF/AGEVISA/2013, datado de 02/07/2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de JUNHO/13.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	Cesarino Junior Lima Aprígio	300053222	20
02	Jose dos Santos Oliveira	300002873	26
03	Juvenal da Soares da Silva	300002094	36
04	Marluce Socorro Castilho da Silva	300002096	36
05	Maria Raimundo Lemos da Silva	300001586	16
06	Rosangela Alves da Silva Olsson	300054069	36

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Tânia Medeiros de Castro Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

PORTARIA Nº 395/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16219 de 26 de setembro de 2011, Considerando o Memorando n. 0146/GTAF/AGEVISA-RO, datado de 07/08/2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº. 006 de 22.5.2002, o Adicional por Serviço Extraordinário, aos servidores, abaixo-relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de JUNHO/2013.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	Marlon Almeida de Carvalho	300058743	20
02	Osmar Pereira dos Reis	300057887	20

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Tânia Medeiros de Castro Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO/ Respondendo

PORTARIA Nº 396/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 08 de agosto de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando n. 146/GTAF/AGEVISA-RO, datado de 02/07/2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor da SESAU, abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de JUNHO/13.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	Rogério Cabreira	300053352	36

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Tânia Medeiros de Castro Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

PORTARIA Nº. 398/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho 8 de agosto de 2013.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006. e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011, Considerando que o servidor é Funcionário do Ex-Território Federal de Rondônia.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº. 310/GAB/AGEVISA-RO datada de 4/07/2013, publicada no diário oficial nº. 2255 de 15/07/2013. o servidor OSMAR PEREIRA DOS REIS, matrícula nº. 300057887.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora-Geral / AGEVISA-RO
Respondendo

PORTARIA N°. 405 / GAB / AGEVISA-RO
Porto Velho, 13 de agosto de 2013.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**,** no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 289 / GTVISA / GEVISA-RO, 13 de agosto 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, aos municípios de **Rolim de Moura-Ro,**, no período de **19 a 23 de julho de 2013**, **com o objetivo de Realizar inspeção técnico sanitária de retorno, nos estabelecimentos com serviço de Radiologia. (Emissores de Radiações Ionizantes), desses municípios.**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
JOSUÉ MIRANDA RODRIGUES	FISCAL	300001872	4,5
ADEMIR DA COSTA RIBEIRO	FISCAL	300009149	4,5
FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA	FISCAL	300014963	4,5
SEBASTIÃO SIDRONIO DELGADO ALVES	MOTORISTA	300021240	4,5

Art. 2º- O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

OFICIO N.516/13-CEE/RO

Resolução n. 1170/13-CEE/RO, de 19 de junho de 2013.

Concede, por quatro anos, ao Colégio Benedito Cruz - BENEC, em Rolim de Moura, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Parecer n. 035/13-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 028/12-CEE/RO, RESOLVE

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Colégio Benedito Cruz – BENEC, em Rolim de Moura, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos e os documentos licitamente expedidos pelo Colégio Benedito Cruz - BENEC, referentes à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, a partir de 01 de fevereiro de 2012 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Valter Rincolato
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, em exercício

RESOLUÇÃO CEE/RO/CEB N.001/13, de 19 de junho de 2013.

Considera a mudança de endereço do Centro Educacional de Ji-Paraná, em Ji-Paraná, e dá outras providências.

O Presidente DA CÃMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO Conselho Estadual de Educação de Rondônia, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEE/RO/CEB n. 001/13, decorrente da análise procedida no Processo n. 024/13-CEE/RO, RESOLVE

Art. 1º Considerar a mudança de endereço do Centro Educacional de Ji-Paraná, em Ji-Paraná.

Art. 2º Determinar à mantenedora o cumprimento da providência especificada no item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEE/RO/CEB n. 001/13.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro JOÃO RAMÃO CHAVES ZARATE
Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Militar

PORTARIA Nº 419/DP-6, DE 05 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Cessação de remuneração de Policial Militar do Estado de Rondônia por falecimento.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar o pagamento do **EX- 3º SGT PM RR RE 03506-7 MAXIMO NOBRE DO NASCIMENTO**, **por falecimento**, a contar de 28 de junho de 2013, conforme Certidão de Óbito sob o nº 096040.01.55.2013.4.00049.122.0009722.01, do Cartório de 4º Ofício de Notas e Registro Civil do Município de Porto Velho/RO, e ainda, conforme o Art. 31 da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Determinar aos orgãos competentes que adotem às medidas Administrativas e Financeiras cabíveis nas esferas de suas atribuições.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria.

PAULO CÉSAR DE FIQUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO
NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00324-00/2013 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de Serviço de Divulgação de Vídeo Institucional do CBMRO, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **SALA 3 LTDA, CNPJ: 05.281.905/0001-09**, no valor total de **R$ 2.000,00** (Dois mil reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 034/2013/ASSESSORA JURÍDICA/CBMRO. Porto Velho - RO, 05 de agosto de 2013. **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Presidente do FUNESBOM

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2013– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 641/2012 – SEDAM

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar nº. 224, de 04.04.00, torna público a quem possa interessar que ADERIU a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 641/2012 – SEDAM**, através do Processo 1514.00220-00/2013, para aquisição de 06 (seis) FOGÕES, objetivando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme o item 06 da referida Ata, no valor unitário de R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) em favor da empresa **FONTENELE E CIA LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº 3931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho, 26 de julho de 2013.
MARCELO NASCIMENTO BESSA
Presidente do FUNESBOM

Defensoria Pública

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 011/2013/CPCL/DPE/RO.

Processo: 3001.286.2013-DPE
Interessada: Defensoria Pública do Estado
Assunto: Aquisição de pneus novos para veículos automotores.

Considerando tudo o que dos autos constam, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 011/2013/CPCL/DPE/RO que declarou como vencedora a empresa: FOX PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.300/0004-79, com sede na AV. Nações Unidas, nº 1536, bairro Roque, para os ITENS 01 A 05, com valor total de R$ 13.252,00 (treze mil duzentos e cinquenta e dois reais).O valor total da licitação resultou em R$ 13.252,00 (treze mil duzentos e cinquenta e dois reais). Determino a adjudicação do objeto licitado pelo valor referenciado à empresa vencedora e a expedição da nota de empenho.

Publique-se.
Porto Velho, 07 de agosto de 2013.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013/DPE/RO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na** Portaria nº 597/2012-GAB/DPE de 11 de setembro de 2012**, publicado no D.O.E. no dia 14 de setembro de 2012, torna público para os interessados que a licitação na modalidade** PREGÃO**, na forma** PRESENCIAL**, sobre o** Nº 004/2013/DPE/RO**, do tipo** MENOR PREÇO**, na forma de Execução Indireta, no regime de empreitada por** PREÇO GLOBAL**, objetivando a** contratação de empresa especializada em limpeza, conservação e dedetização, com fornecimento de materiais necessário e mão de obra especializada para a sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, está** SUSPENSA**. Justifica-se a suspensão, para fins de adequação conforme Notificação Recomendatória nº 10/2013/PGMPC do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em dias úteis nos horários de 07h30min as 13h30min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3216-5053, site:** www.defensoria.ro.gov.br **ou pelo e-mail:** licitacao@defensoria.ro.gov.br**.**

Porto Velho, 14 de agosto de 2013.
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO
Pregoeiro da CPCL/DPE/RO

Secretaria de Finanças

Aviso de Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 297/2013/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401.000049-00/2013

O Secretário de Estado de Finanças Adjunto, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é aquisição de material permanente (cancelas automáticas, equipamentos de controle de acesso para entrada e saída), para atender as necessidades no Posto Fiscal Wilson Souto/SEFIN no município de Vilhena-RO homologa a adjudica, com base na Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do inciso VI, art.43, em favor da (s) seguinte (s) empresa: RACCI & RACCI LTDA-EPP – CNPJ:07.04.863.386/0001-16, RACCI & RACCI LTDA–EPP-CNPJ:04.863.386/0001-16 e CNHS INFORMÁTICA, no valor obtido de R$ 230.285,00 (duzentos e trinta mil duzentos e oitenta e cinco reais) a qual tive sua proposta classificada no referido Pregão Eletrônico. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 08 de agosto de 2013.

Wagner Garcia de Freitas
Secretário Adjunto/SEFIN
Matricula: 300014762

RETIFICAÇÃO

Retifico o Aviso de Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 846/2012/SUPEL/RO/2012, de 21.12..2012, publicado no DOE nº 2129 do dia 03.01.2013 conforme abaixo:

No corpo do Aviso de Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 846/SUPEL/2012, onde se lê: Pregão Eletrônico 391/2012/SUPEL/RO, leia-se: Pregão Eletrônico nº 846/SUPEL/2012.

Retifico a Portaria nº 126/GAB/SEFIN, de 02.05.2013, publicada no Diário Oficial nº 2213 de 09.05.2013, onde se lê: Fernando José Soares, leia-se: José Fernando Soares.

Porto Velho-RO, 08 de agosto de 2013.
Wagner Garcia de Freitas
Secretário de Estado de Finanças-Adjunto

DER

PORTARIA Nº 458/13/GAB/DER-RO
PORTO VELHO - RO Em, 12 de agosto de 2013.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335,

de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01.04.2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) como base de cálculo o valor correspondente a **R$ 600,97** (seiscentos reais e noventa e sete centavos) tendo com indexador o percentual correspondente ao aumento geral do servidor público e/ou outros índice adotado pela Administração Pública, aos servidores que mantem contato com hidrocarbonetos (derivado de petróleo) e outros compostos de carbono de forma habitual **no período de Abril à Outubro**, a função de Motorista de Caminhão Basculante, Motorista de Caminhão Pipa, Motorista de Caminhão Prancha, Operador de Máquinas Pesadas e Operário de Campo lotados na 5ª Residência Regional – Rolim de Moura/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
ADAILSON SANTOS VIEIRA	300110165
ALESSANDRO SEPULCHRO DA VITORIA	300106241
ALTEMIS LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO	300117530
ANCELMO ALVES SANTIAGO	300106910
ANDERSON DOS REIS SOARES	300116384
ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA	300008728
ANTÔNIO PEREIRA DE MORAES	300115504
CARLOS DE OLIVEIRA	300115458
CELIO SANCHES	300116620
CLARINDO CUSTÓDIO VICENTE	300107296
CLAUDINEI GARCIA DOS SANTOS	300108224
COSME LOPES DA SILVA	300008718
CRINTES TEODORO DE SOUZA	300120628
CRISTIAN TEODORO DE SOUZA	300123486
DEVALMIR TAVARES DA SILVA	300008773
EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	300123530
ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA	300111671
EVERTON CONSTANTE DOS SANTOS	300123916
FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO	300111694
FABIANO REAL PEREIRA	300122557
FRANCISCO BARRETO DE LIMA	300123476
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	300115522
JOÃO MARCOS TASSI	300106167
JOÃO MESSIAS DOS SANTOS	300117571
JOCIMAR RODRIGUES MACHADO	300123518
JOEL LEOPOLDINO DE AQUINO	300123542
JOSÉ CARLOS LOURENÇO DA SILVA	300008052
JUAREZ ANTÔNIO STOKER	300106992
JUNIO CESAR ROSA	300116282
JUNIOR HENRIQUE PEREIRA TORATI	300110367
LEIDIO PEREIRA GOUVEIA	300107262
MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA	300008069
MARCIO LUIZ PAINI	300107130
MARTA PEREIRA DE ALMEIDA	300111708
MIGUEL NICOLAU NOGUEIRA	300122705
NIRLEI LIMA COSTA	300107127
ODAIR GOMES DE MOURA	300123968
RAMON SAMPAIO DE JESUS	300107216
REGINALDO RODRIGUES SUTIL CAMARGO	300106595
RODINEI ANTÔNIO NANDI	300123535
RODRIGO LUCHETA JAKOPISTCH	300115495
SADRAQUE COSTA DE PAULO	300110363
SAMUEL DAVI RODRIGUES	300118233
SERGIO PEREIRA DO CARMO	300115499
TIAGO BATHE FAGUNDES	300106357
VADECIR CARDOSO DOS SANTOS	300110566
VALDIR GOMES DA SILVA	300115520
WERLEN MELO ROSA	300124000

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA Nº 459/13/GAB/DER-RO,PORTO VELHO-RO Em, 12 de agosto de 2013.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01.04.2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) como base de cálculo o valor correspondente a **R$ 600,97** (seiscentos reais e noventa e sete centavos) tendo com indexador o percentual correspondente ao aumento geral do servidor público e/ou outros índice adotado pela Administração Pública, aos servidores que exercem de **forma habitual no período de abril à outubro** a função de Motorista de Caminhão Basculante, Motorista de Caminhão Pipa, Motorista de Caminhão Prancha, Operador de Máquinas Pesadas e Operário de Campo, lotados na 4ª Residência Regional – Cacoal/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
ANA PAULA PASCOAL	300111374
ANANIAS ANSELMO PIZZAIA MACEDO	300106250
ANILDO DE SOUZA LEMES	300115765
ANTÔNIO RICARDO	300115763
CARLOS DA SILVA MELLO	300117763
CARLOS JOSÉ AGUIAR	300007418
CAROLYNA LEHUM DO VALLE	300110215
CIRILO BATISTA DE OLIVEIRA	300007417
CLEITON CALINSKI	300106336
CLEITON JUNIOR MOURA	300117821
CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO	300110366
ELENOR VELTEN	300107027
ELZI PEREIRA DE JESUS	300007416
ESMAEL VICENTE DE MENEZES	300106846
FLORISVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	300029633
GONÇALO JOSÉ DA SILVA	300029634
HERIVELTON SCHIMDT DE FRANÇA	300116393
JOSÉ ALVES PEREIRA	300029638
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	300029639
JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	300029641
JOSÉ SOARES DE FREITAS	300111371
LEVI ALVES PEREIRA	300007432
MÁRCIA VIEIRA	300110368
MÁRIO LÚCIO	300029546
MÁRIO RIBEIRO DE NOVAIS	300010714
ODILON OLIVEIRA DOS SANTOS	300029647
SELMA TEIXEIRA DE SOUZA	300106753
SIMONE FÉLIX SILVA	300110216
TEREZINHA DE MELO COSTA	300112266
TIAGO SANTOS PASSOS	300106961
VALDICLEMAR FERREIRA	300111375
VILMAR FABIANO ROCHA	300106990
WALTER SOLANO	300007425

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA Nº 460/13/GAB/DER-RO,PORTO VELHO-RO,Em, 12 de agosto de 2013.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01.01.2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº

1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) como base de cálculo o valor correspondente a **R$ 600,97** (seiscentos reais e noventa e sete centavos) tendo com indexador o percentual correspondente ao aumento geral do servidor público e/ou outros índice adotado pela Administração Pública, aos servidores que exercem de **forma habitual e permanente** a função de Borracheiro, Eletricista, Lubrificador, Mecânico, Torneiro Mecânico, Soldador e Lanterneiro, lotados na 4ª Residência Regional – Cacoal/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
ADEMIR DA SILVA XAVIER	300123284
JOSÉ MARTINS LOPES	300111371

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA Nº 461/13/GAB/DER-RO,PORTO VELHO - RO,Em, 12 de agosto de 2013.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01.04.2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) como base de cálculo o valor correspondente a **R$ 600,97** (seiscentos reais e noventa e sete centavos) tendo com indexador o percentual correspondente ao aumento geral do servidor público e/ou outros índice adotado pela Administração Pública, aos servidores que exercem de **forma habitual no período de abril à outubro** a função de Motorista de Caminhão Basculante, Motorista de Caminhão Pipa, Motorista de Caminhão Prancha, Operador de Máquinas Pesadas e Operário de Campo, lotados na 8ª Residência Regional – Ji-Paraná/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
ABELARDO ABREU	300010918
ALBERTINO DA SILVA OLIVEIRA	300001009
ALZENIR DE FREITAS MELO	300107300
ANÉSIO ROSSI	300107312
ANTÔNIO FERREIRA MONTAVANELLE	300014285
ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA	300001007
DANIEL MENDES SALES	300107048
EDILSON JOSÉ DA SILVA	300106899
ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	300106944
ELIO SILVEIRA ARAGON	300029550
ELTON WESLEY TEIXEIRA	300118332
ERASMO MULLER RODRIGUES	300107251
EVALDO CÂNDIDO DA SILVA	300107126
FRANCISCO MARIANO GAIA	300007138
GILMAR ROSA	300117363
GILSON DO NASCIMENTO	300117967
HÉLIO RODRIGUES DA SILVA	300115537
JOÃO VALADARES FILHO	300106364
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	300007559
JOSÉ HUMBERTO SILVA LIMA	300107134
JULIO CESAR TEIXEIRA SANTANA	300118862
LAERCIO LIMA DE CASTRO	300005563
LAERTE LIMA DE CASTRO	300004117
MANOEL RODRIGUES MIRANDA	300118191
MARCELO PARIS	300107308
NATAL TURCI	300115547
NELSON GERÔNIMO VIEIRA	300007463
NILTON PEREIRA DIAS	300110359
OJENALDO ALVARENGA FERNANDES	300029574
OLIVIO CYPRIANO DE AGUIAR NETO	300106331
OSMAR GIMENES GOMES	300107226
ROBERTO BASILIO DA SILVA	300207476
SEBASTIANA A. DA S. NASCIMENTO	300107305

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA Nº 462/13/GAB/DER-RO,PORTO VELHO - RO,Em, 12 de agosto de 2013.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01.04.2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) como base de cálculo o valor correspondente a R$ 600,97 (seiscentos reais e noventa e sete centavos) tendo com indexador o percentual correspondente ao aumento geral do servidor público e/ou outros índice adotado pela Administração Pública, aos servidores que exercem de **forma habitual no período de abril à outubro,** a função de Motorista de Caminhão Basculante, Motorista de Caminhão Pipa, Motorista de Caminhão Prancha, Operador de Máquinas Pesadas e Operário de Campo, lotados na 1ª Residência Regional – Colorado D´Oeste/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
ADEMIR SICONSKI	300115553
AGOSTINHO ZEQUIM	300107135
ANDERSON CLEI GOMES DE FREITAS	300116235
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	300007648
CLAUDECIR BORANELO CRIVELARO	300004299
DEVANILSO MARTINS PEREIRA	300117559
ELIAS CASTRO DA CONCEIÇÃO	300116653
FRANCISCO ALVES MACEDO	300010349
GENILDO FRANCISCO PEREIRA TOMAS	300118234
GILSON JOSÉ GUARNIERI	300106419
HALISSON LOPES BRUNO	300107132
IRINEU MENDES DE OLIVEIRA	300005962
JAIR ROBERTO DE OLIVEIRA	300115561
JOSÉ FERNANDES MOREIRA	300006555
JUAREZ DA SILVA	300107292
JUAREZ WLUBLESKI	300115563
LEOCIR BIANCHETO	300029676
LORENILSON SILVA DOS SANTOS	300115565
LUCIANO BORGES DA COSTA	300106177
LUIZ CARLOS ESPANHOLI	300122221
LUIZ ROCHA DA SILVA	300106450
MARINO MATTE	300007636
MÁRIO FRANCO ALVES	300106290
MARIO SANTOS DE MELO	300046728
NELSON ANTÔNIO ROSA	300006611
NILSON HONORATO DE SOUZA	300007622
OLIVIO FURQUIM DE SOUSA	300107624
RAIMUNDO FRANCISCO DE MIRANDA	300007632
RENÊ BRITO CARVALHO	300106348
SERGIO ANTÔNIO GURKEWICZ	300106173
WALQUES FERREIRA DA ROCHA	300109670
ZEDEQUIAS PETERSEN	300106620

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA Nº 463/13/GAB/DER-RO,PORTO VELHO - RO, Em, 12 de agosto de 2013.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de

31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01.04.2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) como base de cálculo o valor correspondente a **R$ 600,97** (seiscentos reais e noventa e sete centavos) tendo com indexador o percentual correspondente ao aumento geral do servidor público e/ou outros índice adotado pela Administração Pública, aos servidores que exercem de **forma habitual no período de abril a outubro** a função de Motorista de Caminhão Basculante, Motorista de Caminhão Pipa, Motorista de Caminhão Prancha, Operador de Máquinas Pesadas e Operário de Campo, lotados na 3ª Residência Regional – Ouro Preto D´Oeste/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
ADEMIR FRANCISCO DO CARMO	300029662
ALEXANDRO SCABELO	300106814
ALLAN FIGUEIREDO DE ARAÚJO	300107307
ANTÔNIO CORREIA LIMA FILHO	300106997
ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS	300118319
ANTÔNIO MACIEL	300004231
ANTÔNIO PINTO DE SOUZA	30007206
CLOVIS MARETO	300003967
EDVALDO CARLOS RABELO	300110217
FÁBIO ALVES DA FONSECA	300106423
GENAIR GABRIEL FERREIRA	300107279
GENIVAL GERÔNIMO BARBOSA	300029684
GILBERTO CÂNDIDO MARTINS	300007195
JACONIAS RODRIGUES PEREIRA	300106188
JESSÉ DA SILVA PEREIRA	300029675
JOSÉ SANTIAGO DOS SANTOS	300107124
JUCILEI INÁCIO CANCELIER	300107066
MACIEL ANDERSON STOFE DE BARROS	300106545
MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO ALVES	300029554
MAURÍCIO PEREIRA NOGUEIRA	300115579
NEIDSON GRANDO DE CASTRO	300115578
ONÉSIMO DE ANDRADE BERG	300106829
PABLO LOPES SOUZA	300107128
PAULO ANTÔNIO DA SILVA	300029660
ROMEU JOSÉ MARIA DE SOUZA	300007597
TARDELLY OLIVEIRA RIVERES	300115582
VALDEMIR PEREIRA	300046727
WAGNER JOSÉ DA SILVA	300010347
WESCLEY SANTOS DE ALMEIDA	300106412

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA Nº 464/13/GAB/DER-RO,PORTO VELHO - RO,Em, 12 de agosto de 2013.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01.04.2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) como base de cálculo o valor correspondente a **R$ 600,97** (seiscentos reais e noventa e sete centavos) tendo com indexador o percentual correspondente ao aumento geral do servidor público e/ou outros índice adotado pela Administração Pública, aos servidores que exercem de **forma habitual no período de abril à outubro,** a função de Motorista de Caminhão Basculante, Motorista de Caminhão Pipa, Motorista de Caminhão Prancha, Operador de Máquinas Pesadas e Operário de Campo, na Frente de Serviços do Município de Buritis/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
CLODOALDO DANTAS DOS SANTOS	300117362
GERSON CABRAL DE SOUZA	300115498
GILBERTO GONÇALVES DOS SANTOS	300117365
GILSSANDRO ARAUJO DOS SANTOS	300123508
JOAQUIM DE JESUS RODRIGUES	300123501
OSVALDO FERNANDES SANTOS	300123469
MARCELO CABOCLO FLORES	300107045

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA Nº 465/13/GAB/DER-RO,PORTO VELHO - RO,Em, 12 de agosto de 2013.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01.01.2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, aos servidores que exercem **de forma habitual e permanente** a função de Motorista de Caminhão Comboio e Lubrificador (móvel), lotados na Frente de Serviços no Município de Buritis/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	300123529
SIDNEI MOREIRA DANTAS	300123522
WILLIAN MOREIRA DA SILVA	300123507

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA Nº 466/13/GAB/DER-RO,PORTO VELHO - RO, Em, 30 de julho de 2013.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01.04.2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) como base de cálculo o valor correspondente a R$ 600,97 (seiscentos reais e noventa e sete centavos) tendo com indexador o percentual correspondente ao aumento geral do servidor público e/ou outros índice adotado pela Administração Pública, aos servidores que exercem de **forma habitual no período de abril à outubro** a função de Motorista de Caminhão Basculante, Motorista de Caminhão Pipa, Motorista de Caminhão Prancham, Operador de Máquinas Pesadas e Operário de Campo, lotados na 13ª Residência Regional – Porto Velho/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
ADAUTO PEREIRA DA SILVA	300106814
ALTINO SCHIMIDT DE OLIVEIRA	300106827
ANTÔNIO CARLOS BARBOSA	300115448
ANTÔNIO CARLOS V. DO NASCIMENTO	300110161
CARLOS APARECIDO ALMEIDA	300115446
CHARLES NUNES DA SILVA	300108649
CLAUDINILSON CHAGAS AGUIAR	300115369
DAITON DOS SANTOS REIS	300107116
EPITACIO PESSOA MELO	300111709
FABIO PAULUS	300110358
FLAVIO JOSÉ DOS SANTOS	300116225
FRANCISCO EDSON S. ANDRADE	300106328
HAMAITIR PAEZ BARROS	300107616
HÉLIO RODRIGUES	300115386
HOMERO IVO MISZKOVSKI	300029552
JOSÉ ADSON DE LIMA BEZERRA	300107125
JOSÉ DE ALMEIDA FILHO	300115379
JUAREZ TENÓRIO CAVALCANTE	300107409
LUIZ CARLOS JUNIOR	300115525
LUIZ GONZAGA SANCHES JUNIOR	300122090
MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA	300107120
MARCELO ARRUDA PEREIRA	300107217
MESSIAS ALVES DE MORAES	300107288
MIGUEL SOTÉRO ARAÚJO	300107291
RAIMUNDO SÉRGIO VIEIRA FILHO	300010637
REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	300106900
REISON CEATANO SOARES	300110669
RENATO AMARAL DE MACEDO	300110162
RILEY SANTANA OLIVEIRA	300107218
RODRIGO LOPES PEREIRA	300093981
RODRIGO PESSOA DE OLIVEIRA	300106144
VALCINEY ASSUNÇÃO DE LIMA	300110159

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA Nº 467/13/GAB/DER-RO,PORTO VELHO - RO,Em, 12 de agosto de 2013.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01.04.2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) como base de cálculo o valor correspondente a **R$ 600,97** (seiscentos reais e noventa e sete centavos) tendo com indexador o percentual correspondente ao aumento geral do servidor público e/ou outros índice adotado pela Administração Pública, aos servidores que exercem de **forma habitual no período de abril a outubro** a função de Motorista de Caminhão Basculante, Motorista Caminhão Pipa, Motorista de Caminhão Prancha, Operador de Máquinas Pesadas e Operário de Campo, lotados na 11ª Residência Regional – Pimenta Bueno/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE DE FREITAS	300115569
ANTÔNIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	300004024
ARILSON AZEVEDO NOGUEIRA	300106630
CALISTRATO GETÚLIO DA SILVA	300005585
DONIZETE DOS SANTOS	300004170
EDILBERTO XAVIER DA SILVA	300106826
ELIAS EDUARDO FERNANDES	300106836
EVELARDO FEITOSA GOMES	300110160
FRANCISCO DE ASSIS ALVES MATOS	300004095
JEFERSON ROBERTO MENDES	300106584
JOSÉ ANTÔNIO IVO AGUIAR	300116483
JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES	300067792
JOSÉ MOREIRA DE SOUZA	300122138
JOSÉ VALDIONOR ALVES	300115590
LUCIVANI CÂMARA LOPES	300115591
MARCOS CECÍLIO DA SILVA	300118289
NELSON ANTÔNIO DE SOUZA	300107289
NILSON FRANCISCO DA PAZ	300106821
ODAIR DIAS DA SILVA	300106991
ONOFRE BALBINO	300000669
PAULO PEDRO DA SILVA	300008534
RAFAEL ANTÔNIO RODRIGUES	300116173
RONIPETERSON KRUGER	300115596
RUI DE OLIVEIRA TEIXEIRA	300107069
THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	300107747

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA Nº 468/13/GAB/DER-RO,PORTO VELHO - RO,Em, 12 de agosto de 2013.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01.04.2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) como base de cálculo o valor correspondente a R$ 600,97 (seiscentos reais e noventa e sete centavos) tendo com indexador o percentual correspondente ao aumento geral do servidor público e/ou outros índice adotado pela Administração Pública, ao servidor que mantem contato com hidrocarbonetos (derivado de petróleo) e outros compostos de carbono de forma habitual **no período de Abril à Outubro**, lotados na Oficina Central – Ji-Paraná/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
ILDES ALVES MACIEL	300107477

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA Nº 474/13/GAB/DER-RO,PORTO VELHO - RO,Em, 12 de agosto de 2013.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01.04.2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) como base de cálculo o valor correspondente a R$ 600,97 (seiscentos reais e noventa e sete centavos) tendo com indexador o percentual correspondente ao aumento geral do servidor público e/ou outros índice adotado pela Administração Pública, aos servidores que exercem de **forma habitual no período de abril à outubro** a função de Motorista de Caminhão Basculante, Motorista de Caminhão Pipa, Motorista de Caminhão Prancha, Operador de Máquinas Pesadas e Operário de Campo, lotados na 7ª Residência Regional – Alvorada D´Oeste/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	300115438
CRISTIANO FERREIRA LOPES	300090733
DORVALINO DA CRUZ PEREIRA FILHO	300053805
DORVALINO PEREIRA	300063000
EDSON ALVES DOS SANTOS	300029567
ELDENILSON CARLOS RODRIGUES	300107108
EMERSON APARECIDO FERREIRA	300121616
EVERTON IAGO DARSIA	300118242
FELIZARDO GONÇALVES OLIVEIRA	300007135
GENIS CELESTINO DOS SANTOS	300123458
GILMAR SILVA NASCIMENTO	300115721
JOAQUIM LUIZ VIEIRA	300107281
JONAS DELMIR POSSINI DE ALMEIDA	300115722
JOSÉ RENILSON RODRIGUES	300115441
LUIZ VERÍSSIMO DA ROCHA	300005831
MANOEL BEZERRA DA SILVA SOBRINHO	300115443
MARCONDES FEITOSA	300107059
MISAEL ALVES	300107306
NILSON RODRIGUES DE MATOS	300107263
PAULO GOMES SOBRINHO	300115732
ROGÉRIO RAMOS DE ALMEIDA	300122392
SEBASTIÃO SERGIO DA VITÓRIA	300118255
VALDECI NOLACE DA SILVA	300115731
VALDENILSON CESAR OLIVEIRA	300115730
VALDIR FEITOSA VIEIRA	300115728
WILLIAN ALESSANDRE TAVARES DA SILVA	300115444

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

Portaria nº 488 /GAB/DER/RO Em: 13 de agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012, Memorando nº 0359/12ª RR/JARU/DER/RO, de 01.08.2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, **Alterar** o gozo de férias do servidor SILVIO AQUERLEY DA SILVA, matricula nº 300107041, marcada para 01.08.2013 a 30.08.2013, **ocorrerá no período de 02.01.2014 a 31.01.2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº. 489/GAB/DER/RO Em: 13 de agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.04.2005, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06, conforme Certidão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia da 20ª Zona Eleitoral de 28.10.2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias de dispensa remunerada ao servidor **BRUNO RAFAEL ORSI,** Procurador Autárquico, matricula nº 300106641, que atuou como Presidente na Seção 139, da E.E.E.F.M. Juscelino Kibitscher, no dia 07.10.2012, bem como compareceu ao treinamento de mesário no dia 28.10.2012, nos termos do art. 98 da Lei nº 9504/97, para gozo nos dias **15.08.2013 e 16.08.2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

CAERD

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA-CAERD, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o art. 25, I, da Lei 8.666/93, visando a aquisição de peças de reposição para bomba KSB, odelo Megabloc, 40-160-R OP. 936111 da captação de água bruta do Distrito de Abunã, no valor de R$ 1.013,38 (um mil treze reais e trinta e oito centavos) empresa **KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A.** conforme processo administrativo nº 599/13.
Porto Velho, 29 de julho de 2013.
Avenilson Gomes da Trindade – Diretor Presidente Interino

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013-CAERD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2013/CAERD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº334/2013
OBJETO: Aquisição por intermédito de registro de preços para eventual aquisição de centrais de ar condicionado, modelo Hi Wall ou piso teto instalados, com etiqueta de eficiência energética classe "a", selo do Procel, com garantia de fabricante e assistência técnica local.
CLASSIFICADOS:
LOTE I:
FORNECEDOR: LUGUIMAR COMÈRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Representante legal: Olavio Josè Guimarães
VALOR DO LOTE: R$ 242.800,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais).
LOTE II:
FORNECEDOR: LIFE TECH INFORMÁTICA LTA.-EPP
Representante legal: Jeen Lafayeth Mendonça de Freitas
VALOR DO LOTE: 140.000,00 (cento e quarentamil reais)
DO PRAZO: 12 (doze) meses.
ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente / CAERD
Avenilson Gomes da Trindade – Dir. Administrativo/CAERD
Debora Maria C.R.D. e Medina Reis – Dir. Téc. Operacional/CAERD
Olávio JoséGuimarães – Procurador Luguimar
Jeen Lafayeth M. de Freitas – Procurador Life Tech

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013-CAERD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013/CAERD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº237/2013
OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais tipo limpeza e higiene para atender a CAERD.
CLASSIFICADO:
LOTE I:
FORNECEDOR: GUTA DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME
Representante legal: Godofredo Gonçalves
VALOR DO LOTE: R$ 200.137,60 (duzentos mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).
DO PRAZO: 12 (doze) meses.
ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente / CAERD
Avenilson Gomes da Trindade – Dir. Administrativo/CAERD
Debora Maria C.R.D. e Medina Reis – Dir. Téc. Operacional/CAERD
Godofredo Gonçalves – Representante Legal – Guta

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 026/2013-CAERD - PROCESSO ADMINISTRATIVO 077/2013
OBJETO: Aquisição de material hidráulico, para retirada de vazamentos na rede adutora em aço carbono de 419 mm K.10 na GNJP.
CONTRATADA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA- CAERD.
A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD, torna público a rescisão unilateral do contrato nº 026/2013-CAERD, celebrado em 01 de julho de 2013, nos termos dos artigos 78, I e 79, I da Lei nº 8.666/93.
ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente / CAERD
Avenilson Gomes da Trindade – Dir. Administrativo/CAERD

SOPH

EXTRATO DA ATA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SOPH/2013
PROC. Nº. 049/SOPH/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EMPILHADEIRAS E MINI CARREGADEIRA)

O Pregoeiro da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH), torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 016/SOPH/2013**, Processo nº 049/SOPH/2013, cujo o objeto se consiste na aquisição de uma mini carregadeira e duas empilhadeiras, para atender as necessidades do Porto Organizado de Porto Velho, ocorrido às 10h00min (Horário de Brasília), do dia 30 de julho de 2013. Local: www.bll.org.br – BLL Compras. Após a fase de proposta de preços, Lances, Negociação e a verificação da habilitação correspondente, sagrou-se vencedora do item 001 a empresa: **HOIST BRASIL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.944.263/0001-02, ofertando o valor unitário de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mi reais), totalizando a importância de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais); e a empresa: **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 14.594.0006/0001-49, como vencedora do item 02 ao ofertar o valor de **R$ 126.999,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais).**

Não houve intenção de manifestação de recursos.

Porto Velho/RO, 14 de Agosto de 2013.
Fredson Gomes da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/SOPH/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/SOPH2013

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, através do seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão na forma Eletrônica sob nº 022/SOPH/2013**, referente ao **Processo Administrativo nº. 127/SOPH/2013**, do **MENOR PREÇO, sob o critério de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, na forma de execução indireta, tendo que o objeto: **SE CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO, ESTADO DE RONDÔNIA,** conforme as especificações técnicas contidas no edital e seus anexos**,** observadas as condições e normas estabelecidas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15 de Agosto de 2013 às 08h30min até o dia 27 de Agosto de 2013 às 08h00min;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de Agosto de 2013 a partir das 08h30min;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27 de Agosto de 2013 a partir das 10h00min;

LOCAL: www.bll.org.br **– BLL Compras. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

A cópia do Edital estará disponível aos interessados no site supracitado, ou ainda na sala de licitações da SOPH situada na SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, sito na Rua Terminal dos Milagres, 400, Bairro: Balsa, CEP: 76.801-370, na cidade de Porto Velho/RO. Telefone: (69) 3229-3904 (Ramal 204/CPL) / Fax: (69) 3229-2134 (Ramal 212/GAB).**

Porto Velho/RO, 14 de Agosto de 2013.
Fredson Gomes da Silva
Pregoeiro - SOPH

Portaria Nº. 005/DIRPRE/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/SOPH/2013.
PROCESSO ADMINISRATIVO Nº. 090/SOPH/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP DE 13 KG E 20 KG.
A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 10.520/02, o **Pregão Presencial Nº 023/SOPH/2013,** do **Processo Administrativo nº. 090/SOPH/2013**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP DE 13 KG E 20 KG**, conformes especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) **–** observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **09h00min (horário local)** do dia **28 de Agosto de 2013. LOCAL:** Sala de licitações da CPL, localizada no Prédio Administrativo da SOPH/RO, sito no Terminal dos Milagres, 400, Bairro: Balsa, CEP: 76.801-370, na cidade de Porto Velho/RO. Telefone: (69) 3229-3904 (Ramal 204/CPL) / Fax: (69) 3229-2134 (Ramal 212/GAB). **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, podendo ser retirado gratuitamente de segunda-feira à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou ainda através de solicitação via requerimento, pelo endereço eletrônico (email) cplsoph@gmail.com.

Porto Velho/RO, 14 de Agosto de 2013.
Fredson Gomes da Silva
Pregoeiro /SOPH/RO/2013
Portaria nº. 005/2013

PORTARIA 025/DIRPRE/SOPH Porto Velho, 12 de Agosto de 2013.

O Diretor Presidente em Exercício da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia –SOPH, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 007/SOPH/99 de 29.06.99 e Decreto nº 8868 de 29.09.99.

R E S O L V E:

Art.1° - **CONSTITUIR** sem ônus para a SOPH, a Comissão com a finalidade de apurar responsabilidades relativas aos danos causados ao equipamento portuário 301-B, da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia.

Art. 2º- DESIGNAR, para compor esta Comissão os seguintes servidores: **EDVAN MENDONÇA BRASIL – CPF Nº 203.953.702-30; MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA - CPF: 242.514.702-60 e JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL - CPF nº 192.202.782-00,** que irão sob a presidência do primeiro, apurar se houve ou não avaria culposa causada no equipamento supracitado e adotar as medidas legais pertinentes, caso seja necessário**.**
Art. 3° - A presente comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para concluir e apresentar o Parecer conclusivo.
Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Edinaldo Gonçalves Cardoso
Diretor Presidente em Exercício
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUCER

PORTARIA Nº 101/JUCER Porto Velho, 13 de Agosto de 2013.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012.
R E S O L V E: Encerrar os trabalhos da comissão constituída pela Portaria nº 0072/JUCER, para acompanhar os procedimentos para realização de leilão dos veículos da JUCER, referente ao Processo Administrativo nº 01-1922.00201-0000/2013, tendo em vista a constatação da utilidade do veículo FIAT/UNO FIRE FLEX 2006/2006 no apoio das atividades da Autarquia e o provável desinteresse em arrematar a motocicleta HONDA/CG 125 TITAN ES 2001/2001, devido ao estado em que a mesma se encontra, necessitando realizar a troca de diversas peças indispensáveis ao funcionamento, cujo valor de certo inviabilizaria eventual arrematação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/08/2013. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Henrique de Souza Leite/Presidente**

EMATER - RO

DECISÃO

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – **EMATER-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR INEXIGÍVEL** a Licitação, objetivando **contratação de serviços postais da EMATER-RO junto aos Correios, pelo período de 12 (doze) meses,** no valor estimado de **R$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais) em favor da empresa CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, inscrita no CNPJ sob o n°. 34.028.316/0027-42, conforme parecer jurídico nº. 108/2013/PROJU/EMATER-RO, acostado às folhas 60-61.

Porto Velho-RO, 12 de agosto de 2013.

LUIZ GOMES FURTADO
Secretário Executivo
EMATER-RO

DECISÃO

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – **EMATER-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR INEXIGÍVEL** a Licitação, objetivando **a assinatura de Jornais pelo período de 12 (doze) meses,** no valor de **R$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais) em favor da empresa ITALO TOURINHO DE LUCENA MARKETING ME (ALTO MADEIRA) inscrita no CNPJ sob o n°. 17.344.012/0001-36, **R$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais) em favor da empresa DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.763.296/0001-12, **R$ 300,00** em favor da empresa A GAZETA DE RONDÔNIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.515.552/0001-47 e R$ **3.150,00** (três mil, cento e cinqüenta reais) em favor da empresa PROJETO SETE EDITORA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (JORNAL ESTADÃO DO NORTE) inscrita sob o CNPJ nº 11.633.818/0001-68 conforme parecer jurídico nº. 109/2013/PROJU/EMATER-RO, acostado às folhas 93-96.

Porto Velho-RO, 12 de agosto de 2013.
LUIZ GOMES FURTADO
Secretário Executivo
EMATER-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nsº 10.898/2004, 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 17/2013/CPLMS/EMATER/RO** do tipo **Menor Preço Unitário**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com **valor estimado de R$ 392.985,00.** A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preço dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia **26/06/2013** às 09:00hs até **02/09/2013** às 09:00hs. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: dia 02/09/2013 as 10:00 hs. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia **02/09/2013** ás 15:15h. **LOCAL:** www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). OBJETO:**: Registro de Preço objetivando Prestação de Serviço de confecção de banners e faixas, visando atender as necessidades da Emater/RO, pelo período de 12 meses**, conforme especificado no **ANEXO I** e **ANEXO VII** do edital. Porto Velho/RO, 24 de junho de 2013.

LUIZ GOMES FURTADO
SECRETARIO EXECUTIVO
EMATER/RO

ADENDO MODIFICADOR
Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº 17/2013/EMATER/RO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA através de seu Secretário Executivo, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do **Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº 17/2013/EMATER/RO,** que o edital e seus anexos sofreram as seguintes correções:

Do Edital:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Valor Estimado: R$ 1.064.666,67 (um milhão seiscentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)	**Valor Estimado: R$ 392.985,00 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia **26/06/2013** às 09:00 hs até **09/07/2013** às 09:00hs. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: dia **09/07/2013** as 15:00 hs **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia **10/07/2013** ás 09:30h.	**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia **26/06/2013** às 09:00 hs até **02/09/2013** às 08:00hs. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: dia **02/09/2013** as 10:00 hs **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia **02/09/2013** ás 15:15h.
10.1 Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser enviadas a Pregoeira, até **03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO**, **DEVENDO O LICITANTE MENCIONAR O NÚMERO DO PREGÃO, O ANO,** protocolar junto a Sede desta EMATER/RO, situada na Av. Farqhuar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-361, de segunda a quinta feira das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas e sexta feira das 08:00 às 13:00 horas.	**10.1 Os pedidos de esclarecimentos**, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser enviadas a Pregoeira, até **03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO**, **DEVENDO O LICITANTE MENCIONAR O NÚMERO DO PREGÃO, O ANO,** por meio eletrônico via internet, no e-mail cplms.emater@hotmail.com ou, até, protocolar junto a Sede desta EMATER/RO, situada na Av. Farqhuar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-361, de segunda a quinta feira das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas e sexta feira das 08:00 às 13:00 horas.
10.3 Qualquer licitante poderá IMPUGNAR **o ato convocatório deste PREGÃO ELETRÔNICO, podendo a impugnação ser apresentada até 02 (dois) dias úteis que anteceder a abertura da Sessão Pública, DEVENDO O LICITANTE MENCIONAR O NÚMERO DO PREGÃO, O ANO,** protocolar junto a Sede desta EMATER/RO, situada na Av. Farqhuar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-361, de segunda a quinta feira das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas e sexta feira das 08:00 às 13:00 horas.	**10.3 Qualquer cidadão poderá** IMPUGNAR **o ato convocatório deste PREGÃO ELETRÔNICO, podendo a impugnação ser apresentada até 02 (dois) dias úteis que anteceder a abertura da Sessão Pública, DEVENDO O LICITANTE MENCIONAR O NÚMERO DO PREGÃO, O ANO,** por meio eletrônico via internet, no e-mail cplms.emater@hotmail.com ou protocolar junto a Sede desta EMATER/RO, situada na Av. Farqhuar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-361, de segunda a quinta feira das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas e sexta feira das 08:00 às 13:00 horas.
11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS **11.1.** A licitante sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal: **a)** 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento). **b)** Até 10%(dez) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega. **11.2** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato ou instrumento equivalente ou não retirar a Autorização de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato ou instrumento equivalente, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator: **a)** advertência; **b)** multa; **c)** suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a EMATER/RO pelo prazo de até 02 (dois) anos; **d)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a EMATER/RO enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; **11.3** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.	**11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** **11.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente (Autorização de fornecimento), dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas; • O descumprimento total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades; • Advertência; • Multas**;** **11.2**. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do material, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 1% do valor contratual; **11.3**. A EMATER poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre a inexecução total ou parcial do contrato ou equivalente (Autorização de Fornecimento) a o valor total do contrato limitada a 10% do valor contratual; **11.4.** Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais; **11.5.** Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até **5 (cinco) anos** quando, por culpa da CONTRATADA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade; **11.6.** Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; **11.7.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe **franqueada vista ao processo, fundamentação legal, (Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Artigo 11, XVII, XVIII, XIX e XX, c/c artigo 40, III da Lei 8.666/93).**

DO ANEXO II:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
1.3 – Relativos à Regularidade Fiscal: **a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);** **b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Contrato Social (**SINTEGRA ou ALVARÁ**); **c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; **d)** Certidão Negativa de Tributos Estaduais (fins de licitação); **e)** Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente; **f)** Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS); **g)** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);	**1.3 – Relativos à Regularidade Fiscal:** **a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);** **b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Contrato Social (**SINTEGRA ou ALVARÁ**); **c)** Certidão de regularidade de débitos com a **Fazenda Federal** (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional), admitida comprovação também por meio de "certidão positiva, com efeito, de negativa" diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento; **d)** Certidão de regularidade de débitos com a **Fazenda Estadual**, admitida comprovação também por meio de "certidão positiva, com efeito, de negativa" diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento; **e)** Certidão de regularidade de débitos com a **Fazenda Municipal**, admitida comprovação também por meio de "certidão positiva, com efeito, de negativa" diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento; **f)** Certificado de Regularidade do **FGTS**, admitida comprovação também por meio de "certidão positiva, com efeito, de negativa" diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento; **g)** Certidão de regularidade de Débito - CND relativa às Contribuições Sociais fornecida pelo **INSS** - Instituto Nacional do Seguro Social, admitida comprovação também por meio de "certidão positiva, com efeito, de negativa" diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

DO ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
2.1 – Especificação **ITEM 01 – QUANT 10.000 M²: Confecção de banner, com as seguintes especificações:** a) Material:lona fina, 440 Gramatura; b) Cores : 4x0 c)Acabamento: bastão/ilhoes lona impressa fronte gramatura 440 g com impressão digital e aplicação solvente 100%, obs. o layout será produzido pela Emater/RO e repassado ao detentor/vencedor do registro antes da realização do evento tempestivamente. A estimativa foi realizado com base nos exercícios de 2011/2012. **ITEM 02 – QUANT 8.000 M²: Confecção de faixa, com as seguintes especificações:** a) Material: Murin; b) Cores: 4x0; c) Acabamento: Pintura com tinta a base d"água e bastão de madeira nas pontas com cordão para hasteamento. O layout será produzido pela Emater/RO e repassado ao detentor/vencedor do registro antes da realização do evento tempestivamente. A estimativa foi realizado com base nos exercícios de 2011/2012. **ITEM 03 – QUANT 8.000 M²: Confecção de faixa, com as seguintes especificações:** a) Material: Ráfia; b) Cores: 4x0; c) Acabamento: Pintura com tinta a base d'água e bastão de madeira nas pontas com cordão para hasteamento. O layout será produzido pela Emater/RO e repassado ao detentor/vencedor do registro antes da realização do evento tempestivamente.	**2.1 – Especificação** **ITEM 01 – QUANT 4.000 M²: Confecção de banner, com as seguintes especificações:** a) Material:lona fina, 440 Gramatura; b) Cores : 4x0 c)Acabamento: bastão/ilhoes lona impressa fronte gramatura 440 g com impressão digital e aplicação solvente 100%, obs. o layout será produzido pela Emater/RO e repassado ao detentor/vencedor do registro antes da realização do evento tempestivamente. A estimativa foi realizado com base nos exercícios de 2011/2012. **ITEM 02 – QUANT 3.500 M²: Confecção de faixa, com as seguintes especificações:** a) Material: Murin; b) Cores: 4x0; c) Acabamento: Pintura com tinta a base d"água e bastão de madeira nas pontas com cordão para hasteamento. O layout será produzido pela Emater/RO e repassado ao detentor/vencedor do registro antes da realização do evento tempestivamente. A estimativa foi realizado com base nos exercícios de 2011/2012. **ITEM 03 – QUANT 1.000 M²: Confecção de faixa, com as seguintes especificações:** a) Material: Ráfia; b) Cores: 4x0; c) Acabamento: Pintura com tinta a base d'água e bastão de madeira nas pontas com cordão para hasteamento. O layout será produzido pela Emater/RO e repassado ao detentor/vencedor do registro antes da realização do evento tempestivamente.
6.1.1 A EMATER/RO em comum acordo com a DETENTORA estabelecerão o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:	**6.1.1** A EMATER/RO estabelecerá o meio mais adequado de comunicação do pedido, admitindo também o uso de fac-símile e e-mail, desde que:
6.7 - SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO **6.7.1** A Ata poderá ser cancelada pela EMATER/RO, quando: **a)** A detentora da Ata deixar de cumprir as exigências do Edital. **b)** A detentora da Ata não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preço ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela EMATER/RO. **c)** A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital. **d)** A detentora da Ata praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita. **e)** Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção. **f)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto da Ata. **g)** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório. **h)** Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado. **6.7.2** A detentora da Ata poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preço. **6.7.3** A decisão da EMATER/RO do cancelamento do preço registrado, será por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA da Ata, nos termos da Lei nº 8.666/93. **6.7.4** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas. **6.8 – REALINHAMENTO DE PREÇO** O valor ofertado permanecerá fixo pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de Publicação da Ata de Registro de Preço no Diário Oficial do Estado - DOE.	**6.7 - SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO** **6.7.1** Cobranças pela EMATER, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% do valor estimado pelo item ofertado; **6.7.2** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores no Estado de Rondônia; **6.7.3** Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades: **6.7.3.1** Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia; **6.7.3.2 Multa de 0,2%** ao dia, por atraso na **Execução do Serviço**; **6.7.3.3 Multa de 10%,** na hipótese no caso de inexecução parcial ou total de cada Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas; **6.7.4** As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativamente ou judicialmente. **6.7.5** As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a EMATER. **6.7.6** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis. **6.7.7** Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público,** quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente. **6.7.7.1 Cancelamento do preço registrado,** procedendo-se à paralisação do serviço. **6.8** A presente Ata **poderá ser cancelada** pela EMATER/RO, quando a: **a)** Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; **b)** Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela EMATER/RO; **c)** Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital; **d)** Detentora do Registro, praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita; **e)** Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção; **f)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços; **g)** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório; **h)** Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado. **6.8.1** A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços; **6.8.2** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela EMATER/RO, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
	a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **b)** Não aceitar reduzir o(s) seus preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado; **c)** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas. **8 – UTILIZAÇÃO DA ATA** **8.1** Esta ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDÔNIA, ou qualquer outro órgão tanto da esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do Art. 12 do Decreto Estadual 10.898/04. **8.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **8.3** As aquisições não poderão exceder a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preço, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência. **8.4** Caberá ao órgão que se utilizar a ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço. **9 – DO REALINHAMENTO DO PREÇO:** **9.1** Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual nº 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor. **9.2** O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o artigo 17, § 4º, I e II do Decreto Estadual nº 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticada que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores , órgãos Oficiais que divulgam preços. **9.3** De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação. **9.4** O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar o fornecimento nas anteriores. **9.5** A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subseqüente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta EMATER/RO. **9.6** O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir. **9.7** Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro. **9.8** Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Estado Trimestralmente, procedimento este da
	Gerência Responsável pelo Registro de Preço.
6.11.3 – No caso de vigência entre serviço solicitado e a confecção de banners ou faixa executada, deverá a empresa detentora do registro proceder a substituição no **prazo máximo de 1 dia útil**, contados à partir da recusa do serviço.	**12.3 –** No caso de divergência entre serviço solicitado e a confecção de banners ou faixa executada, deverá a empresa detentora do registro proceder a substituição no **prazo máximo de 1 dia útil**, contados à partir da recusa do serviço.

***Foi excluído do Termo de Referência o item 6.3.1**

DO ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
2.1 A EMATER em comum acordo com a DETENTORA estabelecerão o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:	**2.1** A EMATER/RO estabelecerá o meio mais adequado de comunicação do pedido, admitindo também o uso de fac-símile e e-mail, desde que:
a) Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 02 (duas) vias, devidamente preenchidas em consonância com a legislação vigente, sem rasura, discriminando a quantidade de quilos de refeição fornecidos, valor unitário e total, devidamente atestada e acompanhadas da autorização de fornecimento aprovada pela Gerência de Serviços/GESER, certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, prova da regularidade com o FGTS e Prova da Regularidade relativa a Seguridade Social, devendo conter no corpo das Notas Fiscais, o número da Ata de Registro de Preço e o número da Conta Bancária da DETENTORA, para depósito do pagamento, o qual deverá ser efetuado **no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação**.	**a) Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 02 (duas) vias,** devidamente preenchidas em consonância com a legislação vigente, sem rasura, o serviço executado, valor unitário e total, devidamente atestada e acompanhadas da autorização de fornecimento aprovada pela Gerência de Serviços/GESER, certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, prova da regularidade com o FGTS e Prova da Regularidade relativa a Seguridade Social, devendo conter no corpo das Notas Fiscais, o número da Ata de Registro de Preço e o número da Conta Bancária da DETENTORA, para depósito do pagamento, o qual deverá ser efetuado **no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação**.

7 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata poderá ser cancelada pela EMATER/RO, quando a:

a) Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela EMATER/RO;

c) Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

d) Detentora do Registro, praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.2 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

7.3 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela EMATER/RO, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

c) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

8 – REALINHAMENTO DE PREÇO

8.1 – Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual nº 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

8.2 – O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o artigo 17, § 4º, I e II do Decreto Estadual nº 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticada que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores , órgãos Oficiais que divulgam preços.

8.3 – De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

8.4 – O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar o fornecimento nas anteriores.

8.5 – A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subseqüente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta EMATER/RO.

8.6 – O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

8.7 – Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

8.8 – Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Estado Trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

7 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Cobranças pela EMATER, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% do valor estimado pelo item ofertado;

7.2 Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores no Estado de Rondônia;

7.3 Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

7.3.1 Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

7.3.2 Multa de 0,2% ao dia, por atraso na **Execução do Serviço**;

7.3.3 Multa de 10%, na hipótese no caso de inexecução parcial ou total de cada Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

7.4 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativamente ou judicialmente.

7.5 As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a EMATER.

7.6 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

7.7 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público,** quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7.1 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do serviço.

8 A presente Ata **poderá ser cancelada** pela EMATER/RO, quando a:

a) Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela EMATER/RO;

c) Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

d) Detentora do Registro, praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.1 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela EMATER/RO, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não aceitar reduzir o(s) seus preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

c) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

9 – UTILIZAÇÃO DA ATA

9.1 Esta ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDÔNIA, ou qualquer outro órgão tanto da esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do Art. 12 do Decreto Estadual 10.898/04.

9.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

9.3 As aquisições não poderão exceder a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preço, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

9.4 Caberá ao órgão que se utilizar a ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

DO ANEXO XI – MINUTA DO CONTRATO:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O fornecimento de refeição deverá ser _____ , nas nos horários de _____ horas de _____, **Conforme Termo de Referência**, de acordo com as condições e cláusulas estabelecidas neste Edital e Minuta do Contrato, as normas ditadas pela Lei 8.666/93 e demais Legislações aplicáveis, respondendo cada uma, pelas conseqüências de suas inexecução total ou parcial.	***CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA:*** Os objetos serão entregues da sede da EMATER-RO,localizada na Avenida Farqhuar, 3055, Bairro Panair,de segunda a quinta-feira nos horários de 08h00min a12h00min e 14h00min a 18h00min e às sextas-feiras das 07h30min a 13h30min.

***Foi excluída da minuta do contrato a cláusula DÉCIMA TERCEIRA.**

Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados. Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2013.

Hemanuele Fabyana dos A. Ferro
Pregoeira EMATER/RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI-RO

AVISO DE LICITAÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO ANARI-RO**, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 852/GP/13 de 05 de Abril de 2013, tornam Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada as licitações**,** sob a modalidade de **PREGÃO na forma PRESENCIAL do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM" e "Menor Preço por LOTE"**, o qual farão realizar-se no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, as reuniões de recebimento e abertura das propostas e documentações de habilitação, conforme descrito nos Editais e seus anexos, e demais exigências dos Editais, Conforme data e horário descritos abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/PREGÃO-FMS/2013

Processo Administrativo N.º 424/SEMSVS/2013

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, para manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Vale do Anari-RO. Tipo **Menor Preço por Ítem**, somando um valor total estimado de **R$ 11.945,01** (Onze Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Um Centavo). Provenientes de recursos da União.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: Dia 29 de Agosto de 2013 às 12h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/PREGÃO/2013

Processo Administrativo N.º 398/SEMECE/2013

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SEMECE, conforme solicitação da mesma, Somando um Valor Total Estimado de R$ 65.758,70 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta Centavos), PROVENIENTES DE RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: Dia 30 de Agosto de 2013 às 08h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/PREGÃO/2013

Processos Administrativos N.º 451/SEMOSP/2013 e 458/SEMECE/2013

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, para manutenção dos veículos, caminhões e ônibus pertencentes as Secretarias Municipais de: Obras e Serviços Públicos e Educação Cultura e Esportes de Vale do Anari-RO. Tipo **Menor Preço por Lote**, somando um valor total estimado de **R$ 69.882,27** (Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavo). Provenientes de recursos Próprios.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: Dia 30 de Agosto de 2013 às 10h:00min.

Informamos que as íntegras dos Editais e todos seus anexos referentes a estes atos licitatórios encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e retirada, no endereço supraditado e anexo aos processos acima citados, no horário das 07h:00min ás 13h:00min de Segunda a Sexta - Feira, ou por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo email pregão-anari@outlook.com, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 14 de Agosto de 2013.
Gilfran de Oliveira Venancio
Pregoeiro

Ineditoriais

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Presidente Dutra, nº 2374 – Centro Tel: (69) 3211-7910 Fax: (69) 3211-7901
CEP-78916-100 – Porto Velho – RO E-mail:crcro.org.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRC/RO.
RELAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS PARA CONCORREREM AO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 2/3 DO CRC/RO

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia – CRC/RO comunica que as chapas abaixo relacionadas estão registradas para concorrerem à eleição a se realizar no mês de novembro de 2013, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas, nos termos do Art. 14, da Resolução CFC n.º 1.435/13.

CHAPA N.º 1
PARA MEMBROS EFETIVOS

CONTADORA	VILMA FÁTIMA MENDES	CRC/RO	Nº 001888/O-1
CONTADOR	EDNEU DA SILVA CALDERARI	CRC/RO	Nº 002014/O-9
CONTADOR	ELIELTON DIAS SANTANA	CRC/RO	Nº 007911/O-9
CONTADOR	JOELSO TAVARES DE ANDRADE	CRC/R0	Nº 004264/O-0
CONTADORA	Mª APARECIDA SANCHEZ OLVEIRA	CRC/MS	Nº 003408/O-7 T-RO
TÉC. CONT.	ALBINO ALFONÇO WOBETO	CRC/PR	Nº 008545/O-1
TÉC.CONT.	EDMILSON J. DE OLIVEIRA PEDROZA	CRC/PE	Nº 011434/O-9 T-RO
TÉC.CONT.	MARIA REGINA DOMINGOS	CRC/RO	Nº 002092/O-5

PARA MEMBROS SUPLENTES

CONTADOR	AGNO ROBERTO MONTEIROPEREIRA	CRC/RO	Nº 005955/O-4
CONTADOR	ANA PAULA DE LIMA FANK	CRC/RO	Nº 003648/O-4
CONTADOR	JAILSON VIANA DE ALMEIDA	CRC/RO	Nº 003692/O-2
CONTADORA	MARIA AVANI CHAVES CAPUCHO	CRC/RO	Nº 002819/O-9
CONTADOR	OMAR PIRES DIAS	CRC/RO	Nº 002809/O-2
TÉC. CONT.	ALMIR BRASIL DE SOUZA	CRC/RO	Nº 001361/O-0
TÉC. CONT.	JAIME ESTOLANO DE ANDRADE	CRC/RO	Nº 000140/O-0
TÉC.CONT.	NEREU LEANDRO DE MORAES	CRC/RO	Nº 019360/O-5 T-RO

MANDATO COMPLEMENTAR DE 01/01/2014 A 31/12/2015
PARA CONSELHEIROS SUPLENTES

CONTADORA	JULIANA RICCI	CRC/RO	Nº 003627/O-4

CHAPA N.º 2
PARA MEMBROS EFETIVOS

CONTADOR	MARCIO SUGARARA AZEVEDO	CRC/RO	Nº 006456-O
CONTADOR	MARCOS AURELIO F. TEIXEIRA	CRC/RO	Nº 004900-O
CONTADOR	JOEL MOISES BUENO	CRC/RO	Nº 003178-O
CONTADORA	MARLENE PEREIRA OSORIO	CRC/RO	Nº 004203-O
CONTADOR.	FABBIO DIOGO KALAS	CRC/RO	Nº 006535-O
TÉC.CONT.	REINALDO A. DE SOUZA RAMOS	CRC/RO	Nº 004440-O
TÉC.CONT.	WILSON J. BATISTA DA SILVA	CRC/RO	Nº 003625-O
TÉC.CONT.	ADOLFO C. BATISTA DA SILVA	CRC/RO	Nº 002742-O

PARA MEMBROS SUPLENTES

CONTADOR	ALTHIERLEY PRESLEY DE SOUZA	CRC/RO	Nº 005932-O
CONTADORA	ZELIA BORCHARTE	CRC/RO	Nº 006514-O
CONTADOR	JURACI CORREIA DE ARAUJO	CRC/RO	Nº 008456-O
CONTADORA	FRANCIVALDO BEZERRA DE ARAUJO	CRC/RO	Nº 002392/O
CONTADOR	LUIZ CESAR PASTROLIN	CRC/RO	Nº 008301-O
TÉC. CONT.	JOSÉ NORMANDO BARBOSA	CRC/RO	Nº 001783-O
TÉC. CONT.	ALCIONE ROBERTO BISSANI	CRC/RO	Nº 003548-O
TÉC.CONT.	ELAINE MAYER	CRC/RO	Nº 005913-O

MANDATO COMPLEMENTAR DE 01/01/2014 A 31/12/2015
PARA CONSELHEIROS SUPLENTES

CONTADOR	SERGIO GONÇALVES LARA	CRC/RO	Nº 006781/O

Porto Velho-RO, 15 de agosto de 2013.
ELBA OLIVEIRA DE ARAUJO
Coordenadora da Comissão Eleitoral

Edital de Convocação

A AMATEC através de sua presidente Maria Lourdes Oliveira, que no uso de suas atribuições, conforme requerimento feito por associadas CONVOCA sócias fundadoras, colaboradoras, contribuintes e sociedade civil para realização da Assembléia Geral Ordinária onde será feita explanação de prestação de conta dos últimos anos e aprovação das mesmas, exposição de projetos e convênios na área da Saúde firmados com o Governo do Estado e Município, eleição da nova diretoria e posse da mesma.
Dia: 06 de Setembro de 2013.
Local: AMATEC
Endereço: Av: Amazonas 503, Bairro Santa Bárbara
Horário: 1ª convocação 15:00h
2ª convocação 15:15h
3ª Convocação: 15:30h.

Porto Velho, 15 de Agosto de 2013.

_____
Maria Lourdes Oliveira
Presidente da AMATEC

BAIRRO NOVO PORTO VELHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
CNPJ nº 10.923.929/0001-46
NIRE 113.000.023-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIAE EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 22 DE AGOSTODE 2013

BAIRRO NOVO PORTO VELHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., sociedade por ações, com sede Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Avenida Lauro Sodré, 2331, sala B, Bairro São João Bosco, CEP 76.803-660, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Rondôniasob o NIRE 113.000.023-69, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.923.929/0001-46("Companhia"),vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), a realizar-se no dia22 de agosto de 2013, às14 horas, na sede social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2011

(ii) em razão do término do mandato dos membros da Diretoria da Companhia, a eleição dos novos Diretores da Companhia;

(iii) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2013; e

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(iv) a ratificação das contas dos administradores,das demonstrações financeiras e demais documentos pertinentes da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2009 e em 31 de dezembro 2010.

Informações Gerais:

Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia Geral os acionistas deverão apresentar à Companhia, conforme o caso: (1) documento de identidadehábil do acionista ou seu representante; (2) instrumento de mandato outorgado ao representante com reconhecimento de firma do outorgante; e (3) os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal do acionista.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

Porto Velho, 13 de agosto de 2013.
Mauricio Couri Ribeiro
Diretor